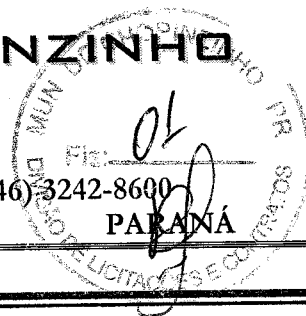


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO



PROCESSO Nº 19/2016

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 14/2016

**AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, CA-
BOS DE FORÇA E BEBEDOUROS.**

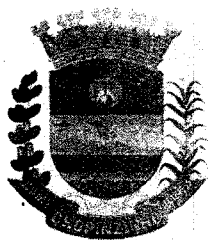
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.01.041220003.2.005.4.4.90.52 (1449-1450)
03.01.041220003.2.005.3.3.90.30 (689-690)
13.02.103010022.2.2.032.63.3.3.90.30 (600-1782)
13.02.103010022.2.030.3.3.90.30 (599)
13.02.103010022.2.030.4.4.90.52 (1959)
13.02.103010022.2.113.3.3.90.30 (1713).

TCE - OK

PK OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DE CHOPINZINHO PR
Fis.
PARANÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECRETO Nº 467/2014

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

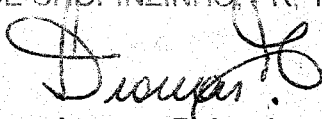
DECRETA:

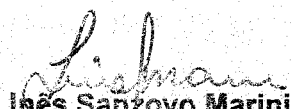
Art. 1º - Fica nomeado os senhores Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 - SSP/PR, e Onerio Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2015.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, CPF nº 726.992.809-68 e RG nº 5.181.506-8 SSP/PR, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 - SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 036/2014, de 31 de janeiro de 2014, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.


Leomar Bolzani
Prefeito


Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 332 de 16/12/2014 pg nº 6B



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo: 2015/11/003879

Data Protoc...: 18/11/15

Requerente...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/18/11/2015

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a necessidade de aquisição de Telefones Cabos de Força e Bebedouros, solicita a vossa excelência, autorização para a aquisição, através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, do itens relacionados no Termo de Referência em anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo da Secretaria Municipal de Administração.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 18 de novembro de 2015.

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário Municipal de Administração



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.983
85.560-000 CHOPINZINHO



JUSTIFICATIVA

O aquisição de aparelhos de telefones (sem fio e com fio), bases discadoras, centrais de telefones, cabos de força e bebedouros, pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde, justificam-se pelo apresentado.

Os itens relacionados nesta justificativa solicitados pela Secretaria de Administração a maioria serão para instalação nas novas dependências do Paço Municipal, somente um telefone sem fio para a Defesa Civil

Conforme o termo de referência estão sendo solicitados 48 aparelhos de telefone sem fio, destes 35 serão para instalação no novo Paço Municipal (1 – Gabinete, 1 – Chefia de Gabinete, 2 – Depto. Administração, 4 – Procuradoria, 2 – Div. Compras, 1 – Div. Licitações, 3 – Div. RH, 8 – Div. Planejamento, 5 – Depto. Educação, 1 – Central de Informática, 1 – Assessoria de Imprensa, 2 – Div. Contabilidade, 3 – Depto. Financeiro, 1 – Protocolo), 1 aparelho para a Defesa Civil do Município e 12 aparelhos para a Secretaria de Saúde (justificativa anexa).

Os aparelhos de telefone sem fio estão sendo solicitados por serem mais práticos para o uso, por possibilitarem mais mobilidade no ambiente de trabalho. Dos aparelhos instalados na Prefeitura a maioria são com fio, há somente alguns sem fio, destes quase todos estão com problemas nos teclados devido ao tempo de uso, o que dificulta o atendimento.

Os aparelhos de telefone com fio, 23 aparelhos, estão sendo solicitados pela Secretaria de Saúde, conforme justificativa.

Os conjuntos discadores com headset (fone com tubo de voz), estão sendo solicitados para uso na Central de Telefone (telefonista) e para a Direção do RH, a escolha deste aparelho dá-se por deixar as mãos livres, o que proporcionará mais produtividade e desempenho para as ligações do dia a dia, facilitará o trabalho dos usuários (telefonista, Diretor RH) e acarretará melhor atendimento ao público em geral.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

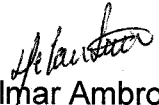
PARANÁ



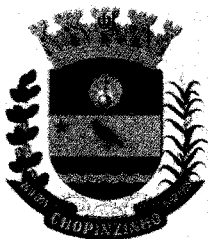
As centrais de telefones (2 centrais), estão sendo solicitados pela Secretaria de Saúde, conforme justificativa.

Os cabos de força, 90 cabos de 1,50m, 90 cabos de 3,00m (extremidade tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea), serão utilizados para instalação dos computadores no Paço Municipal, pois nas novas instalações as tomadas são no novo padrão brasileiro. Ao todo serão instalados 74 computadores para os quais fazem-se necessários 2 cabos por máquina (1 com 1,50m para os monitores e 1 com 3,00m para as CPUs).

O bebedouro de pressão hidráulico de fácil acesso para deficientes físicos, será instalado no segundo piso do Paço, enfatizando que há somente este ponto para instalação no prédio, solicitam-se os 9 bebedouros de mesa para as salas (Divisões), 1 – Depto. Administração e Chefia de Gabinete, 1 – Procuradoria, 1 – Div. Compras e Licitações, 1 – Div. RH, 1 – Div. Planejamento, 1 – Depto. Educação, 1 – Div. Contabilidade, 1 – Depto. Financeiro, 1 – Protocolo, Central de Telefone, Central de Informática e Assessoria de Imprensa.


Delair Vilmar Ambrosini

Secretário Municipal de Administração



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

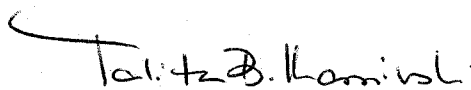
CHOPINZINHO



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o aparelhamento dos espaços projetados no paço municipal, considerando a agilidade e menor fluxo de funcionários às dependências da cozinha, e considerando a prestação de serviços das funcionárias da cozinha e zeladoria, otimizando seu tempo para o primordial, limpeza e conservação dos espaços públicos deste edifício, se faz necessária a aquisição de um frigobar para a Secretaria de Planejamento.

Chopinzinho, 14 de dezembro de 2015.


Talita Baseggio Kamisnki

Responsável pela Secretaria de Planejamento



Secretaria Municipal de Saúde

Orgulho em viver aqui!



JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da aquisição de centrais telefônicas e aparelhos telefônicos para a Unidade Básica de Saúde Central, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Bairro Frei Vito e Centro de Atenção Psicossocial André Meneguzzi – CAPS.

Considerando os aparelhos telefônicos quebrados ou com defeitos na Unidade Central, que não são repostos há muito tempo por inexistência de Processo Licitatório.

Considerando que a Unidade do Bairro Nossa Senhora Aparecida possui 10 salas de atendimento, porém com apenas 01 aparelho telefônico na recepção, havendo necessidade da aquisição de uma central telefônica e aparelhos telefônicos.

Considerando que o CAPS possui 12 salas, porém destas apenas 03 com aparelho telefônico (recepção, sala da Enfermagem e Coordenação da Atenção Básica).

Considerando que a nova Unidade Básica do Bairro Frei Vito possui uma área total construída de 548,58 m² e necessita de uma central telefônica com no mínimo 10 ramais e aparelhos telefônicos para 03 Consultórios de atendimento médico, 01 Consultório de atendimento odontológico, 01 sala de vacina, 01 farmácia, 01 recepção, 02 salas de atendimento da enfermagem e 01 para a sala de curativo. Tabela em anexo especificando quantidades.

Conforme exposto acima, solicitamos parecer para modalidade conveniente de processo licitatório que irá dispor de centrais telefônicas e aparelhos telefônicos para os espaços de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

Orgulho em viver aqui!



DESCRIÇÃO	UBS Central	UBS Bairro Nossa Senhora Aparecida	UBS Bairro Frei Vito	CAPS	TOTAL
Aparelho telefônico com fio	3	5	7	8	23
Aparelho telefônico sem fio	5	3	3	1	12
Central telefônica completa (mínimo 10 ramais)		1	1		2

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000

CHOPINZINHO



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 18/11/2015

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE TELEFONES, CABOS DE FORÇA E BEBEDOUROS.

Recebido a solicitação para a Aquisição de Telefones, Cabos de força e Bebedouros, protocolada pela Secretaria Municipal de Administração, sob nº 3879/2015, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.


Rogério Masetto
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR UNIT R\$
01	48	Unid	Aparelho Telefônico Analógico sem fio: • Cor Preto; • Frequência 2.4GHz Digital; • Com identificador de chamadas; • Alcance Mínimo 200 M; • Campainha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Fonte de Alimentação Bivolt Padrão Novo ou com adaptador; • Conjunto de Baterias Recarregáveis NiCd AA x3.	159,00	R\$ 7.632,00
02	23	Unid	Aparelho Telefônico Analógico com fio: • Campainha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Cor preto.	47,90	R\$ 1.101,70
03	02	Unid	Conjunto de Base Discadora Analógica com Headset: (sugestão: marca Intelbraz modelo HSB40, HSB50, equivalente ou superior) • Headset com tubo de voz removível de acordo com a NR 17 • Controle digital do volume de recepção • Teclado emborrachado de alta durabilidade • 2 níveis de campainha e modo de atendimento automático • Teclas Redial, Flash, Mute e On/Off • Chaves para ajuste da campainha, mode e flash • Discagem em Tom e Pulso • LEDs identificadores para On/Off e Mute • Tempo de flash de 100, 300 e 600 ms	186,00	R\$ 372,00
04	02	Unid	Central PABX Analógica mínimo 2 Linhas e 12 Ramais : Dimensões: 215 x 223 x 54 mm • Proteção elétrica nos troncos, ramais e na alimentação AC contra transientes e oscilações da rede • Alcance das linhas troncos: 2000 Ohms; ramais: 1100 Ohms (incluindo o telefone) • Sinalização decádica ou multifrequencial	865,04	R\$ 1.730,08



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			aberta de 2 - 2999) • Na falta de energia: linhas 1, 2, 3 e 4 aco- pladas automaticamente aos ramais 20, 21, 22 e 23 • Enlaces internos: 2 • Potência máxima: 24 W • Modularidade linhas: 1 • Proteção de programação: através de uma pilha Ni / Cd de 3,6 V • Recarregável • Modularidade ramais: 4 • Peso: 1,9 Kg • Relógio de tempo real: mantém o horário correto para serviços de despertador, hora certa, bilhetagem e tarifação, mesmo na falta de energia • Alimentação AC: 100 / 127 V ou 220 V - 50 ou 60 Hz		
05	90	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão bra- sileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 1,50 m.	10,98	R\$ 988,20
06	90	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão bra- sileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 3,00 m.	29,50	R\$ 2.655,00
07	01	Unid	Bebedouro de Pressão: (sugestão: marca IBBL modelo BDF 300, equivalente ou supe- rior) • Atendimento ao desenho universal; • 2 torneiras: 1 jato e 1 copo, em plástico in- jetado com protetor bucal. Água gelada, na- tural e mista; • Acionamento elétrico das torneira através de botões, com sistema braille; • Regulador de vazão do jato d'água; • Segurança e qualidade garantidas pelo In- metro; • Gás R 134a: inofensivo à camada de ozô- nio; • Gabinete em chapa eletrozincada pré-pin- tada, com estrutura própria para fixação em parede: para fácil acesso de deficientes físicos; • Tampo em aço inox com acabamento es- covado e ralo sifonado;	2.342,62	R\$ 2.342,62



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			pentina externa para não alterar as propriedades da água, para facilitar a higienização deve possuir dreno de limpeza; • Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; • Baixo consumo de energia: sistema de refrigeração através de moto-compressor econômico e silencioso; • Filtro e pré-filtro internos de fácil acesso; • Com garantia.		
08	09	Unid	Bebedouro de Mesa Refrigerado por Compressor: (sugestão: marca IBBL modelo Compact FN, equivalentes ou superiores) • Para água natural e gelada; • Potência mínima 80 Watts; • Voltagem: 110v; • Cor branca; • Aprovado pelo Inmetro; • Com garantia.	489,00	R\$ 4.401,00
09	01	Unid	Frigobar compacto, com porta reversível, pés niveladores, porta latas, espaço para garrafa de 2,5 L, baixo consumo de energia, capacidade mínima do congelador 7,0 L, capacidade mínima refrigerador 68 L e capacidade total de máxima de 80 L, com selo Procel, cor branca, voltagem 110V / 220V	919,00	91900
TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R\$				R\$ 22.141,60	

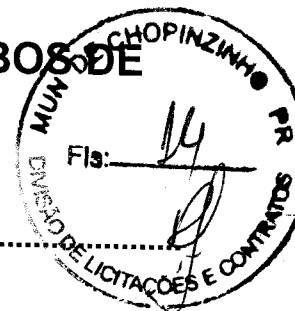
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Administração.

FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde.

Chopinzinho, 18 de novembro de 2015.


Delair Vilmar Ambrosini
Secretário Municipal de Administração

**ORÇAMENTO PARA APARELHOS TELEFONICOS, CABOS DE
FORÇA E BEBEDOUROS D'ÁGUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**



Empresa: INFO SOFT
 CNPJ / CPF: 20.008.616/0001-16
 Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, 3849 - SALA 02
 Nome do Responsável: WLADIMIR DIAS
 Telefones para contato: 46 9938-3400 / 9124-8382

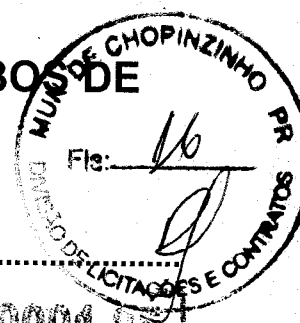
(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$
01	Unid	Aparelho Telefônico Analógico sem fio: • Cor Preto; • Frequência 2.4GHz Digital; • Com identificador de chamadas; • Alcance Mínimo 200 M; • Campainha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Fonte de Alimentação Bivolt Padrão Novo ou com adaptador; • Conjunto de Baterias Recarregáveis NiCd AA x3.	
02	Unid	Aparelho Telefônico Analógico com fio: • Campainha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Cor preto.	
03	Unid	Conjunto de Base Discadora Analógica com Headset: (sugestão: marca Intelbraz modelo HSB40, equivalente ou superior) • Headset com tubo de voz removível de acordo com a NR 17 • Controle digital do volume de recepção • Teclado emborrachado de alta durabilidade • 2 níveis de campainha e modo de atendimento automático • Teclas Redial, Flash, Mute e On/Off • Chaves para ajuste da campainha, mode e flash • Discagem em Tom e Pulso • LEDs identificadores para On/Off e Mute • Tempo de flash de 100, 300 e 600 ms	
		Central PABX Analógica mínimo 2 Linhas e 12 Ramais : Dimensões: 215 x 223 x 54 mm • Proteção elétrica nos troncos, ramais e na alimentação AC contra transientes e oscilações da rede • Alcance das linhas troncos: 2000 Ohms; ramais: 1100 Ohms (incluindo o telefone) • Sinalização decádica ou multifrequencial • Quantidade TI 730i: 4 • Numeração dos ramais: de 20 a 31 (ou aberta de 2 - 2999) • Na falta de energia: linhas 1, 2, 3 e 4 acopladas automaticamente aos ramais 20, 21, 22, 23	



		• Potência máxima: 24 W • Modularidade linhas: 1 • Proteção de programação: através de uma pilha Ni / Cd de 3,6 V • Recarregável • Modularidade ramais: 4 • Peso: 1,9 Kg • Relógio de tempo real: mantém o horário correto para serviços de despertador, hora certa, bilhetagem e tarifação, mesmo na falta de energia • Alimentação AC: 100 / 127 V ou 220 V - 50 ou 60 Hz	
04	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 1,50 m.	15,60
05	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 3,00 m.	
06	Unid	Bebedouro de Pressão: (sugestão: marca IBBL modelo BDF 300, equivalente ou superior) • Atendimento ao desenho universal; • 2 torneiras: 1 jato e 1 copo, em plástico injetado com protetor bocal. Água gelada, natural e mista; • Acionamento elétrico das torneira através de botões, com sistema braille; • Regulador de vazão do jato d'água; • Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; • Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; • Gabinete em chapa eletrozincada pré-pintada, com estrutura própria para fixação em parede: para fácil acesso de deficientes físicos; • Tampo em aço inox com acabamento escovado e ralo sifonado; • Depósito para água em aço inox com serpentina externa para não alterar as propriedades da água, para facil a higienização deve possuir dreno de limpeza; • Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; • Baixo consumo de energia: sistema de refrigeração através de moto-compressor econômico e silencioso; • Filtro e pré-filtro internos de fácil acesso; • Com garantia.	
07	Unid	Bebedouro de Mesa Refrigerado por Compressor: (sugestão: marca IBBL modelo Compact FN, equivalentes ou superiores) • Para água natural e gelada; • Potência mínima 80 Watts; • Voltagem: 110v; • Cor branca; • Aprovado pelo Inmetro; • Com garantia.	

ORÇAMENTO PARA APARELHOS TELEFONICOS, CABOS DE FORÇA E BEBEDOUROS D'ÁGUA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO



Empresa: Rodrigo Beck - ME
 CNPJ / CPF: 08.705.850/0001-05 **08.705.850/0001-05**
 Endereço: Rua presidente Dutra **RODRIGO BECK**
 Nome do Responsável: Jennifer N. A. Beck
 Telefones para contato: 3242 3762

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$
01	Unid	Aparelho Telefônico Analógico sem fio: • Cor Preto; • Frequência 2.4GHz Digital; • Com identificador de chamadas; • Alcance Mínimo 200 M; • Campainha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Fonte de Alimentação Bivolt Padrão Novo ou com adaptador; • Conjunto de Baterias Recarregáveis NiCd AA x3.	
02	Unid	Aparelho Telefônico Analógico com fio: • Campainha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Cor preto.	
03	Unid	Conjunto de Base Discadora Analógica com Headset: (sugestão: marca Intelbraz modelo HSB40, equivalente ou superior) • Headset com tubo de voz removível de acordo com a NR 17 • Controle digital do volume de recepção • Teclado emborrachado de alta durabilidade • 2 níveis de campainha e modo de atendimento automático • Teclas Redial, Flash, Mute e On/Off • Chaves para ajuste da campainha, mode e flash • Discagem em Tom e Pulso • LEDs identificadores para On/Off e Mute • Tempo de flash de 100, 300 e 600 ms	
		Central PABX Analógica mínimo 2 Linhas e 12 Ramais : Dimensões: 215 x 223 x 54 mm • Proteção elétrica nos troncos, ramais e na alimentação AC contra transientes e oscilações da rede • Alcance das linhas troncos: 2000 Ohms; ramais: 1100 Ohms (incluindo o telefone) • Sinalização decádica ou multifrequencial • Quantidade TI 730i: 4 • Numeração dos ramais: de 20 a 31 (ou aberta de 2 - 2999) • Na falta de energia: linhas 1, 2, 3 e 4 acopladas automaticamente aos ramais 20, 21, 22 e 23	



		• Potência máxima: 24 W • Modularidade linhas: 1 • Proteção de programação: através de uma pilha Ni / Cd de 3,6 V • Recarregável • Modularidade ramais: 4 • Peso: 1,9 Kg • Relógio de tempo real: mantém o horário correto para serviços de despertador, hora certa, bilhetagem e tarifação, mesmo na falta de energia • Alimentação AC: 100 / 127 V ou 220 V - 50 ou 60 Hz	
04	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 1,50 m.	
05	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 3,00 m.	/
06	Unid	Bebedouro de Pressão: (sugestão: marca IBBL modelo BDF 300, equivalente ou superior) • Atendimento ao desenho universal; • 2 torneiras: 1 jato e 1 copo, em plástico injetado com protetor bucal. Água gelada, natural e mista; • Acionamento elétrico das torneira através de botões, com sistema braille; • Regulador de vazão do jato d'água; • Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; • Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; • Gabinete em chapa eletrozincada pré-pintada, com estrutura própria para fixação em parede: para fácil acesso de deficientes físicos; • Tampo em aço inox com acabamento escovado e ralo sifonado; • Depósito para água em aço inox com serpentina externa para não alterar as propriedades da água, para facilitar a higienização deve possuir dreno de limpeza; • Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; • Baixo consumo de energia: sistema de refrigeração através de moto-compressor econômico e silencioso; • Filtro e pré-filtro internos de fácil acesso; • Com garantia.	/
07	Unid	Bebedouro de Mesa Refrigerado por Compressor: (sugestão: marca IBBL modelo Compact FN, equivalentes ou superiores) • Para água natural e gelada; • Potência mínima 80 Watts; • Voltagem: 110v; • Cor branca; • Aprovado pelo Inmetro; • Com garantia.	/

08.705.859/0001-05¹

RODRIGO BECK

ORÇAMENTO PARA APARELHOS TELEFONICOS, CABOS DE FORÇA E BEBEDOUROS D'ÁGUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO



Empresa: Móveis Lovo Ltda

CNPJ / CPF: 79.539.623/0011-69

Endereço: Av. XV de Novembro

Nome do Responsável: _____

Telefones para contato: 3242-2265 ou 99735923

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$
01	Unid	Aparelho Telefônico Analógico sem fio: • Cor Preto; • Frequência 2.4GHz Digital; • Com identificador de chamadas; • Alcance Mínimo 200 M; • Campainha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Fonte de Alimentação Bivolt Padrão Novo ou com adaptador; • Conjunto de Baterias Recarregáveis NiCd AA x3.	
02	Unid	Aparelho Telefônico Analógico com fio: • Campainha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Cor preto.	
03	Unid	Conjunto de Base Discadora Analógica com Headset: (sugestão: marca Intelbraz modelo HSB40, equivalente ou superior) • Headset com tubo de voz removível de acordo com a NR 17 • Controle digital do volume de recepção • Teclado emborrachado de alta durabilidade • 2 níveis de campainha e modo de atendimento automático • Teclas Redial, Flash, Mute e On/Off • Chaves para ajuste da campainha, mode e flash • Discagem em Tom e Pulso • LEDs identificadores para On/Off e Mute • Tempo de flash de 100, 300 e 600 ms	
		Central PABX Analógica mínimo 2 Linhas e 12 Ramais : Dimensões: 215 x 223 x 54 mm • Proteção elétrica nos troncos, ramais e na alimentação AC contra transientes e oscilações da rede • Alcance das linhas troncos: 2000 Ohms; ramais: 1100 Ohms (incluindo o telefone) • Sinalização decádica ou multifrequencial • Quantidade TI 730i: 4 • Numeração dos ramais: de 20 a 31 (ou aberta de 2 - 2999) • Na falta de energia: linhas 1, 2, 3 e 4 acopladas automaticamente aos ramais 20, 21, 22 e 23	

79.539.623/0011-69
Móveis Lovo Ltda.

Av. XV de Novembro, 3860.

Chopinzinho

Para



		• Potência máxima: 24 W • Modularidade linhas: 1 • Proteção de programação: através de uma pilha Ni / Cd de 3,6 V • Recarregável • Modularidade ramais: 4 • Peso: 1,9 Kg • Relógio de tempo real: mantém o horário correto para serviços de despertador, hora certa, bilhetagem e tarifação, mesmo na falta de energia • Alimentação AC: 100 / 127 V ou 220 V - 50 ou 60 Hz	
04	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 1,50 m.	
05	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 3,00 m.	
06	Unid	Bebedouro de Pressão: (sugestão: marca IBBL modelo BDF 300, equivalente ou superior) • Atendimento ao desenho universal; • 2 torneiras: 1 jato e 1 copo, em plástico injetado com protetor bocal. Água gelada, natural e mista; • Acionamento elétrico das torneira através de botões, com sistema braille; • Regulador de vazão do jato d'água; • Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; • Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; • Gabinete em chapa eletrozincada pré-pintada, com estrutura própria para fixação em parede: para fácil acesso de deficientes físicos; • Tampo em aço inox com acabamento escovado e ralo sifonado; • Depósito para água em aço inox com serpentina externa para não alterar as propriedades da água, para facilitar a higienização deve possuir dreno de limpeza; • Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; • Baixo consumo de energia: sistema de refrigeração através de moto-compressor econômico e silencioso; • Filtro e pré-filtro internos de fácil acesso; • Com garantia.	
07	Unid	Bebedouro de Mesa Refrigerado por Compressor: (sugestão: marca IBBL modelo Compact FN, equivalentes ou superiores) • Para água natural e gelada; • Potência mínima 80 Watts; • Voltagem: 110v; • Cor branca; • Aprovado pelo Inmetro; • Com garantia.	Bebedouro Latina Refrig 3R355 MOU  cada um R\$ 3423,00

539.623/0011-697
Móveis Lovo Ltda.
11 de novembro, 3850.
Paraná

EMPRESA: DAMAZZINI MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

CNPJ: 00.806.718/0006-84

ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO, Nº 4053, CENTRO, CHOPINZINHO

NOME DO RESPONSÁVEL: MARCOS PAULO

TELEFONE PARA CONTATO: 46 3242 2001



ORÇAMENTO

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNIT R\$
01	Bebedouro de mesa Colormaq Refrigerador por compressor, Potência 88 Wats, Voltagem 127 V, Cor Branca, Selo do Inmetro, Para água natural ou gelada, com 1 ano de garantia	489,90

Obs. Orçamento Válido por 30 dias.

CHOPINZINHO, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

DAMAZZINI MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

Damazzeni Móveis e Eletrodomésticos Ltda.

00.806.718/0006-84

**ORÇAMENTO PARA APARELHOS TELEFONICOS, CABOS DE
FORÇA E BEBEDOUROS D'ÁGUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**



Empresa: P.V.T. mov. ELET. LTDA

CNPJ / CPF: 05.192.025.000/158

Endereço: Rua 14 de dezembro 4372

Nome do Responsável: VANDERLAN TAVARES

Telefones para contato: 46-3242-3863

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$
01	Unid	Aparelho Telefônico Analógico sem fio: TS40 • Cor Preto; ⁹⁰⁰ • Frequência 2.4GHz Digital; • Com identificador de chamadas; • Alcance Mínimo 200 M; • Campainha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Fonte de Alimentação Bivolt Padrão Novo ou com adaptador; • Conjunto de Baterias Recarregáveis NiCd AA x3.	198.00
02	Unid	Aparelho Telefônico Analógico com fio: • Campainha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Cor preto.	89.00
03	Unid	Conjunto de Base Discadora Analógica com Headset (sugestão: marca Intelbraz modelo HSB40, equivalente ou superior HSB50) • Headset com tubo de voz removível de acordo com a NR 17 • Controle digital do volume de recepção • Teclado emborrachado de alta durabilidade • 2 níveis de campainha e modo de atendimento automático • Teclas Redial, Flash, Mute e On/Off • Chaves para ajuste da campainha, mode e flash • Discagem em Tom e Pulso • LEDs identificadores para On/Off e Mute • Tempo de flash de 100, 300 e 600 ms	490.00
		Central PABX Analógica mínimo 2 Linhas e 12 Ramais : Dimensões: 215 x 223 x 54 mm • Proteção elétrica nos troncos, ramais e na alimentação AC contra transientes e oscilações da rede • Alcance das linhas troncos: 2000 Ohms; ramais: 1100 Ohms (incluindo o telefone) • Sinalização decádica ou multifrequencial • Quantidade TI 730i: 4 • Numeração dos ramais: de 20 a 31 (ou aberta de 2 - 2999) • Na falta de energia: linhas 1, 2, 3 e 4 acopladas automaticamente aos ramais 20, 21, 22 e 23	3.800.00

		• Potência máxima: 24 W • Modularidade linhas: 1 • Proteção de programação: através de uma pilha Ni / Cd de 3,6 V • Recarregável • Modularidade ramais: 4 • Peso: 1,9 Kg • Relógio de tempo real: mantém o horário correto para serviços de despertador, hora certa, bilhetagem e tarifação, mesmo na falta de energia • Alimentação AC: 100 / 127 V ou 220 V - 50 ou 60 Hz	
04	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 1,50 m.	
05	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 3,00 m.	
06	Unid	Bebedouro de Pressão: (sugestão: marca IBBL modelo BDF 300, equivalente ou superior) • Atendimento ao desenho universal; • 2 torneiras: 1 jato e 1 copo, em plástico injetado com protetor bucal. Água gelada, natural e mista; • Acionamento elétrico das torneira através de botões, com sistema braille; • Regulador de vazão do jato d'água; • Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; • Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; • Gabinete em chapa eletrozincada pré-pintada, com estrutura própria para fixação em parede: para fácil acesso de deficientes físicos; • Tampo em aço inox com acabamento escovado e ralo sifonado; • Depósito para água em aço inox com serpentina externa para não alterar as propriedades da água, para facilitar a higienização deve possuir dreno de limpeza; • Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; • Baixo consumo de energia: sistema de refrigeração através de moto-compressor econômico e silencioso; • Filtro e pré-filtro internos de fácil acesso; • Com garantia.	
07	Unid	Bebedouro de Mesa Refrigerado por Compressor: (sugestão: marca IBBL modelo Compact FN, equivalentes ou superiores) • Para água natural e gelada; • Potência mínima 80 Watts; • Voltagem: 110v; • Cor branca; • Aprovado pelo Inmetro; • Com garantia.	

05.192.025/0001-58

P.V.T. Móveis e

**ORÇAMENTO PARA APARELHOS TELEFONICOS, CABOS DE
FORÇA E BEBEDOUROS D'ÁGUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

Empresa: REFRISOL COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
 CNPJ / CPF: 02.551.354/0001-50
 Endereço: AV Luiz Antonio Faedo 112
 Nome do Responsável: ANDERSON
 Telefones para contato: (46) 3524-2332

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas - carimbo CNPJ)

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT RS
01	Unid	Aparelho Telefônico Analógico sem fio: • Cor Preto; • Frequência 2.4GHz Digital; • Com identificador de chamadas; • Alcance Mínimo 200 M; • Campainha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Fonte de Alimentação Bivolt Padrão Novo ou com adaptador; • Conjunto de Baterias Recarregáveis NiCd AA x3.	
02	Unid	Aparelho Telefônico Analógico com fio: • Campainha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Cor preto.	
03	Unid	Conjunto de Base Discadora Analógica com Headset: (sugestão: marca Intelbraz modelo HSB40, equivalente ou superior) • Headset com tubo de voz removível de acordo com a NR 17 • Controle digital do volume de recepção • Teclado emborrachado de alta durabilidade • 2 níveis de campainha e modo de atendimento automático • Teclas Redial, Flash, Mute e On/Off • Chaves para ajuste da campainha, mode e flash • Discagem em Tom e Pulso • LEDs identificadores para On/Off e Mute • Tempo de flash de 100, 300 e 600 ms	
		Central PABX Analógica mínimo 2 Linhas e 12 Ramais : Dimensões: 215 x 223 x 54 mm • Proteção elétrica nos troncos, ramais e na alimentação AC contra transientes e oscilações da rede • Alcance das linhas troncos: 2000 Ohms; ramais: 1100 Ohms (incluindo o telefone) • Sinalização decádica ou multifrequencial • Quantidade TI 730I: 4 • Numeração dos ramais: de 20 a 31 (ou aberta de 2 - 2999) • Na falta de energia: linhas 1, 2, 3 e 4 acopladas automaticamente aos ramais 20, 21, 22 e 23 • Enlaces internos: 2	

02.551.354/0001-50
**REFRISOL COMERCIO
DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**
 Av. Luiz Antonio Faedo, 112
 Centro - CEP 86601-275
 Francisco Beltrão - Paraná





		• Potência máxima: 24 W • Modularidade linhas: 1 • Proteção de programação: através de uma pilha Ni / Cd de 3,6 • Recarregável • Modularidade ramais: 4 • Peso: 1,9 Kg • Relógio de tempo real: mantém o horário correto para serviços de despertador, hora certa, bilhetagem e tarifação, mesmo na falta de energia • Alimentação AC: 100 / 127 V ou 220 V - 50 ou 60 Hz	
04	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 1,50 m.	
05	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 3,00 m.	
06	Unid	Bebedouro de Pressão: (sugestão: marca IBBL modelo BDF 300, equivalente ou superior) • Atendimento ao desenho universal; • 2 torneiras: 1 jato e 1 copo, em plástico injetado com protetor bucal. Água gelada, natural e mista; • Acionamento elétrico das torneiras através de botões, com sistema braille; • Regulador de vazão do jato d'água; • Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; • Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; • Gabinete em chapa eletrozincada pré-pintada, com estrutura própria para fixação em parede: para fácil acesso de deficientes físicos; • Tampo em aço inox com acabamento escovado e ralo sifonado; • Depósito para água em aço inox com serpentina externa para não alterar as propriedades da água, para facilitar a higienização deve possuir dreno de limpeza; • Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; • Baixo consumo de energia: sistema de refrigeração através de moto-compressor econômico e silencioso; • Filtro e pré-filtro internos de fácil acesso; • Com garantia.	3.250,00
07	Unid	Bebedouro de Mesa Refrigerado por Compressor: (sugestão: marca IBBL modelo Compact FN, equivalentes ou superiores) • Para água natural e gelada; • Potência mínima 80 Watts; • Voltagem: 110v; • Cor branca; • Aprovado pelo Inmetro; • Com garantia.	640,00

02.551.354/0001-50
REFRISO COMÉRCIO
DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
Av. Luiz A. Fátima 112
Centro - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

ORÇAMENTO PARA APARELHOS TELEFONICOS, CABOS DE FORÇA E BEBEDOUROS D'ÁGUA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO



Empresa: Francescon Presentes LTDA - ME

CNPJ / CPF: 00 503 931 0001 - 02

Endereço: AV XV de novembro 4210

Nome do Responsável: Adinei Francescon

Telefones para contato: 46 3242 1814

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$
01	Unid	Aparelho Telefônico Analógico sem fio: TS 4010 PT • Cor Preto; • Frequência 2.4GHz Digital; • Com identificador de chamadas; • Alcance Mínimo 200 M; • Campainha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Fonte de Alimentação Bivolt Padrão Novo ou com adaptador; • Conjunto de Baterias Recarregáveis NiCd AA x3.	R\$ 168,00
02	Unid	Aparelho Telefônico Analógico com fio: RLENO PT • Campainha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Cor preto.	R\$ 61,00
03	Unid	Conjunto de Base Discadora Analógica com Headset: (sugestão: marca Intelbraz modelo HSB40, equivalente ou superior • Headset com tubo de voz removível de acordo com a NR 17 • Controle digital do volume de recepção • Teclado emborrachado de alta durabilidade • 2 níveis de campainha e modo de atendimento automático • Teclas Redial, Flash, Mute e On/Off • Chaves para ajuste da campainha, mode e flash • Discagem em Tom e Pulso • LEDs identificadores para On/Off e Mute • Tempo de flash de 100, 300 e 600 ms	R\$ 210,00
		Central PABX Analógica mínimo 2 Linhas e 12 Ramais : Dimensões: 215 x 223 x 54 mm • Proteção elétrica nos troncos, ramais e na alimentação AC contra transientes e oscilações da rede • Alcance das linhas troncos: 2000 Ohms; ramais: 1100 Ohms (incluindo o telefone) • Sinalização decádica ou multifrequencial • Quantidade TI 730i: 4 • Numeração dos ramais: de 20 a 31 (ou aberta de 2 - 2999) • Na falta de energia: linhas 1, 2, 3 e 4 acopladas automaticamente aos ramais 20, 21, 22 e 23	R\$ 1430,00

00.503.931/0001-02
FRANCESCON PRESENTES
LTDA - ME
 2999
 novembro 4210 - sala 03
 chopinzinho - PR



		• Potência máxima: 24 W • Modularidade linhas: 1 • Proteção de programação: através de uma pilha Ni / Cd de 3,6 V • Recarregável • Modularidade ramais: 4 • Peso: 1,9 Kg • Relógio de tempo real: mantém o horário correto para serviços de despertador, hora certa, bilhetagem e tarifação, mesmo na falta de energia • Alimentação AC: 100 / 127 V ou 220 V - 50 ou 60 Hz	
04	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 1,50 m.	R\$ 15,00
05	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 3,00 m.	R\$ 35,00
06	Unid	Bebedouro de Pressão: (sugestão: marca IBBL modelo BDF 300, equivalente ou superior) • Atendimento ao desenho universal; • 2 torneiras: 1 jato e 1 copo, em plástico injetado com protetor bucal. Água gelada, natural e mista; • Acionamento elétrico das torneira através de botões, com sistema braille; • Regulador de vazão do jato d'água; • Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; • Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; • Gabinete em chapa eletrozincada pré-pintada, com estrutura própria para fixação em parede: para fácil acesso de deficientes físicos; • Tampo em aço inox com acabamento escovado e ralo sifonado; • Depósito para água em aço inox com serpentina externa para não alterar as propriedades da água, para facilitar a higienização deve possuir dreno de limpeza; • Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; • Baixo consumo de energia: sistema de refrigeração através de moto-compressor econômico e silencioso; • Filtro e pré-filtro internos de fácil acesso; • Com garantia.	R\$ 2.880,00
07	Unid	Bebedouro de Mesa Refrigerado por Compressor: (sugestão: marca IBBL modelo Compact FN, equivalentes ou superiores) • Para água natural e gelada; • Potência mínima 80 Watts; • Voltagem: 110v; • Cor branca; • Aprovado pelo Inmetro; • Com garantia.	R\$ 599,90

00.503.931/0001-02

FRANCESCONE PRESENTES
LTDA ME

Alameda XV de Novembro, 4210 - sala 03



À Prefeitura Municipal de Chopinzinho – a/c de Clécia

PROPOSANTE: RSM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME

CNPJ: 09003090000149

IE: 9041335235

IM: 140105293230

Conforme solicitado, apresentamos proposta de preço para o fornecimento dos itens abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	UN	Telefone Digital s/ fio Motorola Auri3500. – 1910 1 1920MHZ, com baterias.	R\$ 220,25	R\$ 220,25
2	1	UN	Telefone com fio Panasonic KX-T7701BR Preto Telefone analógico	R\$ 135,10	R\$ 135,10
3	1	UN	Cjto de base discadora analógica com Head Set. – Intelbrás HSB40.	R\$ 223,95	R\$ 223,95
4	1	UN	Central PABX Analógica – 2 linhas – 12 ramais – Intelbrás – Modulare I.	R\$ 865,04	R\$ 865,04
5	1	UN	Cabo de força tripolar Novo Padrão brasileiro - NBR-14136 1,80mts Cod: 3381 - Solução Cabos	R\$ 14,50	R\$ 14,50
6	1	UN	Cabo de Força Tripolar 10A de 3,00 Metros, de acordo com Novo Padrão Brasileiro de Tomadas. Cabo seguindo todas as especificações do Inmetro, com certificação IEx 13.0241, garantindo total segurança	R\$ 34,30	R\$ 34,30
7	1	UN	BEBEDOURO REFRIGERADO BDF 300 110V INOX IBBL		
8	1	UN	Bebedouro de Mesa Refrigerado por Compressor - IBBL Compact FN.	R\$ 663,50	R\$ 663,50
TOTAL					R\$ 4.499,26

VALIDADE DA PROPOSTA - 30 DIAS - OU ENQUANTO DURAR ESTOQUE

PRAZO DE ENTREGA - 10 DIAS ÚTEIS

PAGAMENTO - 30 DIAS

Curitiba (PR), 17/11/2015.

Atenciosamente,

Sergio Roberto Dall' Onder

Fone: (041) 9111-8898

sergio@rsmi.com.br

www.rsmi.com.br



09.003.090/0001-49

RSM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS LTDA - ME

RUA EMÍLIO CORNELSEN, 500

7º ANDAR COBERTURA 712

AHÚ - CEP: 80.540-220

CURITIBA - PR

Av. João Gualberto nº 1881, 11º andar - Conjunto 1107

Curitiba - PR - CEP: 80030-001 - Juvevê

Fone/Fax: +55 (41) 3527-7898 / +55 (41) 3203-8570

**ORÇAMENTO PARA APARELHOS TELEFONICOS, CABOS DE
FORÇA E BEBEDOUROS D'ÁGUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**



Empresa: CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO – (LOJATEL)

CNPJ / CPF: 16.697.927/0001-62

Endereço: RUA TAPAJOS, Nº 501 - CENTRO

Nome do Responsável: RAFAEL ANTONIO CATTUCI

Telefones para contato: (46)9972-0077/ (46)9927-3460

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$
01	Unid	Aparelho Telefônico Analógico sem fio: • Cor Preto; • Frequência 2.4GHz Digital; • Com identificador de chamadas; • Alcance Mínimo 200 M; • Campainha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Fonte de Alimentação Bivolt Padrão Novo ou com adaptador; • Conjunto de Baterias Recarregáveis NiCd AA x3.	R\$209,00
02	Unid	Aparelho Telefônico Analógico com fio: • Campainha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Cor preto.	
03	Unid	Conjunto de Base Discadora Analógica com Headset: (sugestão: marca Intelbraz modelo HSB40, equivalente ou superior) • Headset com tubo de voz removível de acordo com a NR 17 • Controle digital do volume de recepção • Teclado emborrachado de alta durabilidade • 2 níveis de campainha e modo de atendimento automático • Teclas Redial, Flash, Mute e On/Off • Chaves para ajuste da campainha, mode e flash • Discagem em Tom e Pulso • LEDs identificadores para On/Off e Mute • Tempo de flash de 100, 300 e 600 ms	
		Central PABX Analógicamínimo 2 Linhas e 12 Ramais : Dimensões: 215 x 223 x 54 mm • Proteção elétrica nos troncos, ramais e na alimentação AC contra transientes e oscilações da rede • Alcance das linhas troncos: 2000 Ohms; ramais: 1100 Ohms (incluindo o telefone) • Sinalização decádica ou multifrequencial • Quantidade TI 730i: 4 • Numeração dos ramais: de 20 a 31 (ou aberta de 2 - 2999) • Na falta de energia: linhas 1, 2, 3 e 4 acopladas automaticamente aos ramais 20, 21, 22 e 23 • Enlaces internos: 2	R\$ 987,00



		• Potência máxima: 24 W • Modularidade linhas: 1 • Proteção de programação: através de uma pilha Ni / Cd de 3,6 V • Recarregável • Modularidade ramais: 4 • Peso: 1,9 Kg • Relógio de tempo real: mantém o horário correto para serviços de despertador, hora certa, bilhetagem e tarifação, mesmo na falta de energia • Alimentação AC: 100 / 127 V ou 220 V - 50 ou 60 Hz	
04	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 1,50 m.	R\$13,00
05	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 3,00 m.	R\$30,00
06	Unid	Bebedouro de Pressão: (sugestão: marca IBBL modelo BDF 300, equivalente ou superior) • Atendimento ao desenho universal; • 2 torneiras: 1 jato e 1 copo, em plástico injetado com protetor bocal. Água gelada, natural e mista; • Acionamento elétrico das torneira através de botões, com sistema braille; • Regulador de vazão do jato d'água; • Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; • Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; • Gabinete em chapa eletrozincada pré-pintada, com estrutura própria para fixação em parede: parafácil acesso de deficientes físicos; • Tampo em aço inox com acabamento escovado e ralo sifonado; • Depósito para água em aço inox com serpentina externa para não alterar as propriedades da água, para facilitar a higienização deve possuir dreno de limpeza; • Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; • Baixo consumo de energia: sistema de refrigeração através de moto-compressor econômico e silencioso; • Filtro e pré-filtro internos de fácil acesso; • Com garantia.	-----
07	Unid	Bebedouro de Mesa Refrigerado por Compressor: (sugestão: marca IBBL modelo Compact FN, equivalentes ou superiores) • Para água natural e gelada; • Potência mínima 80 Watts; • Voltagem: 110v; • Cor branca; • Aprovado pelo Inmetro; • Com garantia.	-----



**ORÇAMENTO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

Empresa: Móveis Lovo
CNPJ / CPF: 79.539.623/0011-69
Endereço: AV XV De Novembro
Nome do Responsável: Ana Paula
Telefones para contato: (46) 3242 22-65 ou 99735923

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
1	Unid	Frigobar compacto, com porta reversível, pés niveladores, porta latas, espaço para garrafa de 2,5L, baixo consumo de energia, Capacidade mínima do Congelador 7,0 Litros, capacidade mínima Refrigerador 68 Litros e Capacidade Total de máxima de 80 Litros, com selo Procel, porta reversível, cor branca, voltagem 110V / 220V.	

Rosa

79.539.623/0011-69

Móveis Lovo Ltda.

Av. XV de novembro, 3860.

85562-000

Chopinzinho

Paraná



ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: P.V.T. móveis e Eletrodomésticos Ltda

CNPJ / CPF: 05.192.025/0001-58

Endereço: Rua 14 de Dezembro, 4372

Nome do Responsável: Ianderlan Tavaras

Telefones para contato: (46) 3242-3963

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
1	Unid	Frigobar compacto, com porta reversível, pés niveladores, porta latas, espaço para garrafa de 2,5L, baixo consumo de energia, Capacidade mínima do Congelador 7,0 Litros, capacidade mínima Refrigerador 68 Litros e Capacidade Total de máxima de 80 Litros, com selo Procel, porta reversível, cor branca, voltagem 110V / 220V.	969,00

05.192.025/0001-58
P.V.T. Móveis e
Eletrodomésticos Ltda
Rua 14 de Dezembro, 4372 - Centro
13500-000 - Chopinzinho - PR



ORÇAMENTO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: MC Comercio de Moveis e Eletrônicos

CNPJ / CPF: 06129577/000184

Endereço: Av. X de Novembro 3241

Nome do Responsável: Ellen

Telefones para contato: 46 32421530 - 91086241

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
1	Unid	Frigobar compacto, com porta reversível, pés niveladores, porta latas, espaço para garrafa de 2,5L, baixo consumo de energia, Capacidade mínima do Congelador 7.0 Litros, capacidade mínima Refrigerador 68 Litros e Capacidade Total de máxima de 80 Litros, com selo Procel, porta reversível, cor branca, voltagem 110V / 220V.	98000

Super Loja

MC Comércio de Moveis e Eletr Ltda



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 18/11/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO TELEFONES, CABOS DE FORÇA E BEBEDOUROS – VALOR R\$ 22.141,60.

Em atenção à solicitação formulada, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

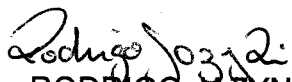
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.041220003.2.005.4.4.90.52 (1450) 510 → (915)
03.01.041220003.2.005.4.4.90.52 (1449) 504 → (914)
03.01.041220003.2.005.3.3.90.30 (689) 504 → (920)
03.01.041220003.2.005.3.3.90.30 (690) 510

SECRETARIA DE SAÚDE

13.02.103010022.2.032.3.3.90.30 (600) 303 → (919)
13.02.103010022.2.032.3.3.90.30 (1782) 303
13.02.103010022.2.030.3.3.90.30 (599) 495
13.02.103010022.2.030.4.4.90.52 (1959) 495 → (916) fonte: 303
13.02.103010022.2.113.3.3.90.30 (1713) 496

Atenciosamente,


RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade


LUCIANI MONTEIRO CENCI
Financeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

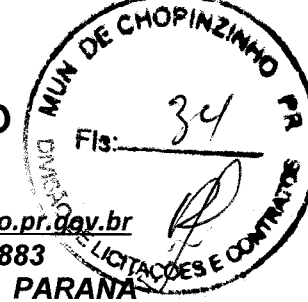
CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 18/11/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TELEFONES, CABOS DE FORÇA E BEBEDOUROS.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente a autorização para início de Procedimento Licitatório para a Aquisição de Telefones, Cabos de Força e Bebedouros, constantes no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Administração, entendemos ser perfeitamente viável as referidas aquisições e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade PREGÃO.

Atenciosamente,

Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



DECRETO Nº 412/2015

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

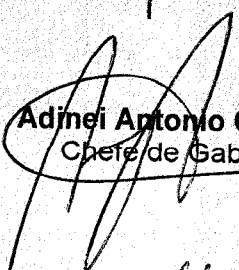
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor Delair Vilmar Ambrosini, CPF nº 039.755.099-53, RG nº 1.233.474-5/PR, como Presidente, o senhor Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2016, ficando revogado o Decreto nº 473/2014, de 16 de dezembro de 2014 e Decreto nº 228/2015 de 03 de julho de 2015, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.


Rogério Masetto
Prefeito


Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete


Delair Vilmar Ambrosini

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 384 de 22/12/2015 pg nº 60B



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

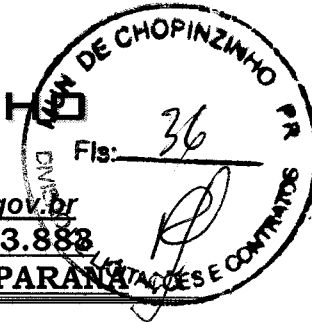
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.888

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **3879/2015** e considerando a média de preços estipulada pela Secretaria de Administração, **autorizo o Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão na forma Presencial, do Tipo Menor Preço por Item, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02, bem como a LC 123/06 e LC147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, alterada pela LCM nº 079/2015.

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 13 de janeiro de 2016.


Rogério Masetto
Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2016

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº ---/2016 (MINUTA)

**AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, CA-
BOS DE FORÇA E BEBEDOUROS.**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2016

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 412/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA ____ DE _____ DE 201__, ATÉ ÀS ____:____ (____ HORAS).

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiro: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009 alterada pela LCM 079/2015 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

1 - DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, CABOS DE FORÇA E BEBEDOUROS.

1.1.1- Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e LCM 079/2015, será estabelecido prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas dentro dos limites geográficos do município de Chopinzinho, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

- a) Ser Pessoa Jurídica e atender a todas as condições exigidas na habilitação.
- b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
- c) **Estar enquadrada no regime tributário como ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela LC 147/14.**

2.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

2.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



2.2.2.1 - Nos itens exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, não poderão participar sociedades estrangeiras;

2.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

2.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

2.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

2.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1 - **Tratando-se de representante legal**, o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo Município de Chopinzinho-PR, ou o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.1.2 - **Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração público ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.1.3 - **Tratando-se de credenciado**, a carta de credenciamento onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

3.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

3.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses.

3.3.2 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas “a”, do item 3.3, não será concedido os benefícios das Leis 123/2006 e 147/2014.

3.3.3 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

3.3.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.3.5 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.



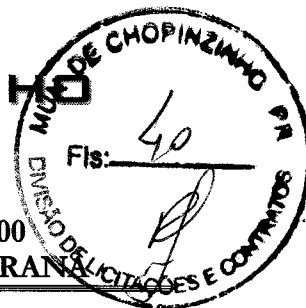
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



3.3.6 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.4 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

3.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador, deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

3.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados e rubricados no fecho, com a seguinte identificação externa:

a) Envelope 01: Proposta de Preços

ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº (inserir número)/2016 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

b) Envelope 02: Documentos de Habilitação

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº (inserir número)/2016 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

4.2. Os documentos apresentados pelas licitantes nas Propostas de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

4.3. No ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter:

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, RG e cargo (proprietário, sócio, gerente, administrador, etc...), na empresa do responsável da proponente.

c) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão.

d) Constar o prazo de garantia dos produtos de no mínimo 12 (doze) meses.

e) Constar preço unitário e total dos produtos **por ITEM**, sendo que o preço deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, observados os preços máximos a serem praticados (**Anexo 1**), descrição



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



completa dos produtos e a indicação da **MARCA** oferecida. Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

f) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu **valor UNITÁRIO E TOTAL POR ITEM** dos produtos elencados no **Termo de Referência deste Edital e Anexo 1**, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

h) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexecutáveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (**Anexo 1**).

i) **Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.**

j) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos serviços a serem contratados.

l) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal da licitante (proprietário, sócio ou procurador).

m) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

n) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

o) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, não apresentarem a MARCA do produto oferecido ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.4. NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:

4.4.1 - Certificado de Registro Cadastral – CRC vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 4.5.

4.4.2 - Prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (FGTS).

4.4.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.

4.4.4 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

4.4.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

4.4.6 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

4.4.7 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função(ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

4.5 - Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral, conforme solicita o item 4.4.1 deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



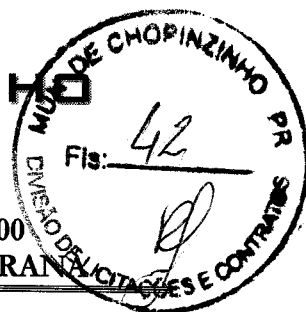
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VI - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.**

IX - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento ou publicação em Diário Oficial, ou publicação em jornal, ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante. O balanço deverá conter as notas explicativas.

4.6 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

4.7 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio a o Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

5. DA SESSÃO DO PREGÃO

5.1. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- Identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital.
- Recolhimento dos envelopes "proposta de preços" e "documentos de habilitação", os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.
- Abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes.
- Abertura dos envelopes "proposta de preços".

5.2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido.
- Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante.
- Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:
 - Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
 - Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
 - Para fins do disposto no subitem c.2, ocorrendo empate entre as propostas, serão aceitas, sem limites, tanto quanto forem as propostas empatadas, a fim de que seus autores participem dos lances verbais.
 - Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.
- Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:
 - A rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes.
 - A convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial o **VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM** ofertado, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO



d.3.) O primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço; os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor.

d.4.) A licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra "d.3", quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;

e) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

f) Após o ordenamento das licitantes por preço será realizada:

f.1.) Análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito.

f.2.) Negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso.

f.3.) Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e LCM 079/2015, será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas dentro dos limites geográficos do município de Chopinzinho-PR, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

f.4.) Verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido.

f.5.) Aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação.

f.6.) Vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, e nos documentos de habilitação da vencedora.

f.7.) Manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido.

f.8.) Fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.

g) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 90 (noventa) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.

h) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.2.1. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

5.2.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

5.2.3. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.

5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

6.1.1. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.

6.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

6.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6.1.4. Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhados por escrito, protocolados diretamente junto ao Pregoeiro.

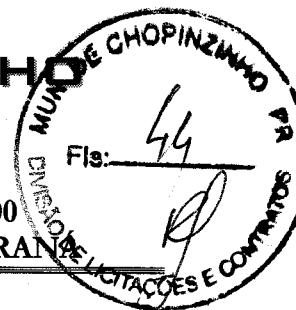


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



na sala da Divisão de Licitações, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, sob a pena de não conhecimento.

6.1.5. As dúvidas a serem dirimidas por telefone ou e-mail, terão o caráter estritamente informal.

7 – DOS RECURSOS

7.1. Qualquer Licitante poderá manifestar intenção de recorrer contra as decisões do Pregoeiro proferidas no decorrer da sessão, que deverá seguir o seguinte procedimento:

- a) O momento para a manifestação deverá ser após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro;
- b) A manifestação deverá ser imediata e motivada, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, de acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

b.1. – A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

7.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

7.3. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

7.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

7.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis no horário das 14:00 às 17:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos quando enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

8 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 - A empresa vencedora deverá entregar os produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da homologação do Processo, no prédio da Prefeitura em Chopinzinho-PR.

8.2 - Fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, a fiscalização do cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato e no Processo Licitatório, a cargo da Senhora Clécia S. Weber, CPF: 021.532.509-51, a qual verificará os requisitos mínimos de cada item, conforme o Termo de Referência, no ato da entrega dos produtos.

8.3. O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na entrega dos produtos, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

8.4. A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos entregues, e em caso de não atendimento, poderá acarretar a rescisão unilateral do contrato.

8.5. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

8.6. Os proponentes vencedores deverão obedecer às normas gerais de segurança, período de garantias dos produtos de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e demais legislação em vigor.

8.7. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

8.8 – A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.9. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

9 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - Fica estipulado o preço máximo de **R\$ 22.141,60 (vinte e dois mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos)**, no valor Total da Proposta, com todas as despesas já mencionadas inclusas (produtos, encargos sociais, fretes, etc...), para a presente licitação.

9.2 - O pagamento, pelo Município de Chopinzinho, à empresa contratada, será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal referente aos produtos entregues da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega. O pagamento fica condicionado à:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO



9.3 - Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

9.4 - O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

9.5 - A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

9.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

9.7 - O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Na hipótese de apresentação de declaração falsa, deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou, ainda, recusar-se a entregar o objeto licitado injustificadamente, ficará impedido de contratar com o Município de Chopinzinho pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

10.2. De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

10.3. A multa prevista no item 10.2 será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Secretaria do Município da Fazenda e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.4, alínea b.

10.4. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito.

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (5 anos).

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do MUNICÍPIO, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este MUNICÍPIO, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria do MUNICÍPIO.

10.5.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal.

10.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento do fornecimento do referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: 03.01.041220003.2.005.4.4.90.52 (1449-1450) – 03.01.041220003.2.005.3.3.90.30 (689-690) – 13.02.103010022.2.2.032.63.3.3.90.30 (600-1782) – 13.02.103010022.2.030.3.3.90.30 (599) – 13.02.103010022.2.030.4.4.90.52 (1959) – 13.02.103010022.2.113.3.3.90.30 (1713).

12. DOS ANEXOS



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



- Anexo 1 - Descrição dos Produtos e preços máximos a serem praticados.
- Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
- Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
- Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.
- Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
- Anexo 6 - Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.
- Anexo 7 - Minuta do Contrato.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, a não ser documento ou informação do Acervo do MUNICÍPIO.

13.2. Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo no todo ou em parte a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR.

13.8. Os desatendimentos de exigências formais não essenciais não importarão no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

13.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 061/2005, publicado no D.O.M. de 09 de março de 2.005 e no que couber a Lei 8.666/93.

13.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de CHOPINZINHO - PR, com exclusão de qualquer outro.

13.12. Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, diretamente ao Pregoeiro, na sala da Divisão de Licitações, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, sob pena de não conhecimento.

13.12.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

Chopinzinho, ____ de _____ de 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	48	Unid	Aparelho Telefônico Analógico sem fio: • Cor Preto; • Frequência 2.4GHz Digital; • Com identificador de chamadas; • Alcance Mínimo 200 M; • Campanha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Fonte de Alimentação Bivolt Padrão Novo ou com adaptador; • Conjunto de Baterias Recarregáveis NiCd AA x3. Com garantia de 12 (doze) meses.		159,00	7.632,00
02	23	Unid	Aparelho Telefônico Analógico com fio: • Campanha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Cor preto. Com garantia de 12 (doze) meses.		47,90	1.101,70
03	02	Unid	Conjunto de Base Discadora Analógica com Headset: • Headset com tubo de voz removível de acordo com a NR 17 • Controle digital do volume de recepção • Teclado emborrachado de alta durabilidade • 2 níveis de campanha e modo de atendimento automático • Teclas Redial, Flash, Mute e On/Off • Chaves para ajuste da campanha, mode e flash • Discagem em Tom e Pulso • LEDs identificadores para On/Off e Mute • Tempo de flash de 100, 300 e 600 ms Com garantia de 12 (doze) meses.		186,00	372,00
04	02	Unid	Central PABX Analógica mínimo 2 Linhas e 12 Ramais: Dimensões: 215 x 223 x 54 mm • Proteção elétrica nos troncos, ramais e na alimentação AC contra transientes e oscilações da rede • Alcance das linhas troncos: 2000 Ohms; ramais: 1100 Ohms (incluindo o telefone) • Sinalização decádica ou multifrequencial • Quantidade TI 730i: 4 • Numeração dos ramais: de 20 a 31 (ou aberta de 2 - 2999) • Na falta de energia: linhas 1, 2, 3 e 4 acopladas automaticamente aos ramais 20, 21, 22 e 23 • Enlaces internos: 2 • Potência máxima: 24 W • Modularidade linhas: 1		865,04	1.730,08



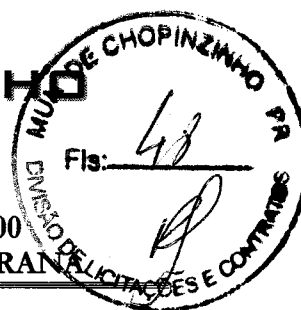
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



			Cd de 3,6 V • Recarregável • Modularidade ramais: 4 • Peso: 1,9 Kg • Relógio de tempo real despertador, hora certa, bilhetagem e tarifação, mesmo na falta de energia • Alimentação AC: 100 / 127 V ou 220 V - 50 ou 60 Hz. Com garantia de 12 (doze) meses.			
05	90	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 1,50 m. Com garantia de 12 (doze) meses.		10,98	988,20
06	90	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 3,00 m. Com garantia de 12 (doze) meses.		29,50	2.655,00
07	01	Unid	Bebedouro de Pressão: • Atendimento ao desenho universal; • 2 torneiras: 1 jato e 1 copo, em plástico injetado com protetor bucal. Água gelada, natural e mista; • Acionamento elétrico das torneiras através de botões, com sistema braille ; • Regulador de vazão do jato d'água; • Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; • Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; • Gabinete em chapa eletrozincada pré-pintada, com estrutura própria para fixação em parede: para fácil acesso de deficientes físicos ; • Tampo em aço inox com acabamento escovado e ralo sifonado; • Depósito para água em aço inox com serpentina externa para não alterar as propriedades da água, para facilitar a higienização deve possuir dreno de limpeza; • Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; • Sistema de refrigeração através de moto-compressor; • Filtro e pré-filtro internos; • Com garantia de 12 (doze) meses.		2.342,62	2.342,62
08	09	Unid	Bebedouro de Mesa Refrigerado por Compressor: (sugestão: marca IBBL modelo Compact FN, equivalentes ou superiores) • Para água natural e gelada; • Potência mínima 80 Watts; • Voltagem: 110v; • Cor branca; • Aprovado pelo Inmetro; • Com garantia de 12 (doze) meses..		489,00	4.401,00
09	01	Unid	Frigobar compacto, com porta reversível, pés niveladores, porta latas, espaço para garrafa de 2,5 L, baixo consumo de energia, capacidade mínima do congelador 7,0 L, capacidade mínima		919,00	919,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



		de 80 L, com selo Procel, cor branca, voltagem 110V / 220V. Com garantia de 12 (doze) meses.			
TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R\$				R\$ 22.141,60	

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e LCM 079/2015, será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas dentro dos limites geográficos do município de Chopinzinho-PR, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº ---/2016

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	48	Unid	Aparelho Telefônico Analógico sem fio: • Cor Preto; • Frequência 2.4GHz Digital; • Com identificador de chamadas; • Alcance Mínimo 200 M; • Campanha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Fonte de Alimentação Bivolt Padrão Novo ou com adaptador; • Conjunto de Baterias Recarregáveis NiCd AA x3. Com garantia de 12 (doze) meses.			
02	23	Unid	Aparelho Telefônico Analógico com fio: • Campanha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Cor preto. Com garantia de 12 (doze) meses.			
03	02	Unid	Conjunto de Base Discadora Analógica com Headset: • Headset com tubo de voz removível de acordo com a NR 17 • Controle digital do volume de recepção • Teclado emborrachado de alta durabilidade • 2 níveis de campanha e modo de atendimento automático • Teclas Redial, Flash, Mute e On/Off • Chaves para ajuste da campanha, mode e flash • Discagem em Tom e Pulso • LEDs identificadores para On/Off e Mute • Tempo de flash de 100, 300 e 600 ms Com garantia de 12 (doze) meses.			
04	02	Unid	Central PABX Analógica mínimo 2 Linhas e 12 Ramais: Dimensões: 215 x 223 x 54 mm • Proteção elétrica nos troncos, ramais e na alimentação AC contra transientes e oscilações			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO



			• Alcance das linhas troncos: 2000 Ohms; ramais: 1100 Ohms (incluindo o telefone) • Sinalização decádica ou multifrequencial • Quantidade TI 730i: 4 • Numeração dos ramais: de 20 a 31 (ou aberta de 2 - 2999) • Na falta de energia: linhas 1, 2, 3 e 4 acopladas automaticamente aos ramais 20, 21, 22 e 23 • Enlaces internos: 2 • Potência máxima: 24 W • Modularidade linhas: 1 • Proteção de programação: através de pilha Ni / Cd de 3,6 V • Recarregável • Modularidade ramais: 4 • Peso: 1,9 Kg • Relógio de tempo real despertador, hora certa, bilhetagem e tarifação, mesmo na falta de energia • Alimentação AC: 100 / 127 V ou 220 V - 50 ou 60 Hz. Com garantia de 12 (doze) meses.			
05	90	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 1,50 m. Com garantia de 12 (doze) meses.			
06	90	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 3,00 m. Com garantia de 12 (doze) meses.			
07	01	Unid	Bebedouro de Pressão: • Atendimento ao desenho universal; • 2 torneiras: 1 jato e 1 copo, em plástico injetado com protetor bucal. Água gelada, natural e mista; • Acionamento elétrico das torneira através de botões, com sistema braille; • Regulador de vazão do jato d'água; • Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; • Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; • Gabinete em chapa eletrozincada pré-pintada, com estrutura própria para fixação em parede: para fácil acesso de deficientes físicos; • Tampo em aço inox com acabamento escovado e ralo sifonado; • Depósito para água em aço inox com serpentina externa para não alterar as propriedades da água, para facilitar a higienização deve possuir dreno de limpeza; • Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; • Sistema de refrigeração através de motor-compressor; • Filtro e pré-filtro internos; • Com garantia de 12 (doze) meses.			
08	01	Unid	Bebedouro de Mesa Refrigerado, por Com-			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO



			pact FN, equivalentes ou superiores) • Para água natural e gelada; • Potência mínima 80 Watts; • Voltagem: 110v; • Cor branca; • Aprovado pelo Inmetro; • Com garantia de 12 (doze) meses..			
09	01	Unid	Frigobar compacto, com porta reversível, pés niveladores, porta latas, espaço para garrafa de 2,5 L, baixo consumo de energia, capacidade mínima do congelador 7,0 L, capacidade mínima refrigerador 68 L e capacidade total de máxima de 80 L, com selo Procel, cor branca, voltagem 110V / 220V. Com garantia de 12 (doze) meses.			
TOTAL - R\$						

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, seguros, garantias e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias

Prazo de Garantia dos produtos: 12 (doze) meses

Local, __ de _____ de 2016

Assinatura
Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, n° 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-
do, e para fins do Pregão n.º ---/2016, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

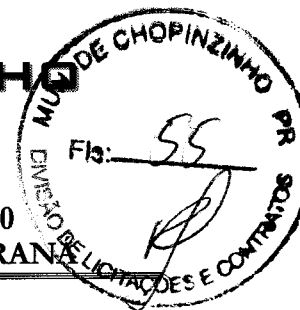


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº ---/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Local e data..

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 7

MINUTA DE CONTRATO N.º/20156

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA -----

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: -----, pessoa jurídica de direito privado, com sede na -----
-----, município de -----, estado do -----, com CNPJ nº -----, Inscrição
Estadual nº -----, neste ato representada pelo senhor(a) ----- portador(a) do CPF nº -----
e do RG nº -----.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº ---/2016, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	48	Unid	Aparelho Telefônico Analógico sem fio: • Cor Preto; • Frequência 2.4GHz Digital; • Com identificador de chamadas; • Alcance Mínimo 200 M; • Campainha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Fonte de Alimentação Bivolt Padrão Novo ou com adaptador; • Conjunto de Baterias Recarregáveis NiCd AA x3. Com garantia de 12 (doze) meses.			
02	23	Unid	Aparelho Telefônico Analógico com fio: • Campainha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Cor preto. Com garantia de 12 (doze) meses.			
03	02	Unid	Conjunto de Base Discadora Analógica com Headset: • Headset com tubo de voz removível de acordo com a NR 17 • Controle digital do volume de recepção • Teclado emborrachado de alta durabilidade • 2 níveis de campainha e modo de atendimento automático • Teclas Redial, Flash, Mute e On/Off • Chaves para ajuste da campainha, mode e flash • Discagem em Tom e Pulso • LEDs identificadores para On/Off e Mute • Tempo de flash de 100, 300 e 600 ms - Com garantia de 12 (doze) meses.			
04	02	Unid	Central PABX Analógica mínimo 2 Linhas e 12 Ramais: - Dimensões: 215 x 223 x 54 mm • Proteção elétrica nos troncos, ramais e na alimentação AC contra transientes e oscilações da rede			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



			mais: 1100 Ohms (incluindo o telefone) • Sinalização decádica ou multifrequencial • Quantidade TI 730i: 4 • Numeração dos ramais: de 20 a 31 (ou aberta de 2 - 2999) • Na falta de energia: linhas 1, 2, 3 e 4 acopladas automaticamente aos ramais 20, 21, 22 e 23 • Enlaces internos: 2 • Potência máxima: 24 W • Modularidade linhas: 1 • Proteção de programação: através de pilha Ni / Cd de 3,6 V • Recarregável • Modularidade ramais: 4 • Peso: 1,9 Kg • Relógio de tempo real despertador, hora certa, bilhetagem e tarifação, mesmo na falta de energia • Alimentação AC: 100 / 127 V ou 220 V - 50 ou 60 Hz. Com garantia de 12 (doze) meses.			
05	90	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 1,50 m. Com garantia de 12 (doze) meses.			
06	90	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 3,00 m. Com garantia de 12 (doze) meses.			
07	01	Unid	Bebedouro de Pressão: • Atendimento ao desenho universal; • 2 torneiras: 1 jato e 1 copo, em plástico injetado com protetor bucal. Água gelada, natural e mista; • Acionamento elétrico das torneira através de botões, com sistema braille; • Regulador de vazão do jato d'água; • Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; • Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; • Gabinete em chapa eletrozincada pré-pintada, com estrutura própria para fixação em parede: para fácil acesso de deficientes físicos; • Tampo em aço inox com acabamento escovado e ralo sifonado; • Depósito para água em aço inox com serpentina externa para não alterar as propriedades da água, para facilitar a higienização deve possuir dreno de limpeza; • Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; • Sistema de refrigeração através de moto-compressor; • Filtro e pré-filtro internos; • Com garantia de 12 (doze) meses.			
08	09	Unid	Bebedouro de Mesa Refrigerado por Compressor: (sugestão: marca IBBL modelo Com-			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



			• Para água natural e gelada; • Potência mínima 80 Watts; • Voltagem: 110v; • Cor branca; • Aprovado pelo Inmetro; • Com garantia de 12 (doze) meses..			
09	01	Unid	Frigobar compacto, com porta reversível, pés niveladores, porta latas, espaço para garrafa de 2,5 L, baixo consumo de energia, capacidade mínima do congelador 7,0 L, capacidade mínima refrigerador 68 L e capacidade total de máxima de 80 L, com selo Procel, cor branca, voltagem 110V / 220V. Com garantia de 12 (doze) meses.			
TOTAL - R\$						

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº ---/2016, bem como a proposta da fornecedora e anexos que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela contratação dos produtos acima descritos, a importância total de R\$ (.....), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 03.01.041220003.2.005.4.4.90.52 (1449-1450)**
03.01.041220003.2.005.3.3.90.30 (689-690) E SECRETARIA DE SAÚDE:
13.02.103010022.2.2.032.63.3.3.90.30 (600-1782) - 13.02.103010022.2.030.3.3.90.30 (599) -
13.02.103010022.2.030.4.4.90.52 (1959) - 13.02.103010022.2.113.3.3.90.30 (1713)

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos em questão, objeto desta licitação deverão ser entregues pela adjudicatária, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a homologação do processo licitatório e assinatura do contrato.

Os Produtos deverão ter prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Os produtos serão recebidos e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Administração, na pessoa da Senhora Clécia S. Weber, membro da Comissão de Recebimento de Bens. O fornecimento julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos ou não condizerem com o Termo de Referência.

O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor, são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviços em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº ---/2016, a qual com todos os documentos da licitação e es-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO



especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos antes do recebimento dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam de acordo com o requerido no Termo de Referência;

CLÁUSULA SETIMA – DOS PRAZOS

O prazo de entrega dos produtos deste Contrato será de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses.

O prazo de vigência deste contrato será de 14 (catorze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, de de.....

Município de Chopinzinho
Rogério Masetto - Prefeito
Contratante

Empresa:.....
Representante:.....
Contratada

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

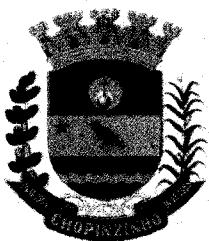
Assunto.....: PARECER JURÍDICO
Subassunto...: REQ. PARECER JURÍDICO
No.Processo : 2016/01/000089
Data Protoc...: 14/01/16
Requerente...: DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Logradouro ...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/14/01/2016



Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

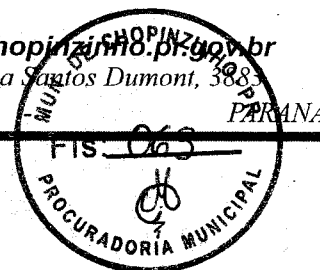
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85560-000

CHOPINZINHO



Processo licitatório nº 19/2016

Edital nº _/2016

Pregão Presencial

PARECER JURÍDICO

0342

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Administração para abertura de processo licitatório para a aquisição de aparelhos de telefones, bases discadoras, centrais de telefones, cabos de força e bebedouros.

Foram apresentadas justificativas (fls. 05-09), pelas Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Saúde, onde demonstram a necessidade das aquisições.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizou o processo licitatório (fl. 10) e, posteriormente, solicitou a Divisão de Licitações a preparação da minuta do instrumento convocatório de licitação (fl. 36).

O Termo de Referência (fls. 11-13) delimita especificamente o objeto da contratação.

Foram carreados orçamentos com o intuito de verificar os preços praticados no mercado (fls. 14-32).

A Secretaria de Finanças informa existirem recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações (fl. 33).

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações entendeu pela viabilidade da contratação, emitindo parecer favorável para que a mesma seja realizada na modalidade de PREGÃO (fl.34).

O Edital de Licitação e a minuta de contrato, acostados às fls. 37-61.

A modalidade utilizada, **PREGÃO PRESENCIAL**, possui conformidade com a Lei de licitações e, também, com a Lei nº 10.520/2002.

Da análise da documentação apresentada, essa Procuradoria emite parecer **FAVORÁVEL** à realização do presente processo licitatório, pois preenche os requisitos exigidos pela legislação regente, no caso a Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

É O PARECER.

Chopinzinho, 19 de janeiro de 2016.

Dalila Cristina Marcon Liston

Procuradora Geral Adjunta

OAB/PR nº 38.395

Proc 09/2016



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto...: ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo : 2016/01/000142

Data Protoc...: 19/01/16

Requerente...: PROCURADORIA MUNICIPAL

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/19/01/2016

Assinatura do Requerente



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

65

8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2016

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 14/2016

**AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, CA-
BOS DE FORÇA E BEBEDOUROS.**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

66
8

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 14/2016

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 412/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2016, ATÉ ÀS 09:00 (NOVE HORAS).

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiro: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009 alterada pela LCM 079/2015 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

1 - DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, CABOS DE FORÇA E BEBEDOUROS.

1.1.1- Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e LCM 079/2015, será estabelecido prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas dentro dos limites geográficos do município de Chopinzinho, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

- a) Ser Pessoa Jurídica e atender a todas as condições exigidas na habilitação.**
- b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.**
- c) Estar enquadrada no regime tributário como ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela LC 147/14.**

2.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

2.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consorcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
255.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

67
8

2.2.2.1 - Nos itens exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, não poderão participar sociedades estrangeiras;

2.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

2.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

2.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

2.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1 - Tratando-se de representante legal, o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo Município de Chopinzinho-PR, ou o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.1.2 - Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.1.3 - Tratando-se de credenciado, a carta de credenciamento onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

3.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

3.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses.

3.3.2 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas “a”, do item 3.3, não será concedido os benefícios das Leis 123/2006 e 147/2014.

3.3.3 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

3.3.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.3.5 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pelo proponente vencedor da licitação.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

68
8

3.3.6 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.4 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

3.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador, deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

3.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados e rubricados no fecho, com a seguinte identificação externa:

a) Envelope 01: Proposta de Preços

ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº (inserir número)/2016 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

b) Envelope 02: Documentos de Habilitação

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº (inserir número)/2016 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

4.2. Os documentos apresentados pelas licitantes nas Propostas de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

4.3. No ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter:

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, RG e cargo (proprietário, sócio, gerente, administrador, etc...), na empresa do responsável da proponente.

c) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão.

d) Constar o prazo de garantia dos produtos de no mínimo 12 (doze) meses.

e) Constar preço unitário e total dos produtos **por ITEM**, sendo que o preço deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, observados os preços máximos a serem praticados (**Anexo 1**), descrição



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

69

8

completa dos produtos e a indicação da **MARCA** oferecida. Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

f) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu **valor UNITÁRIO E TOTAL POR ITEM** dos produtos elencados no **Termo de Referência deste Edital e Anexo 1**, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

h) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (**Anexo 1**).

i) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.

j) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos serviços a serem contratados.

l) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal da licitante (proprietário, sócio ou procurador).

m) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

n) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

o) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, não apresentarem a MARCA do produto oferecido ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.4. NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:

4.4.1 - Certificado de Registro Cadastral – CRC vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 4.5.

4.4.2 - Prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (FGTS).

4.4.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.

4.4.4 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

4.4.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

4.4.6 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

4.4.7 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função(ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

4.5 - Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral, conforme solicita o item 4.4.1 deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

0
8

ca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VI - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.**

IX - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento **ou** publicação em Diário Oficial, **ou** publicação em jornal, **ou** por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante. O balanço deverá conter as notas explicativas.

4.6 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

4.7 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio a o Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

5. DA SESSÃO DO PREGÃO

5.1. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- Identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital.
- Recolhimento dos envelopes "proposta de preços" e "documentos de habilitação", os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.
- Abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes.
- Abertura dos envelopes "proposta de preços".

5.2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

a) Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido.

b) Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante.

c) Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:

c.1) Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

c.2) Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

c.3) Para fins do disposto no subitem c.2, ocorrendo empate entre as propostas, serão aceitas, sem limites, tanto quanto forem as propostas empatadas, a fim de que seus autores participem dos lances verbais.

c.4) Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

d) Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:

d.1) A rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes.

d.2) A convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial o **VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM** ofertado, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

71
8

d.3.) O primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço; os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor.

d.4.) A licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra "d.3", quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;

e) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

f) Após o ordenamento das licitantes por preço será realizada:

f.1.) Análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito.

f.2.) Negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso.

f.3.) Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e LCM 079/2015, será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas dentro dos limites geográficos do município de Chopinzinho-PR, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

f.4.) Verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido.

f.5.) Aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação.

f.6.) Vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, e nos documentos de habilitação da vencedora.

f.7.) Manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido.

f.8.) Fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.

g) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 90 (noventa) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.

h) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.2.1. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

5.2.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

5.2.3. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.

5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

6.1.1. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.

6.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

6.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6.1.4. Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhados por escrito, protocolados diretamente junto ao Pregoeiro,



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

72
H

na sala da Divisão de Licitações, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, sob a pena de não conhecimento.

6.1.5. As dúvidas a serem dirimidas por telefone ou e-mail, terão o caráter estritamente informal.

7 – DOS RECURSOS

7.1. Qualquer Licitante poderá manifestar intenção de recorrer contra as decisões do Pregoeiro proferidas no decorrer da sessão, que deverá seguir o seguinte procedimento:

- a) O momento para a manifestação deverá ser após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro;
- b) A manifestação deverá ser imediata e motivada, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, de acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

b.1. – A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

7.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

7.3. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

7.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

7.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis no horário das 14:00 às 17:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos quando enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

8 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 - A empresa vencedora deverá entregar os produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da homologação do Processo, no prédio da Prefeitura em Chopinzinho-PR.

8.2 - Fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, a fiscalização do cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato e no Processo Licitatório, a cargo da Senhora Clécia S. Weber, CPF: 021.532.509-51, a qual verificará os requisitos mínimos de cada item, conforme o Termo de Referência, no ato da entrega dos produtos.

8.3. O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na entrega dos produtos, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

8.4. A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos entregues, e em caso de não atendimento, poderá acarretar a rescisão unilateral do contrato.

8.5. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

8.6. Os proponentes vencedores deverão obedecer às normas gerais de segurança, período de garantias dos produtos de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e demais legislação em vigor.

8.7. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

8.8 – A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.9. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

9 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - Fica estipulado o preço máximo de **R\$ 22.141,60 (vinte e dois mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos)**, no valor Total da Proposta, com todas as despesas já mencionadas inclusas (produtos, encargos sociais, fretes, etc...), para a presente licitação.

9.2 - O pagamento, pelo Município de Chopinzinho, à empresa contratada, será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal referente aos produtos entregues da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega. O pagamento fica condicionado à:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

33
8

9.3 - Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

9.4 - O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

9.5 - A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

9.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

9.7 - O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Na hipótese de apresentação de declaração falsa, deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou, ainda, recusar-se a entregar o objeto licitado injustificadamente, ficará impedido de contratar com o Município de Chopinzinho pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

10.2. De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

10.3. A multa prevista no item 10.2 será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Secretaria do Município da Fazenda e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.4, alínea b.

10.4. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito.

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (5 anos).

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do MUNICÍPIO, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este MUNICÍPIO, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria do MUNICÍPIO.

10.5.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal.

10.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento do fornecimento do referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: 03.01.041220003.2.005.4.4.90.52 (1449-1450) – 03.01.041220003.2.005.3.3.90.30 (689-690) – 13.02.103010022.2.2.032.63.3.3.90.30 (600-1782) – 13.02.103010022.2.030.3.3.90.30 (599) – 13.02.103010022.2.030.4.4.90.52 (1959) – 13.02.103010022.2.113.3.3.90.30 (1713).

12. DOS ANEXOS



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

74
8

- Anexo 1 - Descrição dos Produtos e preços máximos a serem praticados.
- Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
- Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
- Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.
- Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
- Anexo 6 - Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.
- Anexo 7 - Minuta do Contrato.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, a não ser documento ou informação do Acervo do MUNICÍPIO.
- 13.2. Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo no todo ou em parte a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.
- 13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 13.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 13.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR.
- 13.8. Os desatendimentos de exigências formais não essenciais não importarão no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 13.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 13.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 061/2005, publicado no D.O.M. de 09 de março de 2.005 e no que couber a Lei 8.666/93.
- 13.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de CHOPINZINHO - PR, com exclusão de qualquer outro.
- 13.12. Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, diretamente ao Pregoeiro, na sala da Divisão de Licitações, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, sob pena de não conhecimento.
- 13.12.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

Chopinzinho, 19 de janeiro de 2016.


Rogério Masetto
Prefeito


Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

75
8

ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	48	Unid	Aparelho Telefônico Analógico sem fio: • Cor Preto; • Frequência 2.4GHz Digital; • Com identificador de chamadas; • Alcance Mínimo 200 M; • Campainha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Fonte de Alimentação Bivolt Padrão Novo ou com adaptador; • Conjunto de Baterias Recarregáveis NiCd AA x3. Com garantia de 12 (doze) meses.		159,00	7.632,00
02	23	Unid	Aparelho Telefônico Analógico com fio: • Campainha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Cor preto. Com garantia de 12 (doze) meses.		47,90	1.101,70
03	02	Unid	Conjunto de Base Discadora Analógica com Headset: • Headset com tubo de voz removível de acordo com a NR 17 • Controle digital do volume de recepção • Teclado emborrachado de alta durabilidade • 2 níveis de campainha e modo de atendimento automático • Teclas Redial, Flash, Mute e On/Off • Chaves para ajuste da campainha, mode e flash • Discagem em Tom e Pulso • LEDs identificadores para On/Off e Mute • Tempo de flash de 100, 300 e 600 ms Com garantia de 12 (doze) meses.		186,00	372,00
04	02	Unid	Central PABX Analógica mínimo 2 Linhas e 12 Ramais: Dimensões: 215 x 223 x 54 mm • Proteção elétrica nos troncos, ramais e na alimentação AC contra transientes e oscilações da rede • Alcance das linhas troncos: 2000 Ohms; ramais: 1100 Ohms (incluindo o telefone) • Sinalização decádica ou multifrequencial • Quantidade TI 730i: 4 • Numeração dos ramais: de 20 a 31 (ou aberta de 2 - 2999) • Na falta de energia: linhas 1, 2, 3 e 4 acopladas automaticamente aos ramais 20, 21, 22 e 23 • Enlaces internos: 2 • Potência máxima: 24 W • Modularidade linhas: 1 • Proteção de programação: através de chave de		865,04	1.730,08



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

76
8

			Cd de 3,6 V • Recarregável • Modularidade ramais: 4 • Peso: 1,9 Kg • Relógio de tempo real despertador, hora certa, bilhetagem e tarifação, mesmo na falta de energia • Alimentação AC: 100 / 127 V ou 220 V - 50 ou 60 Hz. Com garantia de 12 (doze) meses.			
05	90	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 1,50 m. Com garantia de 12 (doze) meses.		10,98	988,20
06	90	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 3,00 m. Com garantia de 12 (doze) meses.		29,50	2.655,00
07	01	Unid	Bebedouro de Pressão: • Atendimento ao desenho universal; • 2 torneiras: 1 jato e 1 copo, em plástico injetado com protetor bucal. Água gelada, natural e mista; • Acionamento elétrico das torneira através de botões, com sistema braille ; • Regulador de vazão do jato d'água; • Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; • Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; • Gabinete em chapa eletrozincada pré-pintada, com estrutura própria para fixação em parede: para fácil acesso de deficientes físicos ; • Tampo em aço inox com acabamento escovado e ralo sifonado; • Depósito para água em aço inox com serpentina externa para não alterar as propriedades da água, para facilitar a higienização deve possuir dreno de limpeza; • Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; • Sistema de refrigeração através de moto-compressor; • Filtro e pré-filtro internos; • Com garantia de 12 (doze) meses.		2.342,62	2.342,62
08	09	Unid	Bebedouro de Mesa Refrigerado por Compressor: (sugestão: marca IBBL modelo Compact FN, equivalentes ou superiores) • Para água natural e gelada; • Potência mínima 80 Watts; • Voltagem: 110v; • Cor branca; • Aprovado pelo Inmetro; • Com garantia de 12 (doze) meses..		489,00	4.401,00
09	01	Unid	Frigobar compacto, com porta reversível, pés niveladores, porta latas, espaço para garrafa de 2,5 L, baixo consumo de energia, capacidade mínima do congelador 7,0 L, capacidade mínima		919,00	919,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		de 80 L, com selo Procel, cor branca, voltagem 110V / 220V. Com garantia de 12 (doze) meses.			
TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R\$				R\$ 22.141,60	

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e LCM 079/2015, será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas dentro dos limites geográficos do município de Chopinzinho-PR, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

78
8

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 14/2016

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	48	Unid	Aparelho Telefônico Analógico sem fio: • Cor Preto; • Frequência 2.4GHz Digital; • Com identificador de chamadas; • Alcance Mínimo 200 M; • Campainha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Fonte de Alimentação Bivolt Padrão Novo ou com adaptador; • Conjunto de Baterias Recarregáveis NiCd AA x3. Com garantia de 12 (doze) meses.			
02	23	Unid	Aparelho Telefônico Analógico com fio: • Campainha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Cor preto. Com garantia de 12 (doze) meses.			
03	02	Unid	Conjunto de Base Discadora Analógica com Headset: • Headset com tubo de voz removível de acordo com a NR 17 • Controle digital do volume de recepção • Teclado emborrachado de alta durabilidade • 2 níveis de campainha e modo de atendimento automático • Teclas Redial, Flash, Mute e On/Off • Chaves para ajuste da campainha, mode e flash • Discagem em Tom e Pulso • LEDs identificadores para On/Off e Mute • Tempo de flash de 100, 300 e 600 ms Com garantia de 12 (doze) meses.			
04	02	Unid	Central PABX Analógica mínimo 2 Linhas e 12 Ramais: Dimensões: 215 x 223 x 54 mm • Proteção elétrica nos troncos, ramais e na alimentação AC contra transientes e oscilações			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

79
88

			• Alcance das linhas troncos: 2000 Ohms; ramais: 1100 Ohms (incluindo o telefone) • Sinalização decádica ou multifrequencial • Quantidade TI 730i: 4 • Numeração dos ramais: de 20 a 31 (ou aberta de 2 - 2999) • Na falta de energia: linhas 1, 2, 3 e 4 acopladas automaticamente aos ramais 20, 21, 22 e 23 • Enlaces internos: 2 • Potência máxima: 24 W • Modularidade linhas: 1 • Proteção de programação: através de pilha Ni / Cd de 3,6 V • Recarregável • Modularidade ramais: 4 • Peso: 1,9 Kg • Relógio de tempo real despertador, hora certa, bilhetagem e tarifação, mesmo na falta de energia • Alimentação AC: 100 / 127 V ou 220 V - 50 ou 60 Hz. Com garantia de 12 (doze) meses.			
05	90	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 1,50 m. Com garantia de 12 (doze) meses.			
06	90	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 3,00 m. Com garantia de 12 (doze) meses.			
07	01	Unid	Bebedouro de Pressão: • Atendimento ao desenho universal; • 2 torneiras: 1 jato e 1 copo, em plástico injetado com protetor bucal. Água gelada, natural e mista; • Acionamento elétrico das torneiras através de botões, com sistema braille; • Regulador de vazão do jato d'água; • Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; • Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; • Gabinete em chapa eletrozincada pré-pintada, com estrutura própria para fixação em parede: para fácil acesso de deficientes físicos; • Tampo em aço inox com acabamento escovado e ralo sifonado; • Depósito para água em aço inox com serpentina externa para não alterar as propriedades da água, para facilitar a higienização deve possuir dreno de limpeza; • Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; • Sistema de refrigeração através de moto-compressor; • Filtro e pré-filtro internos; • Com garantia de 12 (doze) meses.			
08	00	Unid	Bebedouro de Mesa Refrigerado por Com-			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

30
8

			pact FN, equivalentes ou superiores) • Para água natural e gelada; • Potência mínima 80 Watts; • Voltagem: 110v; • Cor branca; • Aprovado pelo Inmetro; • Com garantia de 12 (doze) meses..			
09	01	Unid	Frigobar compacto, com porta reversível, pés niveladores, porta latas, espaço para garrafa de 2,5 L, baixo consumo de energia, capacidade mínima do congelador 7,0 L, capacidade mínima refrigerador 68 L e capacidade total de máxima de 80 L, com selo Procel, cor branca, voltagem 110V / 220V. Com garantia de 12 (doze) meses.			
TOTAL - R\$						

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, seguros, garantias e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias

Prazo de Garantia dos produtos: 12 (doze) meses

Local, __ de _____ de 2016

Assinatura
Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

81

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

82
8

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-
do, e para fins do Pregão n.º 14/2016, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

83
8

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 14/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

84
8

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Local e data..

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

85
8

ANEXO 7

MINUTA DE CONTRATO N.º...../20156

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA -----

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: -----, pessoa jurídica de direito privado, com sede na -----
-----, município de -----, estado do -----, com CNPJ nº -----, Inscrição
Estadual nº -----, neste ato representada pelo senhor(a) ----- portador(a) do CPF nº -----
----- e do RG nº -----.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 14/2016, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	48	Unid	Aparelho Telefônico Analógico sem fio: • Cor Preto; • Frequência 2.4GHz Digital; • Com identificador de chamadas; • Alcance Mínimo 200 M; • Campainha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Fonte de Alimentação Bivolt Padrão Novo ou com adaptador; • Conjunto de Baterias Recarregáveis NiCd AA x3. Com garantia de 12 (doze) meses.			
02	23	Unid	Aparelho Telefônico Analógico com fio: • Campainha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Cor preto. Com garantia de 12 (doze) meses.			
03	02	Unid	Conjunto de Base Discadora Analógica com Headset: • Headset com tubo de voz removível de acordo com a NR 17 • Controle digital do volume de recepção • Teclado emborrachado de alta durabilidade • 2 níveis de campainha e modo de atendimento automático • Teclas Redial, Flash, Mute e On/Off • Chaves para ajuste da campainha, mode e flash • Discagem em Tom e Pulso • LEDs identificadores para On/Off e Mute • Tempo de flash de 100, 300 e 600 ms - Com garantia de 12 (doze) meses.			
04	02	Unid	Central PABX Analógica mínimo 2 Linhas e 12 Ramais: Dimensões: 215 x 223 x 54 mm • Proteção elétrica nos troncos, ramais e na alimentação AC contra transientes e oscilações da rede			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

86
8

			mais: 1100 Ohms (incluindo o telefone) • Sinalização decádica ou multifrequencial • Quantidade TI 730i: 4 • Numeração dos ramais: de 20 a 31 (ou aberta de 2 - 2999) • Na falta de energia: linhas 1, 2, 3 e 4 acopladas automaticamente aos ramais 20, 21, 22 e 23 • Enlaces internos: 2 • Potência máxima: 24 W • Modularidade linhas: 1 • Proteção de programação: através de pilha Ni / Cd de 3,6 V • Recarregável • Modularidade ramais: 4 • Peso: 1,9 Kg • Relógio de tempo real despertador, hora certa, bilhetagem e tarifação, mesmo na falta de energia • Alimentação AC: 100 / 127 V ou 220 V - 50 ou 60 Hz. Com garantia de 12 (doze) meses.			
05	90	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 1,50 m. Com garantia de 12 (doze) meses.			
06	90	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 3,00 m. Com garantia de 12 (doze) meses.			
07	01	Unid	Bebedouro de Pressão: • Atendimento ao desenho universal; • 2 torneiras: 1 jato e 1 copo, em plástico injetado com protetor bocal. Água gelada, natural e mista; • Acionamento elétrico das torneira através de botões, com sistema braille; • Regulador de vazão do jato d'água; • Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; • Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; • Gabinete em chapa eletrozincada pré-pintada, com estrutura própria para fixação em parede: para fácil acesso de deficientes físicos; • Tampo em aço inox com acabamento escovado e ralo sifonado; • Depósito para água em aço inox com serpentina externa para não alterar as propriedades da água, para facilitar a higienização deve possuir dreno de limpeza; • Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; • Sistema de refrigeração através de moto-compressor; • Filtro e pré-filtro internos; • Com garantia de 12 (doze) meses.			
08	09	Unid	Bebedouro de Mesa Refrigerado por Compressor: (sugestão: marca IBBL modelo Com-			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			• Para água natural e gelada; • Potência mínima 80 Watts; • Voltagem: 110v; • Cor branca; • Aprovado pelo Inmetro; • Com garantia de 12 (doze) meses..			
09	01	Unid	Frigobar compacto, com porta reversível, pés niveladores, porta latas, espaço para garrafa de 2,5 L, baixo consumo de energia, capacidade mínima do congelador 7,0 L, capacidade mínima refrigerador 68 L e capacidade total de máxima de 80 L, com selo Procel, cor branca, voltagem 110V / 220V. Com garantia de 12 (doze) meses.			
TOTAL - R\$						

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 14/2016, bem como a proposta da fornecedora e anexos que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela contratação dos produtos acima descritos, a importância total de R\$ (.....), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 03.01.041220003.2.005.4.4.90.52 (1449-1450)**
03.01.041220003.2.005.3.3.90.30 (689-690) E SECRETARIA DE SAÚDE:
13.02.103010022.2.2.032.63.3.3.90.30 (600-1782) - 13.02.103010022.2.030.3.3.90.30 (599) -
13.02.103010022.2.030.4.4.90.52 (1959) - 13.02.103010022.2.113.3.3.90.30 (1713)

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos em questão, objeto desta licitação deverão ser entregues pela adjudicatária, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a homologação do processo licitatório e assinatura do contrato.

Os Produtos deverão ter prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Os produtos serão recebidos e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Administração, na pessoa da Senhora Clécia S. Weber, membro da Comissão de Recebimento de Bens. O fornecimento julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos ou não condizerem com o Termo de Referência.

O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor, são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviços em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 14/2016, a qual com todos os documentos da Licitação e es-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

88
88

especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos antes do recebimento dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam de acordo com o requerido no Termo de Referência;

CLÁUSULA SETIMA – DOS PRAZOS

O prazo de entrega dos produtos deste Contrato será de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses.

O prazo de vigência deste contrato será de 14 (catorze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

89
8

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, de de.....

Município de Chopinzinho
Rogério Masetto - Prefeito
Contratante

Empresa:.....
Representante:.....
Contratada

Testemunhas:

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 14/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 17 de fevereiro de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos, cabos de força e bebedouros. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

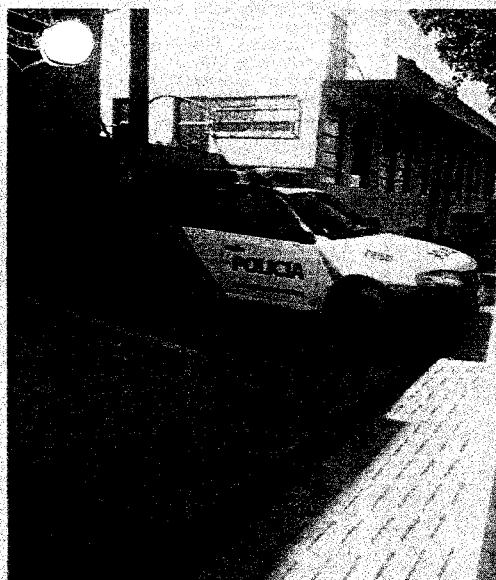
Assinada a ordem de serviço para a construção do fórum da comarca de São João



FÓRUM

PG. 05

“Boca de Fumo” Estourada em São João



TRÁFICO

PG. 11

Definida programação de aniversário do município de Saudade do Iguaçu



PROGRAMAÇÃO

PG. 05

Paraguaio suspeito de cometer mais de 40 homicídios é transferido de Pato Branco

SEGURANÇA

PG. 11

Obras no Loteamento Novo Horizonte são retomadas



LOTEAMENTO

PG. 04

Entrega da Promoção Show de Prêmios ACEC Chopinzinho



PROMOÇÃO

PG. 04

Chopinzinho em alerta contra a Dengue!



DENGUE

PG. 03

Publicações Legais

92

Prefeitura Municipal de Chopinzinho -PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página: 1 de 1
22/01/2016 15:54

**Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de
Previdência dos Servidores**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2015 a 2015

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior)+(c)
-----------	------------------------------------	------------------------------------	--	--

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2016, 15h e 53m.

RODRIGO JAZYNSKI
CONTADOR
CRC-PR 066252/O-2

ROGERIO MASETTO
PREFEITO

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 9/2016, Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 12 de fevereiro de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de Veículo Oficial Gabinete. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor da compra www.bli.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 10/2016, Forma: Presencial. Data da Licitação: 12 de fevereiro de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de estruturas metálicas e vidros. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 11/2016, Forma: Presencial. Data da Licitação: 12 de fevereiro de 2016, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Aquisição de materiais de construção para edificação habitacional do núcleo familiar de Cristiano Gabriel. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 12/2016, Forma: Presencial. Data da Licitação: 15 de fevereiro de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de refeições prontas balanceadas para usuários do CAPS. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 13/2016, Forma: Presencial. Data da Licitação: 16 de fevereiro de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de materiais de construção para confecção de piso no parque infantil da Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, Reparas na UBS do Bugre e Clínica de Fisioterapia. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 14/2016, Forma: Presencial. Data da Licitação: 17 de fevereiro de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos, cabos de força e bebedouros. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho -PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2015

Página: 1 de 1
22/01/2016 16:24

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	140.300,00	52.300,00	88.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	140.300,00	52.300,00	88.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-f)
RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	170.250,00	61.190,85	36.960,85	36.960,85	24.230,00		133.289,15
DESPESAS DE CAPITAL	170.250,00	61.190,85	36.960,85	36.960,85	24.230,00		133.289,15
INVESTIMENTOS	170.250,00	61.190,85	36.960,85	36.960,85	24.230,00		133.289,15
INVERSÕES FINANCEIRAS							
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2014 (h)	2015 (i) = (IIb - (IIIe + IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)			15.339,15

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2016, 16h e 24m.

RODRIGO JAZYNSKI
CONTADOR
CRC-PR 066252/O-2

ROGERIO MASETTO
PREFEITO

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por Item - Serviços nº 2/2016, para Contratação de Serviços Técnicos Educacionais de Formação Continuada para a Rede Municipal de Ensino, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto da(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME	24.900,00

Que apresentou o menor Preço. A ... pós constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19/01/2016, ROGÉRIO MASETTO - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por Item nº 3/2016, para Registro de Preços de Carne Bovina e Carne de Frango e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto da(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
ADAO CHECHELESKI	98.790,00
ACOGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME	81.320,00
ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME	43.920,00

Que apresentaram os menores Preços por Item para Registro. Para o Item nº 04, não houve menor preço, portanto ficou considerado deserto. A ... pós constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20/01/2016, ROGÉRIO MASETTO - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Renovação de Licitação nº 02/2016, eu ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
7.680,00	PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

Conforme proposta: E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE JANEIRO DE 2016, ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2016, eu ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
58.844,00	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SIA

Conforme proposta: E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE JANEIRO DE 2016, ROGÉRIO MASETTO Prefeito

EDITAIS DE PROCLAMAS DE CASAMENTO

Marcos Pascoal, Oficial do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Chopinzinho, situado à Rua 14 de Dezembro, 3926, faço saber que pretendem se casar, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.526 do Código Civil Brasileiro:

EVERTON ALÁ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Coronel Vivida-PR, nascido aos 15/02/1992, filho de Antônio Vilmar dos Santos e de Hermínia Cardoso da Silva dos Santos, e TALITA RICETTI, brasileira, solteira, natural de Chopinzinho-PR, nascida aos 05/04/1995, filha de Laurindo Ricetti e de Marlene Borga Ricetti.

MARIO ORTIZ HURTADO, brasileiro, solteiro, natural do Peru, nascido aos 23/09/1973, filho de Mario Ortiz Hurtado e de Aurélio Hurtado Chavez, e KATIELE CARDOZO CARRIEL, brasileira, solteira, natural de Registro-SP, nascida aos 01/02/1986, filha de Eliseo Carriel e de Ines Cardozo Carriel.

JOÃO FÁBIO DE PAULA, brasileiro, solteiro, natural de Guarapuava-PR, nascido aos 01/01/1991, filho de Heronir Ferreira de Paula e de Ceci Teresinha Toledo Alves, e VALNICE NUNES DALMAZO, brasileira, solteira, natural de Chopinzinho-PR, nascida aos 18/11/1983, filha de Luiz Nunes Dalmazo e de Lucia Marcelina Dalmazo.

JOCEMAR ANTONIO NOGUEIRA KELIN, brasileiro, divorciado, natural de Chopinzinho-PR, nascido aos 14/01/1974, filho de Manoel Osmar Nogueira Kelin e de Zeli Barbosa Paz, e FRANCIELE FAGUNDES BRANDOLI, brasileira, divorciada, natural de Chopinzinho-PR, nascida aos 17/04/1981, filha de João de Lima Brandoli e de Dalva Divina Fagundes Brandoli.

Os Editais de Proclamas foram afixados nesta serventia de Registro Civil, em local de costume. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o nos termos da Lei e fins de direito.

Chopinzinho, 26 de Janeiro de 2016.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

93

Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1028

Página 76 / 254

	Chassi 9BWGB05W59P136513, Placa ARG-6108. Cadastro Patrimonial n° ARG-6108;	
7	Veículo VW Parati 1.6, ano/modelo 2009, cor branca, flex, quatro portas, motor n° BWX163491, 103 cv de potência, RENAVAL n° 14.223329-3, Chassi 9BWGB05W59P13665, Placa ARH-1165. Cadastro Patrimonial n° ARH-1165;	R\$ 8.000,00
8	Veículo VW Parati 1.6, cor branca, ano/modelo 2009, flex, motor n° BWX163462, RENAVAL n° 14.280083-0, Chassi 9BWGB05W69P136634, Placa ARH-3763. Cadastro Patrimonial n° ARH-3763;	R\$ 12.000,00
9	Lote com 04 (quatro) pneus novos, aro 305-35ZR24, importados, apreendidos pela Receita Federal e doados a esta Prefeitura. Cadastro Patrimonial n° 19762;	R\$ 800,00
10	Lote com 09 pneus novos aro 225-35ZR20, importados, apreendidos pela Receita Federal e doados para Prefeitura. Cadastro Patrimonial n° 19793;	R\$ 1.800,00
11	Rolo Compactador de Aço TH1 - série 540-AD, equipado com motor diesel Perkins, modelo 3.152, três cilindros 44 HP a 2.400 RPM n° 14. Cadastro Patrimonial n° 17020;	R\$ 7.500,00
	Tanque Cilíndrico para armazenamento de combustível, em chapa de aço carbono ASTM A-36 6,35mm, modelo NBR 13782, ecológico, com capacidade de 20.000 litros, bi compartimentado, 5.000/15.000 litros, com boca de visita e dimensões de 1.970x7.200mm. Cadastro Patrimonial n° 8528;	R\$ 1.000,00
13	Automóvel Fiat Uno Mille Fire 1.0, ano/modelo, ano/modelo 2004/2005, gasolina, cor branca, RENAVAL N° 84.498831-6, Chassi 9BD15822554639688, Placa AMK-4511. Cadastro Patrimonial n° AMK-4511;	R\$ 4.000,00
14	Ônibus Marca Scania, modelo BR 116, diesel, cor cinza, capacidade 25 passageiros, 307cv, RENAVAL n° 51.371960-1, Chassi 3451871, Placa ADO-2985, ano 1982. Cadastro Patrimonial n° ADO-2985	R\$ 7.200,00

Art. 2º - Os bens móveis inservíveis acima mencionados serão vendidos no estado de conservação em que se encontram.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JANEIRO DE 2016.

Rogério Masetto

Prefeito

Ced172359

DECRETO Nº 014/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.490/2015, de 16/12/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.490/2015 de 16/12/2015 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Departamento Administrativo		
0412200032.006	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	507	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0502	Departamento de Serviços Urbanos		
2575200102.013	Manutenção e Melhorias do Sist. de Iluminação Pública		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	507	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JANEIRO DE 2016.

Rogério Masetto - Prefeito

Ced172513

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1/2014

CONVENIENTE: Município de CHOPINZINHO.

CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chopinzinho
OBJETO: Transferência de recursos financeiros, a título de Subvenção Social, para Manutenção de profissionais especializados para atendimento a alunos especiais, junto à APAE de Chopinzinho, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

PRAZO FINAL VIGÊNCIA: 31/12/2016

VALOR TOTAL COM ADITAMENTO: R\$ 86.783,21 (oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos)

DOTAÇÃO: 08.01-08.244.0024.2.046.000-3.3.50.43

FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho, 01 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - CONVÊNIO

ROGÉRIO MASETTO - PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE / CONVENIADA

GILMAR FRANCISCO CERVO / PRESIDENTE.

Ced172360

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2/2014

CONVENIENTE: Município de CHOPINZINHO.

CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chopinzinho
OBJETO: Transferência de recursos financeiros, a título de Subvenção Social, para manter os serviços assistenciais de ação continuada - SAC a alunos especiais, junto à APAE de Chopinzinho, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

PRAZO FINAL VIGÊNCIA: 31/12/2016

VALOR TOTAL COM ADITAMENTO: R\$ 22.597,56 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)

DOTAÇÃO: 08.02-08.244.0024.2.050.000-3.3.50.43

FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho, 01 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - CONVENIENTE

ROGÉRIO MASETTO - PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE / CONVENIADA

GILMAR FRANCISCO CERVO / PRESIDENTE.

Ced172361

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 9/2016, Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 12 de fevereiro de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de Veículo Oficial Gabinete. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 10/2016, Forma: Presencial. Data da Licitação: 11 de fevereiro de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de estruturas metálicas e vidros. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 11/2016, Forma: Presencial. Data da Licitação: 12 de fevereiro de 2016, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Aquisição de materiais de construção para edificação habitacional do núcleo familiar de Cristiano Gabriel. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 12/2016, Forma: Presencial. Data da Licitação: 15 de fevereiro de 2016, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de refeições prontas balanceadas para usuários do CAPS. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 13/2016, Forma: Presencial. Data da Licitação: 16 de fevereiro de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de materiais de construção para confecção de piso no parque infantil da Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, Reparos na UBS do Bugre e Clínica de Fisioterapia. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 14/2016, Forma: Presencial. Data da Licitação: 17 de fevereiro de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos, cabos de força e bebedouros. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Ced172424

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 16:15
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: roseli lucia calgarottò bosa

94
8

Razão Social: EletromÃ;quinas Astec Ltda
CPNJ: 02.995.568/0001-15
CPF: 452.690.509-78
RG: 34269220
E-mail: roselibosa@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: Dois Vizinhos / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE APARELHOS TELEFONICOS CABOS DE FORCA E
BEBEDOUROS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 16:47
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: VANDERLAN TAVARES

Razão Social: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

CPNJ: 05.192.025/0001-58

CPF: 967.596.159-72

RG: 57220295

E-mail: novo-lar@brturbo.com.br

Endereço:

Cidade / UF: Chopinzinho / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE APARELHOS TELEFONICOS CABOS DE FORCA E BEBEDOUROS

95
8

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 28 de janeiro de 2016 13:34
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: vanderlan tavares

96
sp

Razão Social: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

CPNJ: 05.192.025/0001-58

CPF: 967.596.159-72

RG: 57220295

E-mail: novo-lar@brturbo.com.br

Endereço:

Cidade / UF: Chopinzinho / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE APARELHOS TELEFONICOS CABOS DE FORCA E BEBEDOUROS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 27 de janeiro de 2016 16:54
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Carlos Jose Centofante

97
8

Razão Social: flc suprimentos ltda me
CPNJ: 22.371.010/0001-76
CPF: 531.500.409-06
RG: 39246007
E-mail: conecta2007@gmail.com
Endereço:
Cidade / UF: CORONEL VIVIDA / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE APARELHOS TELEFONICOS CABOS DE FORCA E BEBEDOUROS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 27 de janeiro de 2016 18:09
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: roseli lucia calgarotto bosa

Razão Social: Eletromáquinas Astec Ltda

CPNJ: 02.995.568/0001-15

CPF: 452.690.509-78

RG: 34269220

E-mail: roselibosa@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: Dois Vizinhos / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE APARELHOS TELEFONICOS CABOS DE FORCA E BEBEDOUROS

98
8

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 28 de janeiro de 2016 09:50
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: RAFAEL ANTONIO CATTUCI

Razão Social: CATTUCI MEIRA E TODESCATTO LTDA

CPNJ: 16.697.927/0001-62

CPF: 047.646.659-80

RG: 75026234

E-mail: rafael@lojatel.com.br

Endereço:

Cidade / UF: PATO BRANCO / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE APARELHOS TELEFONICOS CABOS DE FORCA E BEBEDOUROS

99
8

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 28 de janeiro de 2016 10:16
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: VOLMEI FRANCESCON

Razão Social: FRANCESCON PRESENTES LTDA

CPNJ: 00.503.931/0001-02

CPF: 694.878.479-87

RG: 51427467

E-mail: volmei@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: chopinzinho / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE APARELHOS TELEFONICOS CABOS DE FORCA E BEBEDOUROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 19/2016 Pregao No 14/2016

Razao Social: 34 - FRANCESCON PRESENTES LTDA.

Credenciado: Sim

CNPJ: 00.503.931/0001-02

Endereco: Rua Presidente Dutra, 3.999 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

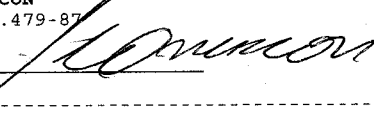
Telefone:

E-mail:

Representada por: VOLMEI FRANCESCON

RG: 05.142.746-7 CPF: 694.878.479-87

Telefone:

E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 754 - P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 05.192.025/0001-58

Endereco: Rua 14 de Dezembro, 866, Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

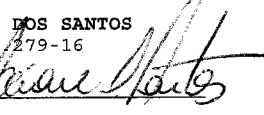
Telefone:

E-mail:

Representada por: JOCIANE IZABEL DOS SANTOS

RG: 00.000.000-0 CPF: 059.401.279-16

Telefone:

E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 3607 - C J CENTOFANTE & CIA LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 07.559.294/0001-35

Endereco: RUA CLEVELANDIA

Bairro: CENTRO

CEP: 85550-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: CARLOS JOSE CENTOFANTE

RG: 03.924.600-7 CPF: 531.500.409-06

Telefone:

E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 4575 - GILSON GILBERTO LISE ME

Credenciado: Sim

CNPJ: 04.255.660/0001-74

Endereco: Rua Sao Mateus

Bairro: Centro

CEP: 85601-720

UF: PR

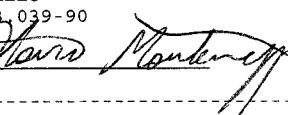
Telefone: (46) 3524 - 0546

E-mail:

Representada por: OTAVIO MONTEMEZZO

RG: 09.011.815-3 CPF: 075.183.039-90

Telefone:

E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 4691 - CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 16.697.927/0001-62

Endereco:

Bairro:

CEP: - 0

UF: PR

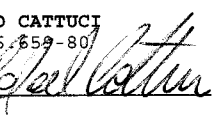
Telefone:

E-mail:

Representada por: RAFAEL ANTONIO CATTUCI

RG: 00.000.000-0 CPF: 047.646.659-80

Telefone:

E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 4960 - ELEOMAR ANTONIO MORELATTO - ME

Credenciado: Sim

CNPJ: 17.056.772/0001-48

Endereco: RUA VICENTE DE COL

Bairro: PAGNOCELLI

CEP: 85509-370

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: ELEOMAR ANTONIO MORELATTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 2

Telefone:

E-mail: Assinatura: _____





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

103

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 7/2016

VALIDADE: 31/12/2016

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP.

ENDEREÇO:

Rua 14 de Dezembro, nº 4.372 – Centro.

CEP: 85.560-000

CIDADE: Chopinzinho - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

29/07/2002

Junta Comercial:20084371668

08/10/2008

CNPJ.: 05.192.025/0001-58

INSC. ESTADUAL: 90261544-02

DADOS BANCÁRIOS:

HSBC – AG. 0093 C/C 00024-23

FONE: (46) 3242- 3963

FAX: (46) 3242 3963

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Vanderlan Tavares

CPF 967.596.159-72

RG:5.722.029-5

Peterson Venâncio Tavares

CPF 842.374.079-72

RG:5.722.988-2

RAMO DE ATIVIDADE:

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de artigos de colchoaria. Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 12 de janeiro de 2016.

DELAIR VILMAR AMBROSINI

Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



104

8

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 - Centro
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

ANEXO 6

A Empresa PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.192.025/0001-58, com endereço na Rua 14 de Dezembro, nº 4.372, Centro, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, telefone (46) 3242-3963, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho 16 de fevereiro de 2016.

PETERSON VENANCIO TAVARES

RG 57219882

CPF nº 842.574.079-72

Cargo: Sócio Administrador

05.192.025/0001-58

**PVT MÓVEIS E
ELETRODOMÉSTICOS LTDA**

Rua 14 de Dezembro, 4372 - centro

85560-000

CHOPINZINHO - PR



105

JP

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 - Centro
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

ANEXO 4

PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 05.192.025/0001-58, sediada na Rua 14 de Dezembro, nº 4.372, Centro, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 14/2016, DECLARA expressamente que:

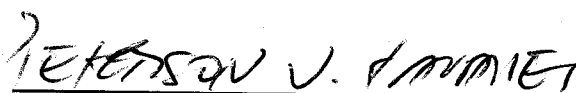
I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho 16 de fevereiro de 2016.



PETERSON VENANCIO TAVARES

RG 57219882

CPF nº 842.574.079-72

Cargo: Sócio Administrador

05.192.025/0001-58

PVT MÓVEIS E



106
8

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 - Centro
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, a Sr^a Jociane Izabel dos Santos, Carteira de Identidade n.º RG 9.524.357-6, inscrita no CPF n.º 059.401.279-16, a qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.
Atenciosamente.

Chopinzinho 16 de fevereiro de 2016.

PETERSON VENANCIO TAVARES

RG 57219882

CPF n.º 842.574.079-72

Cargo: Sócio Administrador

05.192.025/0001-58

PVT MÓVEIS E
ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Rua 14 de Dezembro, 4372 - centro

85560-000 CHOPINZINHO - PR



107

8

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 - Centro
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO 5

PROPONENTE: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA – EPP
ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, nº 4.372, Centro, Chopinzinho/Pr, CEP 85.560-000
CNPJ: 05.192.025/0001-58 FONE/FAX:(46) 3242-3963

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 14/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho 16 de fevereiro de 2016.



PETERSON VENANCIO TAVARES

RG 57219882

CPF nº 842.574.079-72

Cargo: Sócio Administrador

05.192.025/0001-58

**PVT MÓVEIS E
ELETRODOMÉSTICOS LTDA**

Rua 14 de Dezembro, 4372 - centro

85560-000 CHOPINZINHO - PR



108

8

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 - Centro
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.192.025/0001-58, é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra.

Sem mais a declarar, firmamos a presente.

Chopinzinho 16 de fevereiro de 2016.

PETERSON VENANCIO TAVARES

RG 57219882

CPF nº 842.574.079-72

Cargo: Sócio Administrador

Fabíola Cristina Paetzold Scolaro

CPF 045.724.749-58

CRC PR-056356/O-3

05.192.025/0001-58

PVT MÓVEIS E
ELETRODOMÉSTICOS LTDA



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0484928-8	CNPJ 05.192.025/0001-58	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/07/2002	Data de Início de Atividade 01/08/2002
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 14 DE DEZEMBRO, 4372, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, CAMA, MESA E BANHO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, MÁQUINAS, E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRONICOS E SEUS ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA E ARTIGOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
PETERSON VENANCIO TAVARES 842.574.079-72	30.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
VANDERLAN TAVARES 967.596.159-72	50.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
Último Arquivamento Data: 28/11/2013 Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

15/788154-7



CHOPINZINHO - PR, 18 de dezembro de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

110
8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 34/2016	VALIDADE: 31/12/2016
------------------------	----------------------

NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRANCESCON PRESENTES LTDA - EPP

ENDEREÇO: Av. XV de Novembro, 4210 – Sala 03
--

CEP: 85560.000	CIDADE: Chopinzinho - PR
----------------	--------------------------

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 24/03/1995 Junta Comercial: 41203223946 24/03/1995	CNPJ.: 00.503.931/0001-02 INSC. ESTADUAL: 31.201.090-99
--	--

DADOS BANCÁRIOS:

FONE:	FAX:
-------	------

DIRIGENTES OU SÓCIOS: Volmei Francescon CPF 694.878.479-87 RG 5.142.746-7 SSPPR Valdirene Francescon Martins CPF 866.720.299-15 RG 5.111.685-2 SSPPR
--

RAMO DE ATIVIDADE: Revendedor de eletrodomésticos; comercio varejista de eletrônicos; comércio varejista de brinquedos, artigos para presentes, bicicletas e de decoração; comercio varejista de material esportivo; comércio varejista de instrumentos musicais; comercio varejista de móveis em geral; comércio varejista de equipamentos de informática e suplementos; comercio varejista de papelaria, livraria e material de escritório; comércio varejista de confecções e adereços.
--

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 16 de fevereiro de 2016.


DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e

FRANCESCON & MARTINS LTDA.**CONTRATO SOCIAL****QUALIFICAÇÃO DOS SOCIOS.**

VOLNEI FRANCESCON, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador do RG Nº 5.142.746-7 - SSP/PR, CPF Nº 694.878.479-87; residente e domiciliado à Av. Getulio Vargas, s/n., Centro, em Chopinzinho - PR.

ANTONIO CLAUDIO MARTINS, brasileiro, casado, do comércio, portador do RG n. 3.426.062-1 - SSP/PR, CPF n. 546.465.619-72, residente e domiciliado à Av. Getulio Vargas, s/n. Centro, em Chopinzinho - PR, resolver constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:- NOME COMERCIAL, SEDE, FORO.

DENOMINAÇÃO SOCIAL: FRANCESCON & MARTINS LTDA. - SEDE E FORO: Rua Presidente Dutra, s/n., Centro, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000.

CLAUSULA SEGUNDA:- CAPITAL SOCIAL - PARTICIPAÇÃO DOS SOCIOS:

CAPITAL SOCIAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Nº de Cotas: 6.000. Valor Unitário/Cota: R\$ 1,00. Capital Integralizado R\$ 6.000,00 -**PARTICIPAÇÃO DOS SOCIOS:- VOLNEI FRANCESCON**, subscreve no presente ato, a quantia de 3.000 cotas, no valor de R\$ 3.000,00, que integraliza neste ato em moeda corrente nacional. **ANTONIO CLAUDIO MARTINS**, subscreve no presente ato, a quantia de 3.000 cotas, no valor de R\$ 3.000,00, que integraliza neste ato em moeda corrente nacional.

CLAUSULA TERCEIRA:- PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE, RAMO DE ATIVIDADE.

INICIO DE ATIVIDADES: 01-04-1995. **DURAÇÃO:** indeterminado. **TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:** 31/12 de cada ano. **RAMO DE ATIVIDADES:** Comércio varejista de bicicletas e brinquedos.

CLAUSULA QUARTA:- RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS.

A responsabilidade de cada sócio, nas obrigações assumidas pela sociedade, está limitada à importância total do capital social.

CLAUSULA QUINTA:- GERENCIA, USO DO NOME COMERCIAL, PRO/LABORE, OBRIGAÇÕES SOCIAIS.

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercido(s) pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento vedado o uso em assuntos alheios aos interesses da sociedade. **GERENTE: VOLNEI FRANCESCON.** **USO DA FIRMA:** Individualmente. **PRO/LABORE:** Os sócios.

FRANCESCON & MARTINS LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

Fls.02

poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, respeitadas as limitações legais vigentes. **OBRIGAÇÕES SOCIAIS:** Ficam proibidas: aval, endosso, fianças e caução de favor. **Caução de Gerência:** Dispensados.

CLAUSULA SEXTA:- BALANÇO GERAL - LUCROS/PREJUÍZOS.

O balanço geral, será realizado anualmente, após o término do exercício social, em 31 de dezembro. Os resultados, lucros e/ou prejuízos, serão repartidos proporcionalmente entre os sócios, de acordo com as cotas, ou mantidos em reserva para aumento de capital, ou compensação de prejuízos.

CLAUSULA SÉTIMA:- DELIBERAÇÕES SOCIAIS - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

As deliberações sociais de qualquer natureza, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria absoluta do capital social. Em caso do falecimento de sócio, os haveres apurados por balanço, serão quitados em até 5 prestações mensais, após 90 dias da apresentação da autorização judicial, para os fins legais.

CLAUSULA OITAVA:- TRANSFERENCIA DE COTAS.

Os sócios constituem-se no direito de preferência na aquisição das cotas, no prazo de 60 dias, após notificação prévia. Decorridos este prazo, com consentimento dos demais sócios, poderão ser livremente negociadas.

CLAUSULA NONA:- DESEMPEDIMENTO.

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DECIMA:- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaramos para o Registro Especial da sociedade como MICROEMPRESA, que se enquadra nos termos da Lei Federal n. 7.256/84, e Decreto Federal n. 95.184/87.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelos sócios na presença de duas testemunhas.

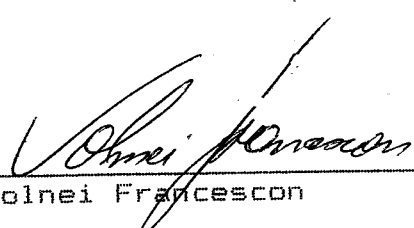
Chopinzinho, Pr. 21 de março de 1.995.

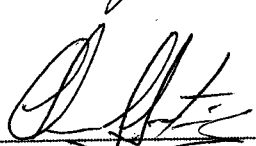
FRANCESCON & MARTINS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

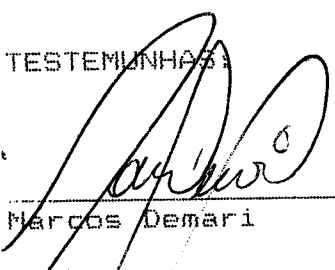
113

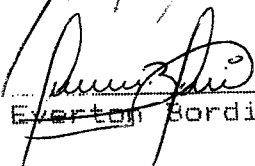
F151 03


Volnei Francescon

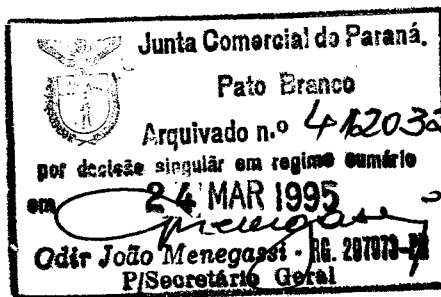

Antonio Claudio Martins

TESTEMUNHAS:


Marcos Demari


Everton Bordin


DR. IVANIR FONTANA
Advogado
OAB-PR 16953 CPF 371357119-72



FRANCESCON – PRESENTES LTDA. ME

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ N. 00.503.931/0001-02



Os abaixo assinados:

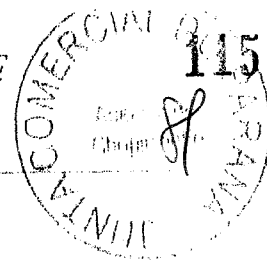
- **VOLMEI FRANCESCON**, brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 25/04/1972, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, empresário, portador da cédula de identidade n. 5.142.746-7, SSP/PR, CPF n. 694.878.479-87, residente e domiciliado na Av XV de Novembro, 4333, Apto 01, centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.
- **VALDIRENE FRANCESCON MARTINS**, brasileira, casada (comunhão parcial de bens), natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, empresária, portadora da cédula de identidade n. 5.111.685-2, SSP/PR, CPF n. 866.720.299-15, residente e domiciliada na Rua Frei Everaldo, 1484, Centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

Os sócios qualificados e componentes da sociedade que gira sob a denominação empresarial de: **FRANCESCON – PRESENTES LTDA. ME**, inscrita no CNPJ n. 00.503.931/0001-02, com sede à Av. XV de Novembro, 4210, Sala 03, Centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n. 4120322394-6, em data de 24 de março de 1995, e a Nona e última alteração contratual, arquivada sob n. 20112882609, em data de 13 de maio de 2011, resolvem de comum acordo alterar o contrato social devidamente consolidado, e posteriores alterações, pelas cláusulas e condições seguintes:

FRANCESCON - PRESENTES LTDA. ME

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ N. 00.503.931/0001-02



CLAUSULA PRIMEIRA:

O objeto social da sociedade fica alterado pela presente alteração contratual para:

- REVENDEDOR DE ELETRODOMESTICOS,
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔNICOS.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS PARA PRESENTES, BICICLETAS e de DECORAÇÃO.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL.
- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPLEMENTOS.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA e MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES E ADEREÇOS.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato social consolidado e posteriores alterações não atingidas pela presente alteração do contrato social.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de alteração contratual e consolidação, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

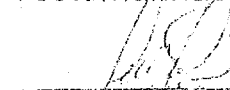
Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, 17 de julho de 2014.


Volnei Francescon


Valdirene Francescon Martins

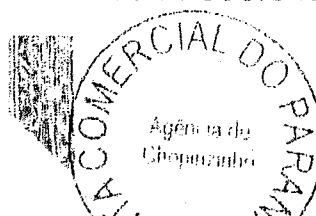
Testemunhas:


Everton Bordin
RG. n. 5.838.011-3 - SSP/PR


Odálrio Bordin
RG n. 835.643 - SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CHOPINZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2014
SOB NÚMERO 20144323419
Protocolo: 14/432341-9, DE 22/07/2014

SEBASTIÃO MOTTA





CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: mundomagico@grupovolfran.com.br

Chopinzinho

PR.

116
SP

CARTA DE CREDENCIAMENTO

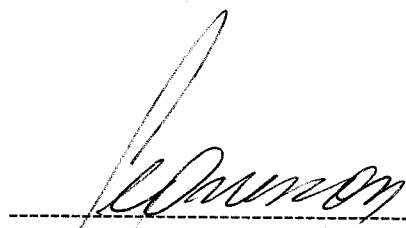
Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. VOLMEI FRANCESCON, Carteira de Identidade nº. 5142746-7, inscrito no CPF nº. 694.878.479-87, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho, 16 de Fevereiro de 2016.

Volfran


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

00.503.931/0001-02

**FRANCESCON PRESENTES
LTDA - ME**

**Av XV de Novembro, 4210 - sala 03
85560 000 Chopinzinho - PR**



CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: mundomagico@grupovolfran.com.br

Chopinzinho

PR.

117
8

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: FRANCESCON PRESENTES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 CENTRO

CNPJ: 00.503.931/0001-02

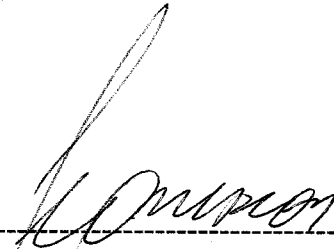
FONE/FAX: (0xx46) 3242-1814

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital no 14/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 16 de Fevereiro de 2016.

Volfran


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

00.503.931/0001-02

**FRANCESCON PRESENTES
LTDA - ME**

Av XV de Novembro, 4210 - sala 03
85560 000 Chopinzinho - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FRANCESCON PRESENTES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0322394-6	CNPJ 00.503.931/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/03/1995	Data de Início de Atividade 01/04/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV XV DE NOVEMBRO, 4210-SALA 03, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social REVENDEDOR DE ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS DE PRESENTES, BICICLETAS E DE DECORAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVIS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE QUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SUPLEMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES E ADEREÇOS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ			Participação no capital (R\$)
VOLMEI FRANCESCON 694.878.479-87			39.600,00 SÓCIO
VALDIRENE FRANCESCON MARTINS 866.720.299-15			400,00 SÓCIO
Último Arquivamento			Situação
Data: 23/07/2014 Ato: ALTERAÇÃO			REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 09 de outubro de 2015

15/670641-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta houver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Orgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 697.691.259-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SAO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO MATEUS	
NÚMERO 580	
COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	
CEP 85601720	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
PAIS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gilson@win.com.br	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
Atividades secundárias 4691500 4665600 4623109 4637199 4763602 4649499 4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
(CONTINUA)	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.680/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - CNA 2 - RUC
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/prestado)

DATA DE ASSINATURA 19/02/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24. FEV. 2014	TAUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20141382635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL
---	---------------	--



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a 100%)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4693100 Atividade secundária 4649402 4642701 9511800 4751201 4649404 4646002 4646001 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESSEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.680/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	LOGO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SEM 2 - COM
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/advogado)
GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA DA ASSINATURA
19/02/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
24 FEV 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2014
SOB NÚMERO 20141382635
Protocolo: 14138263-5 DE 21/02/2014
Empresário: GILSON GILBERTO LISE - ME

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4693100 4649401 4649408 4639701 4641902 1813001 1813099 4664800 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.680/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE exterior	UF	USO DA ATIVIDADE EXERCÍCIO 1º SEM 2º SEM 3º SEM 4º SEM
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA PRIMA PEÇA EMPRESARIAL (ou pelo representante/assessoria/geralista)

GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA DA ASSINATURA
19/02/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

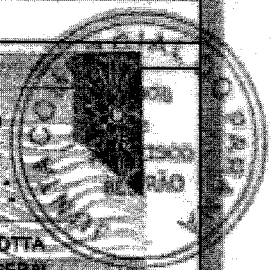
26 FEV 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/02/2014
SOB NÚMERO 201411382635
Protocolo: 14/138263-5 DE 21/02/2014

Supra: 41 1 0520775-0
GILSON GILBERTO LISE - ME

SERASTÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)		122	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILSON GILBERTO LISE					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE			(mãe) LADAMIRA LISE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969		IDENTIDADE (número) 52337330		Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20					
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS				NÚMERO 580	
COMPLEMENTO			BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL		CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS				NÚMERO 580	
COMPLEMENTO			BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL		CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gilga@win.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4893100 4789002 4759899 7739003 4789099 4742300 4763801 4663000 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES; LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.680/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
---	---	---	----	------------------------

ASSINATURA DA FIRMALÍNEO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente)
Gilson Gilberto Lise - ME

DATA DE ASSINATURA
19/02/2011

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

24 FEV 2016

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2011
SOB NÚMERO: 20141382535
Protocolo: 14/138283-5, DE 21/02/2014
Emissão: 4110520775-0
GILSON GILBERTO LISE - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



123
8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da Nire)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 097.691.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO			BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			CEP 85601720
UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO			BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			CEP 85601720
UF PR			PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) glise@win.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) 4693100 4699901 4744001 7119703 4755501 4758801 4763900 4757100 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.660/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado) Gilson Gilberto Lise - ME			
DATA ASSINATURA 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2014		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014 SOL NÚMERO: 20141382635 Protocolo: 141138263-5, DE 21/02/2014 SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			

SOMECIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SAO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@win.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS
-------------------------------------	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4693100 4642702 4643501 3101200 4530705 4530703 4782202 4643502 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
---	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.660/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USUÁRIO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESÁRIO EMPRESA
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) Gilson Gilberto Lise - ME

DATA DE ASSINATURA 19/02/2011

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
--	--------------

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

24 FEV 2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/02/2011
SEG NÚMERO: 20141362635
Protocolo: 14/136263-5, DE 24/02/2011

Empresário: GILSON GILBERTO LISE - ME

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.891.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4693100 Atividades secundárias 4686002 4744006 4679602 4761003 4647801 4744099 4744005 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, PRENSADA E COMPENSADA;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.680/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (se não estiver representando legalmente)			
GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DO REGISTRO 19/02/2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2011		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/02/2011 SOS NÚMERO 20111382635 PROBADA 14/138263-5 DE 21/02/2014 Exp. 24/02/2011 11:05:20:775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 687.691.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4593100 4743100 4744002	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.256.680/0001-74		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado) Gilson Gilberto Lise - ME			
DATA 19/02/2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2011		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/02/2011 SEM NÚMERO: 20141382635 Protocolo: 14138263-5, DE 21/02/2011 EMPRESA: 4110520775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
DISTRITO DA SEDE
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1056 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº

---XX---

FOLHA Nº

-0-

IRACEMA MIRANDA TABELIÃ
FABIO JR. CARLOS TABELIÃO SUBSTITUTO
FLAVIO CARDOSO DE OLIVEIRA TABELIÃO
RICARDO DE LIMA SOUZA TABELIÃO
MARLENE BUSS FERREIRA TABELIÃO
FONE/FAX: (46) 3524-3480
Rua Lauro Werlang, 1056 Centro CEP 85601-020 Fco Beltrão, PR

C E R T I D ã O

CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deles no de número 237P, às folhas 138, encontrei lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ, na forma abaixo:*****

GILSON GILBERTO LISE - ME

A FAVOR DE

OTAVIO MONTEMEZZO

*******SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (**15/04/2014**) nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Iracema Miranda, Tabeliã, compareceu, como OUTORGANTE a empresa **GILSON GILBERTO LISE - ME**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ/MF nº 04.255.660/0001-74** e **NIRE 411 0520775-0**, com sede na Rua São Mateus, nº 580, Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representada por seu empresário, **GILSON GILBERTO LISE**, brasileiro, do comércio, casado, filho de Antonio Boaventura Lise e de Ladamira Lise, portador da CI.RG 5.233.733-0/SESP/PR e do CPF/MF nº 697.691.259/20, com residência e domicílio na Rua São Mateus, nº 580, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR, conforme Requerimento de Empresário registrado pela Junta Comercial do Paraná, sob nº 20141382635, aos 24/02/2014, bem como Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná, aos 03/04/2014, os quais ficam arquivados nestas notas no Livro nº 59 de Contratos Sociais, Atas e Estatutos Diversos, às fls. 017/026; a presente, reconhecida como a própria de que trato, à vista dos documentos supracitados, os quais me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, despidos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. E, pela Outorgante me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR:- **OTAVIO MONTEMEZZO**, brasileiro, auxiliar administrativo, solteiro, filho de Jair Montemezzo e de Marizete Toigo Montemezzo, portador da **CI.RG 9.011.815-3/SESP/PR** e do **CPF/MF nº 075.183.039/90**, com residência e domicílio na Rua Curitiba, nº 1100, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR. A quem confere poderes específicos para representar a Outorgante perante licitações, junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas, de economia mista, administrativa, Receita Federal, Companhias de Seguros, pessoas físicas e jurídicas, Junta Comercial e onde mais preciso for, aí requerer, alegar e assinar o que convier, assumir compromissos e obrigações, juntar e desentranhar papéis e documentos, satisfazer e cumprir exigências, preencher formalidades, assinar declarações, requerimentos, propostas, firmar contratos, pagar taxas, impostos, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
DISTRITO DA SEDE
RUA VER. RÔMEU L. WERLANG, 1056 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº ---XX---

FOLHA Nº -0-

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃ)
FABIO JR. CARDOSO (TABELIÃO SUBSTITUTO)
FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

128

subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.
Francisco Beltrão/PR. **Protocolo Geral sob nº 14-000789, nesta data, em conformidade ao Provimento nº 157 da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.** Custas (VRC) - 384.62 = R\$ 60,39.*****
(a.) 01-Gilson Gilberto Lise - ME - GILSON GILBERTO LISE 02-Iracema Miranda*****
Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, ao qual me reporto e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Francisco Beltrão, 7 de julho de 2014

Em Testº

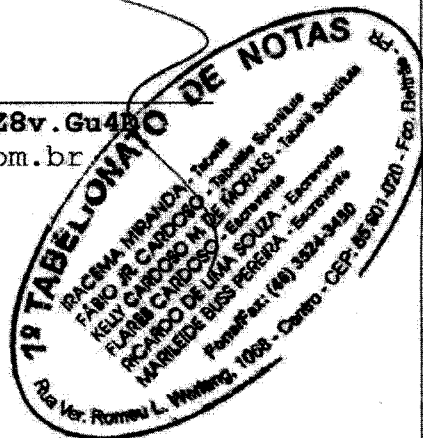
da Verdade

Iracema Miranda
Tabeliã

Ricardo de Lima Souza
Escrevente

Selo Digital: SqHLr.DBiBb.CNhjx controle z6Z8v.Gu4B

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



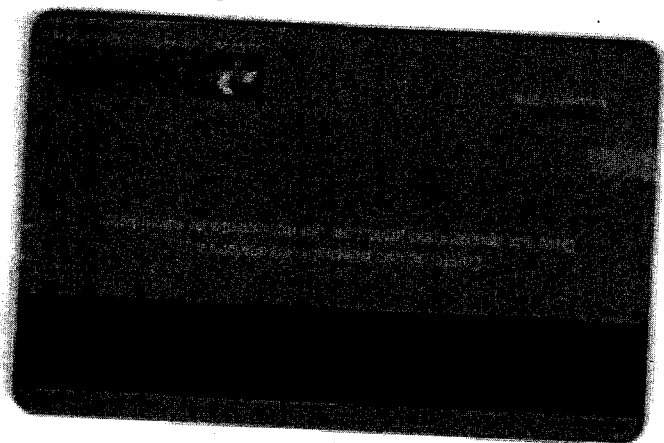
129
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ		REGISTRO GERAL 9.011.815-3 DATA DE EXPEDIENTE 27/10/2014	
RG: 9.011.815-3		NOME: OTAVIO MONTEMEZZO	
POLEGAR DIREITO		FILIAÇÃO: JAIR MONTEMEZZO MARIZETE TOVO MONTEMEZZO	
Assinatura: <i>Otávio Montemuzzo</i>		NATURALIDADE: FRANC BELTRÃO PR DATA DE NASCIMENTO: 19/03/1960	
Assinatura do Titular		DOC. ORIGEM: COMARCADO BELTRÃO PR DA SEDE C.NASC-25280, LIVRO-90A, FOLHA-46	
Assinatura do Diretor		CUNHA PR	
Assinatura do Plástico		15.402.012-0	

15.402.012-0		15.402.012-0	
9501405403		15.402.012-0	



130
SP



GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Chopinzinho – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Gilson Gilberto Lise Me

ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco Beltrão- Pr

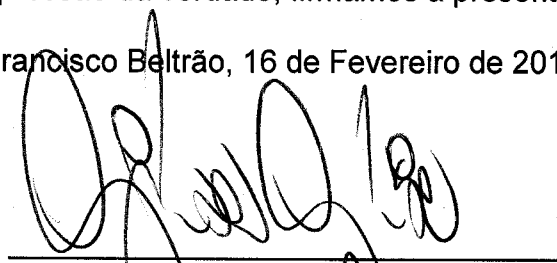
CNPJ: 04.255.660/0001-74

FONE/FAX:(046-3524-0546)

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 14/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 16 de Fevereiro de 2016.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-72
Francisco Beltrão - PARANÁ

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

132
8

À Comissão de Licitação do Município de Chopinzinho – Paraná.

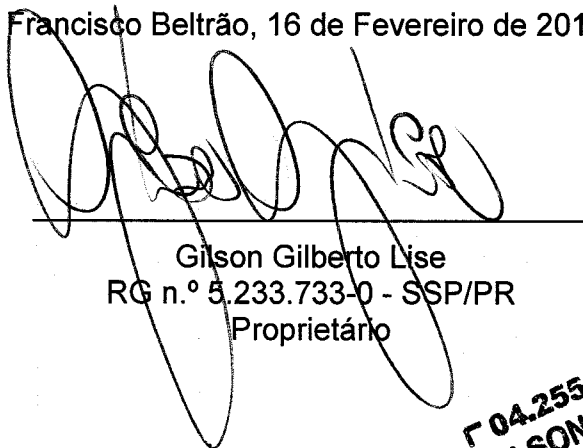
PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2016

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **GILSON GILBERTO LISE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 14/2016, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 16 de Fevereiro de 2016.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74 7
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-72
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

GILSON GILBERTO LISE - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0520775-0

CNPJ

04.255.660/0001-74

Data de Arquivamento do Ato de Inscrição

29/01/2001

Data de Início de Atividade

19/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-720

Objeto

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL;

COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESEIROS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO: IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATALOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS;

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS: IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES;

LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS-FERRAMENTA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS;

SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;

FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB-MEDIDA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR;

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GILSON GILBERTO LISE - ME		134
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0520775-0	CNPJ 04.255.660/0001-74	
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS E JANELAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, PRENSADA E COMPENSADA;		
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
Último Arquivamento Data: 24/02/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20141382635	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário GILSON GILBERTO LISE Identidade: 52337330,SSP/PR Estado Civil: Casado	CPF: 697.891.259-20 Regime de Bens: Comunhão Parcial	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 16 de fevereiro de 2016

16/173946-6



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO

PARANÁ

Victor A. Galvão

04.255.660/0001-74

8

C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME**CNPJ Nº 07.559.294/0001-35****SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

CARLOS JOSE CENTOFANTE, brasileiro, natural de Chopinzinho – PR, separado judicialmente, maior, nascido em 17/02/1965, empresário, portador do CPF sob nº 531.500.409-06 e Cédula de Identidade RG nº 3.924.600-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, únicos sócios da empresa **C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Clevelandia, 72, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41205549041 por despacho em sessão de 29 de agosto de 2005 e ultima alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20136853170, por despacho em sessão de 03 de dezembro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 07.559.294/0001-35, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

Francine




C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº 07.559.294/0001-35

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
- 47.56-3-00 - Comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico;
- 47.59-8-99 - Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
- 46.64-8-00 - Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CARLOS JOSE CENTOFANTE, brasileiro, natural de Chopinzinho – PR, separado judicialmente, maior, nascido em 17/02/1965, empresário, portador do CPF sob nº 531.500.409-06 e Cédula de Identidade RG nº 3.924.600-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, únicos sócios da empresa **C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Clevelandia, 72, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41205549041 por despacho em sessão de 29 de agosto de 2005 e ultima alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20136853170, por despacho em sessão de 03 de dezembro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 07.559.294/0001-35, resolvem assim, alterar o contrato social

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME**, tendo sua sede e domicílio na Rua Clevelandia, 72, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social o de:
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;



C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº 07.559.294/0001-35

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 29 de agosto de 2005 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	Quotas:	Valores R\$:	%
CARLOS JOSE CENTOFANTE	25.500	25.500,00	51,00
FRANCILENE ALVES DE LIMA	24.500	24.500,00	49,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00

C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº 07.559.294/0001-35

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ao Sócio **CARLOS JOSE CENTOFANTE**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº 07.559.294/0001-35

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

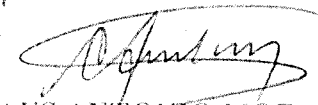
CLAUSULA DECIMA-SEXTA - Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma via.

Coronel Vivida, 29 de Setembro de 2015.

TESTEMUNHAS:


CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR


CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR


CARLOS JOSE CENTOFANTE


FRANCILENE ALVES DE LIMA

1408

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO TITULAR

ALCIBIAZ DE ALMEIDA CASARETTI

CURITIBA/PR

CPF: 531.500.409-06

DOC. ORIGEM: COMARCA-CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE

C.O.S AV-SEP-2861, LIVRO-138, FOLHA-186

NATURALIDADE: CHOPINZINHO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 17/02/1966

FILIAÇÃO: ARIIVALDO CENTOFANTE

EMA SANTINA FIABIAN

NOME: CARLOS JOSE CENTOFANTE

REGISTRO GERAL: 3.924.600-7

DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/02/2015

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

RG: 3.924.600-7

POLEGAR DIREITO





CNPJ 07 559 294/0001-35

RUA CLEVELANDIA 72 CENTRO CORONEL VIVIDA PR CEP 85550000 FONE 46 3232 2367 E-MAIL

CONECTA2007@GMAIL.COM

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. CARLOS JOSE CENTOFANTE, Carteira de Identidade n.º 3924600-7, inscrito no CPF n.º 53150040906, o qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

CORONEL VIVIDA 17 DE FEVEREIRO DE 2016

C.J CENTOFANTE & CIA LTDA


Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:
CARLOS JOSÉ CENTOFANTE
CPF: 53150040906
RG: 3924600
Cargo: SÓCIO GERENTE

07 559 294/0001-35

C J CENTOFANTE & CIA. LTDA



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0554904-1	CNPJ 07.559.294/0001-35	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/08/2005	Data de Início de Atividade 07/09/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CLEVELANDIA, 72, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Social Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de relojoaria; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Impressão de material para outros usos; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.			
Capital: R\$ 50 000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CARLOS JOSE CENTOFANTE 531.500.409-06	25.500,00	SOCIO	Administrador
FRANCILENE ALVES DE LIMA 037.799.389-10	24.500,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 01/10/2015	Número: 20155804162	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO	Status		
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CORONEL VIVIDA - PR, 19 de outubro de 2015



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Max Lazzari
Max Lazzari
RG 4.359.742-6
Secretaria



193
SP

CNPJ 07 559 294/0001-35

RUA CLEVELANDIA 72 CENTRO CORONEL VIVIDA PR CEP 85550000 FONE 46 3232 2367 E-MAIL
CONECTA2007@GMAIL.COM

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: C.J. CENTOFANTE & CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA CLEVELANDIA 72 CENTRO CORONEL VIVIDA PR

CNPJ: 07559294000135. FONE/FAX: (46 32322367.)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 14/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CORONEL VIVIDA 17 DE FEVEREIRO DE 2016

C.J. CENTOFANTE & CIA LTDA


Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:
CARLOS JOSÉ CENTOFANTE
CPF: 53150040906
RG: 3924600
Cargo: SÓCIO GERENTE

07 559 294/0001-35

C J CENTOFANTE & CIA. LTDA

85550-000 Rua Clevelandia, 72
Coronel Vivida Paraná



144

89

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. Eleomar Antonio Morelatto, Carteira de Identidade n.º 4692381-2, inscrito no CPF n.º 706530389-68, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente


Eleomar Antonio Morelatto
AGEBRATEL Telecomunicações
(46) 3225-2113
(46) 9973-0448

Pato Branco-PR, 17 de Fevereiro de 2016

17.056.772/0001-48
Eleomar Antonio Morelatto - ME
AGEBRATEL TELECOMUNICAÇÕES
Rua Vicente De Cól, 125 Bairro Pagnoncelli
Fone: (46) 3225-2113 / 9973-0448
85.509-370
Pato Branco PR

Eleomar A. Morelatto

Consultor de Vendas

Cel: 46 9973-0448

Fone 46 3225-2113

sovctemacesso@hotmail.com

.Assessoria em faturas telefônicas
.Estudo de viabilidade técnica e infraestrutura
.Consultoria, redes lógica, telefonia e fibra ótica
.Assistência Técnica Especializada



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELEOMAR ANTONIO MORELATTO - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0132965-9	CNPJ 17.056.772/0001-48	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 24/10/2012	Data de Início de Atividade 24/10/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA VICENTE DE COL, 125, PAGNONCELLI, PATO BRANCO, PR, 85.509-370			
Objeto Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comerciante de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de material elétrico - Comerciante de material elétrico; Serviços de instalação de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem a prestação de serviços de vigilância e segurança - Instalador de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança; Serviços de instalação de redes de computadores - Instalador de rede de computadores; Serviços de instalação e manutenção elétrica - Eletricista			
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 15/12/2015 Número: 20157545547 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ELEOMAR ANTONIO MORELATTO Identidade: 46923812,SSP/PR Estado Civil: Não Informado		CPF: 706.530.369-68 Regime de Bens: Não Informado	

PATO BRANCO - PR, 16 de fevereiro de 2016

16/171129-4



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Cledineia Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

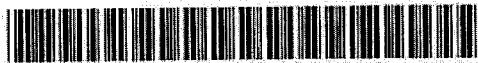
em anexo original



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801329659		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) 41801329659	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELEOMAR ANTONIO MORELATTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ELISIO LUIZ MORELATTO		(mãe) EMA SANDRIN MORELATTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/03/1969	IDENTIDADE (número) 46923812	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 70653038968	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VICENTE DE COL			NÚMERO 125
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PAGNONCELLI	CEP 85509-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL ELEOMAR ANTONIO MORELATTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA VICENTE DE COL			NÚMERO 125
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PAGNONCELLI	CEP 85509-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4752100 Atividade Secundária 4744099, 4742300, 9512600, 4753900, 4322302, 4321500, 4399103, 4789007, 7733100, 4751201	Descrição do Objeto Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comerciante de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de material elétrico - Comerciante de material elétrico; Serviços de instalação de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem a prestação de serviços de vigilância e segurança - Instalador de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/10/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17056772000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ELEOMAR ANTONIO MORELATTO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 23/11/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1150000284351	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 09:41 SOB Nº 20157408892.
PROTOCOLO: 157408892 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157408892. NIRE: 41801329659.
ELEOMAR ANTONIO MORELATTO



Libertad Bogus

147

JP

1. OFICIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Rua Tapajós, 50 - (46) 3225-5455

Reconheço a(s) firma(s) de:
ELEOMAR ANTONIO MORELATTO....
pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho da verdade.
PATO BRANCO, 10 de Dezembro de 2015

JANE SALETE DONDEL
JFG

ELIARPEN - SELLO DIGITAL
INT: AREDC . 940WR . In7HG - y5hov . 2VES
Consulte em www.eliarpen.com.br
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 09h
PROTOCOLO: 157408892 DE 11/12/2015.
PR157408892. NIRE: 41801329659.
ELEOMAR ANTONIO MORELATTO





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801329659		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41801329659	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELEOMAR ANTONIO MORELATTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ELISIO LUIZ MORELATTO		(mãe) EMA SANDRIN MORELATTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/03/1969	IDENTIDADE (número) 46923812	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 70653038968			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA VICENTE DE COL			NÚMERO 125
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PAGNONCELLI	CEP 85509-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL ELEOMAR ANTONIO MORELATTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VICENTE DE COL			NÚMERO 125
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PAGNONCELLI	CEP 85509-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4752100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança; Serviços de instalação de redes de computadores - Instalador de rede de computadores; Serviços de instalação e manutenção elétrica - Eletricista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/10/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17056772000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ELEOMAR ANTONIO MORELATTO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DATA ASSINATURA 23/11/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1150000284351	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 09:41 SOB Nº 20157408892.
PROTOCOLO: 157408892 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157408892. NIRE: 41801329659.
ELEOMAR ANTONIO MORELATTO



Libertad Bogus

1. OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR Rua Tapajós, 50 - (46) 3225-5455	
Reconheço a(s) firma(s) de: ELEOMAR ANTONIO MORELATTO....	
Pela forma VERDADEIRA.	
Em testemunho da verdade. PATO BRANCO, 10 de Dezembro de 2015	
JANE SALETE DONDOL JFG	
FUNARPEN - SELLO DIGITAL	
INI:ERE0c. 9WEwR. JATMG - yADov. 2VES	
Consulte em: www.funarpem.com.br	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 09:41 SOB Nº 20157408892.
PROTOCOLO: 157408892 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157408892. NIRE: 41801329659.
ELEOMAR ANTONIO MORELATTO



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

150
8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO
VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
667195852

NOME
RAFAEL ANTONIO CATTUCI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7502623-4 SESP PR

CPF
947.646.659-80

DATA NASCIMENTO
02/12/1984

FILIAÇÃO
ALDEMAR ANTONIO
CATTUCI
VELAIR SALETE DA SILVA
CATTUCI

PERMISSÃO
ACB CAT. PAR
RSC

Nº REGISTRO
02700498706

VALIDADE
29/11/2017

1ª HABILITAÇÃO
07/01/2003

ASSINATURA DO PORTADOR
Rafael Antonio Cattuci

LOCAL
PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
29/11/2012

ASSINATURA DO EMISSOR
Jacobs (RAB)

44849932555
PR004984924

DETRAN, PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
667195852

Confere 17/02/16
SP

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA. - ME
CNPJ 16697927/0001-62
NIRE: 41207405798

151

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

RAFAEL ANTONIO CATTUCI, brasileiro, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 02/12/1984, empresário, CPF sob nº 047646659-80 e do RG sob nº 7.502.623-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Maria Martinello Lavezzo 162 – Bairro Fraron – CEP 85503-338 em Pato Branco/PR, **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, brasileiro, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 01/06/1982, empresário, CPF 036521029-32 e RG 7.136.054-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Itabira 1891 - Fundos – Bairro Bancários – CEP 85504-430, em Pato Branco/PR, **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, brasileira, natural de Pato Branco/PR, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 23/12/1981, empresária, CPF 038.996.869-26 e RG 8040642-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Tupi 1997 – Apto 201 – Centro – CEP 85501-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME**, com sede na Rua Tapajós 501, sala 01 - Centro – município de Pato Branco/PR. – CEP 85501-030, com contrato Social, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207405798 em 30/07/2012, resolvem por este instrumento de alteração de Contrato Social alterar as seguintes cláusulas:

1ª. Cláusula: Altera-se o objeto social da empresa sendo anteriormente: “Comercio Varejista de equipamentos e componentes eletro eletrônicos, execução de redes lógicas, elétricas, alarmes, circuito fechado de TV e Som. Comercio varejista de equipamentos e componentes eletrônicos, e telefônicos. Comercio varejista de equipamentos de informática. Reparação e manutenção de Computadores e de equipamentos periféricos. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado para residências. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado e condicionadores de ar para uso comercial. Manutenção, consertos e reparos de ar condicionado. Aluguel de equipamentos para Internet.” **Passa a ser:** Comercio Varejista de equipamentos e componentes eletro eletrônicos, execução de redes lógicas, elétricas, alarmes, circuito fechado de TV e Som. Comercio varejista de equipamentos e componentes eletrônicos, e telefônicos. Comercio varejista de equipamentos de informática. Reparação e manutenção de Computadores e de equipamentos periféricos. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado para residências. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado e condicionadores de ar para uso comercial. Manutenção, consertos e reparos de ar condicionado. Aluguel de equipamentos para Internet. Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comercio varejista de eletrodomésticos: geladeiras, fogões, fornos elétricos. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços em geral, exceto imobiliários. CNAES: 4789-0/99, 9511-8/00, 4759-8/99, 4669-9/99, 4753-9/00, 4649-4/01, 9521-5/00, 4322-3/02, 7733-1/00, 4647-8/01, 7490-1/04

2ª. Clausula: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA. - ME
CNPJ 16697927/0001-62
NIRE: 41207405798

02

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

152

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA. - ME
CNPJ 16697927/0001-62
NIRE: 41207405798

RAFAEL ANTONIO CATTUCI, brasileiro, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 02/12/1984, empresário, CPF sob nº 047646659-80 e do RG sob nº 7.502.623-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Maria Martinello Lavezzo 162 – Bairro Fraron – CEP 85503-338 em Pato Branco/PR, **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, brasileiro, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 01/06/1982, empresário, CPF 036521029-32 e RG 7.136.054-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Itabira 1891 - Fundos – Bairro Bancários – CEP 85504-430, em Pato Branco/PR, **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, brasileira, natural de Pato Branco/PR, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 23/12/1981, empresária, CPF 038.996.869-26 e RG 8040642-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Tupi 1997 – Apto 201 – Centro – CEP 85501-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME**, com sede na Rua Tapajós 501, sala 01 - Centro – município de Pato Branco/PR. – CEP 85501-030, com contrato Social, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207405798 em 30/07/2012.

CLAUSULA PRIMEIRA: Nome empresarial: CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME

Nome Fantasia: LOJATEL

Sede e Foro: Rua Tapajós 501, sala 01 - Centro – município de Pato Branco/PR. – CEP 85501-030,

Objeto Social: Comercio Varejista de equipamentos e componentes eletro eletrônicos, execução de redes lógicas, elétricas, alarmes, circuito fechado de TV e Som. Comercio varejista de equipamentos e componentes eletrônicos, e telefônicos. Comercio varejista de equipamentos de informática. Reparação e manutenção de Computadores e de equipamentos periféricos. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado para residências. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado e condicionadores de ar para uso comercial. Manutenção, consertos e reparos de ar condicionado. Aluguel de equipamentos para Internet. Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comercio varejista de eletrodomésticos: geladeiras, fogões, fornos elétricos. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços em geral, exceto imobiliários. CNAES: 4789-0/99, 9511-8/00, 4759-8/99, 4669-9/99, 4753-9/00, 4649-4/01, 9521-5/00, 4322-3/02, 7733-1/00, 4647-8/01, 7490-1/04

Início de atividades: 30/07/2012

Prazo de Duração: Indeterminado

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

153

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios fica assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Capital Social
RAFAEL ANTONIO CATTUCI	12.000	12.000,00
ADEMAR ALVES DE MEIRA	4.000	4.000,00
ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO	4.000	4.000,00
Total	20.000	20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em Igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá a **RAFAEL ANTONIO CATTUCI, ADEMAR ALVES DE MEIRA, ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, com os poderes e atribuições de uso de nome individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (Art.997, VI; 1.013,1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA. - ME
CNPJ 16697927/0001-62
NIRE: 41207405798

04

154

8

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA: Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concusão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A reunião dos sócios será convocada pelos Administradores e ou sócios, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pato Branco 01 de setembro 2015

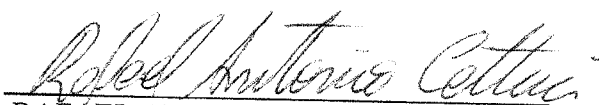
CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA. - ME
CNPJ 16697927/0001-62
NIRE: 41207405798

05

155

8

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



RAFAEL ANTONIO CATTUCI

Sócio



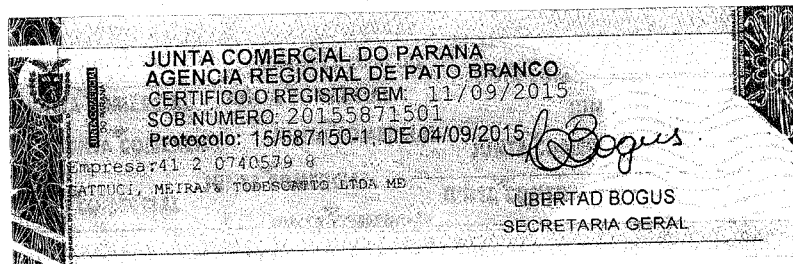
ADEMAR ALVES DE MEIRA

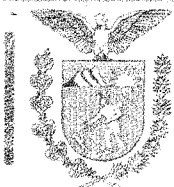
Sócio



ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO

Sócia





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

156

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0740579-8

CNPJ

16.697.927/0001-62

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

30/07/2012

Data de Início de Atividade

30/07/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA TAPAJOS, 501-SALA 01, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-030

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES ELETRO ELETRÔNICOS, EXECUÇÃO DE REDES LÓGICAS, ELÉTRICAS, ALARMES, CIRCUITO FECHADO DE TV E SOM. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS, E TELEFÔNICOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE AR CONDICIONADO PARA RESIDÊNCIAS. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL. MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPAROS DE AR CONDICIONADO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA INTERNET. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS: GELADEIRAS, FOGÕES, FORNOS ELÉTRICOS. ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS. CNAES: 4789-0/99, 9511-8/00, 4759-8/99, 4669-9/99, 4753-9/00, 4649-4/01, 9521-5/00, 4322-3/02, 7733-1/00, 4647-8/01, 7490-1/04

Capital: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
RAFAEL ANTONIO CATTUCI 047.646.659-80	12.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ADEMAR ALVES DE MEIRA 036.521.029-32	4.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO 038.996.869-26	4.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 11/09/2015

Número: 20155871501

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

16/119126-6



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



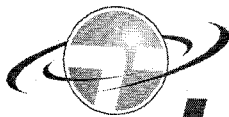
PATO BRANCO - PR, 26 de janeiro de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Declaração de Recebimento
RG 5.925.066-31PR
Relatora

Confere 17/02/16



LojaTEL

Soluções em Voz, Dados e Imagem

157

8

Cattuci, Meira e Todescatto Ltda. • CNPJ: 16.697.927/0001-62 • IE: 90606643-2

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA.

ENDEREÇO Rua Tapajos, 501, centro, Pato Branco - Pr.

CNPJ:16.697.927/0001-62 FONE/FAX:(46-3225-4777)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 14/2016, instaurado pelo Município de Chopin-zinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 15 de fevereiro de 2016.


Rafael Antonio Cattuci
CPF:047.646.659-80
RG:7.502.623-4
Socio- gerente

16.697.927/0001-62
CATTUCI, MEIRA &
TODESCATTO LTDA
RUA TAPAJÓS, 501
CEP 85501-043

PATO BRANCO

PR

46-3225-4777

rafael@lojatel.com.br



LojaTEL

Soluções em Voz, Dados e Imagem

158
8

Cattuci, Meira e Todescatto Ltda. • CNPJ: 16.697.927/0001-62 • IE: 90606643-2

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. RAFAEL ANTONIO CATTUCI, Carteira de Identidade n.º 7.502.623-4, inscrito no CPF n.º 047.646.659-80, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor re-cursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho, 15 de fevereiro de 2016.



Rafael Antonio Cattuci

16.697.927/0001-62
CATTUCI, MEIRA &
TODESCATTO LTDA
RUA TAPAJÓS, 501
CEP 85501-043

PATO BRANCO

PR



CNPJ 07 559 294/0001-35

RUA CLEVELANDIA 72 CENTRO CORONEL VIVIDA PR CEP 85550000 FONE 46 3232 2367 E-MAIL
CONECTA2007@GMAIL.COM

159

88

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 14/2016

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	48	Unid	Aparelho Telefônico Analógico sem fio: • Cor Preto; • Frequência 2.4GHz Digital; • Com identificador de chamadas; • Alcance Mínimo 200 M; • Campanha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Fonte de Alimentação Bivolt Padrão Novo ou com adaptador; • Conjunto de Baterias Recarregáveis NiCd AA x3. Com garantia de 12 (doze) meses.	intelbras	119,90	5.755,20
02	23	Unid	Aparelho Telefônico Analógico com fio: • Campanha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Cor preto. Com garantia de 12 (doze) meses.	intelbras	46,88	1.078,24
03	02	Unid	Conjunto de Base Discadora Analógica com Headset: • Headset com tubo de voz removível de acordo com a NR 17 • Controle digital do volume de recepção • Teclado emborrachado de alta durabilidade • 2 níveis de campanha e modo de atendimento automático • Teclas Redial, Flash, Mute e On/Off • Chaves para ajuste da campanha, mode e flash • Discagem em Tom e Pulso • LEDs identificadores para On/Off e Mute • Tempo de flash de 100, 300 e 600 ms Com garantia de 12 (doze) meses.	Intelbras	167,70	335,40
04	02	Unid	Central PABX Analógica mínimo 2 Linhas e 12 Ramais: Dimensões: 215 x 223 x 54 mm • Proteção elétrica nos troncos, ramais e na			

			• Alcance das linhas troncos: 2000 Ohms; ramais: 1100 Ohms (incluindo o telefone) • Sinalização decádica ou multifrequencial • Quantidade TI 730i: 4 • Numeração dos ramais: de 20 a 31 (ou aberta de 2 - 2999) • Na falta de energia: linhas 1, 2, 3 e 4 acopladas automaticamente aos ramais 20, 21, 22 e 23 • Enlaces internos: 2 • Potência máxima: 24 W • Modularidade linhas: 1 • Proteção de programação: através de pilha Ni / Cd de 3,6 V • Recarregável • Modularidade ramais: 4 • Peso: 1,9 Kg • Relógio de tempo real despertador, hora certa, bilhetagem e tarifação, mesmo na falta de energia • Alimentação AC: 100 / 127 V ou 220 V - 50 ou 60 Hz. Com garantia de 12 (doze) meses.			
05	90	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 1,50 m. Com garantia de 12 (doze) meses.	FORCE LINE	6,99	629,10
06	90	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 3,00 m. Com garantia de 12 (doze) meses.	FORCE LINE	12,99	1.169,10
07	01	Unid	Bebedouro de Pressão: • Atendimento ao desenho universal; • 2 torneiras: 1 jato e 1 copo, em plástico injetado com protetor bocal. Água gelada, natural e mista; • Acionamento elétrico das torneira através de botões, com sistema braille; • Regulador de vazão do jato d'água; • Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; • Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; • Gabinete em chapa eletrozincada pré-pintada, com estrutura própria para fixação em parede: para fácil acesso de deficientes físicos; • Tampo em aço inox com acabamento escovado e ralo sifonado; • Depósito para água em aço inox com serpentina externa para não alterar as propriedades da água, para facilitar a higienização deve possuir dreno de limpeza; • Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; • Sistema de refrigeração através de moto-compressor; • Filtro e pré-filtro internos; • Com garantia de 12 (doze) meses.	IBBL	1.957,80	1.957,80

			pact FN, equivalentes ou superiores) • Para água natural e gelada; • Potência mínima 80 Watts; • Voltagem: 110v; • Cor branca; • Aprovado pelo Inmetro; • Com garantia de 12 (doze) meses..			
09	01	Unid	Frigobar compacto, com porta reversível, pés niveladores, porta latas, espaço para garrafa de 2,5 L, baixo consumo de energia, capacidade mínima do congelador 7,0 L, capacidade mínima refrigerador 68 L e capacidade total de máxima de 80 L, com selo Procel, cor branca, voltagem 110V / 220V. Com garantia de 12 (doze) meses.	Philco	809,70	809,70
TOTAL - R\$					15.349,84	

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, seguros, garantias e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

VALOR DA PROPOSTA R\$ 15.349,84 (QUINZE MIL , TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias

Prazo de Garantia dos produtos: 12 (doze) meses

CORONEL VIVIDA 17-DE FEVEREIRO DE 2016

Assinatura

Nome completo: CARLOS JOSE CENTOFANTE

Cargo na Empresa: Sócio/Administrador

CPF: 53150040906

RG: 3924600 7

DADOS BANCÁRIOS:

AG 2008-7 CONTA 13 703-0 BANCO DO BRASIL

ENDEREÇO : RUA CLEVELANDIA 72 CENTRO

CORONEL VIVIDA PR.

FONE 46 3232 2367

EMAIL CONECTA2007@GMAIL.COM

07 559 294/0001-35

C J CENTOFANTE & CIA. LTDA

85550-000 Rua Clevelandia, 72
Coronel Vivida

Parana



CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: mundomagico@grupovolfran.com.br

Chopinzinho

PR.

PROPOSTA DE PREÇOS

162
88

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital no 14/2016

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	48	Unid.	Aparelho Telefônico Analógico sem fio: • Cor Preto; • Frequência 2.4GHz Digital; • Com identificador de chamadas; • Alcance Mínimo 200 M; • Campanha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Fonte de Alimentação Bivolt Padrão Novo ou com adaptador; • Conjunto de Baterias Recarregáveis NiCd AA x3. Com garantia de 12 (doze) meses.	INTELBRAS TS-60	159,00	7.632,00
02	23	Unid.	Aparelho Telefônico Analógico com fio: • Campanha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Cor preto. Com garantia de 12 (doze) meses.	INTELBRAS PLENO	47,90	1.101,70
03	02	Unid.	Conjunto de Base Discadora Analógica com Headset: • Headset com tubo de voz removível de acordo com a NR 17 • Controle digital do volume de recepção • Teclado emborrachado de alta durabilidade • 2 níveis de campanha e modo de atendimento automático • Teclas Redial, Flash, Mute e On/Off • Chaves para ajuste da campanha, mode e flash • Discagem em Tom e Pulso • LEDs identificadores para On/Off e Mute • Tempo de flash de 100, 300 e 600 ms Com garantia de 12 (doze) meses.	INTELBRAS	186,00	372,00
04	02	Unid.	Central PABX Analógica mínimo 2 Linhas e 12 Ramais: Dimensões: 215 x 223 x 54 mm • Proteção elétrica nos troncos, ramais e na alimentação AC contra transientes e oscilações da rede • Alcance das linhas troncos: 2000 Ohms; ramais: 1100 Ohms (incluindo o telefone) • Sinalização decádica ou multifrequencial • Quantidade TI 730i: 4	INTELBRAS	865,04	1.730,08

			• Numeração dos ramais: de 20 a 31 (ou aberta de 2 - 2999) • Na falta de energia: linhas 1, 2, 3 e 4 acopladas automaticamente aos ramais 20, 21, 22 e 23 • Enlaces internos: 2 • Potência máxima: 24 W • Modularidade linhas: 1 • Proteção de programação: através de pilha Ni /Cd de 3,6 V • Recarregável • Modularidade ramais: 4 • Peso: 1,9 Kg • Relógio de tempo real despertador, hora certa, bilhetagem e tarifação, mesmo na falta de energia • Alimentação AC: 100 / 127 V ou 220 V - 50 ou 60 Hz. Com garantia de 12 (doze) meses.			
05	90	Unid.	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 1,50 m. Com garantia de 12 (doze) meses.	FORCEL	10,98	988,20
07	01	Unid.	Bebedouro de Pressão: • Atendimento ao desenho universal; • 2 torneiras: 1 jato e 1 copo, em plástico injetado com protetor bucal. Água gelada, natural e mista; • Acionamento elétrico das torneira através de botões, com sistema braile; • Regulador de vazão do jato d'água; • Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; • Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; • Gabinete em chapa eletrozincada pré-pintada, com estrutura própria para fixação em parede: para fácil acesso de deficientes físicos; • Tampo em aço inox com acabamento escovado e ralo sifonado; • Depósito para água em aço inox com serpentina externa para não alterar as propriedades da água, para facilitar a higienização deve possuir dreno de limpeza; • Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; • Sistema de refrigeração através de moto-Compressor; • Filtro e pré-filtro internos; • Com garantia de 12 (doze) meses.	IBBL BDF300	2.342,62	2.342,62



CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: mundomagico@grupovolfran.com.br

Chopinzinho

PR.

164

08	09	Unid.	Bebedouro de Mesa Refrigerado por Compressor: (sugestão: marca IBBL modelo Compact FN, equivalentes ou superiores) • Para água natural e gelada; • Potência mínima 80 Watts; • Voltagem: 110v; • Cor branca; • Aprovado pelo Inmetro; • Com garantia de 12 (doze) meses.	IBBL	489,00	4.401,00
09	01	Unid.	Frigobar compacto, com porta reversível, pés niveladores, porta latas, espaço para garrafa de 2,5 L, baixo consumo de energia, capacidade mínima do congelador 7,0 L, capacidade mínima refrigerador 68 L e capacidade total de máxima de 80 L, com selo Procel, cor branca, voltagem 110V / 220V. Com garantia de 12 (doze) meses.	CÔNSUL CRC08	919,00	919,00
TOTAL R\$						19.486,60
Dezenove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos						

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, seguros, garantias e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias

Prazo de Garantia dos produtos: 12 (doze) meses

DADOS BANCÁRIOS:

Titular: Francescon Presentes LTDA

Banco: Caixa Econômica Federal

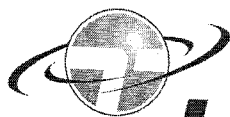
Agência: 1932

Conta Corrente: 1603-3

Chopinzinho, 16 de Fevereiro de 2016


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

00.503.931/0001-02**FRANCESCON PRESENTES
LTDA - ME**Av XV de Novembro, 4210 - sala 03
85560 000 Chopinzinho - PR



Loja TEL

Soluções em Voz, Dados e Imagem

165

8

Cattuci, Meira e Todescatto Ltda. • CNPJ: 16.697.927/0001-62 • IE: 90606643-20

Pato Branco, 17 de Fevereiro de 2016.

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 14/2016

ITEM	QUANT	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT. RS	TOTAL RS
01	48	Unid	Aparelho Telefônico Analógico sem fio: • Cor Preto; • Frequência 2.4GHz Digital; • Com identificador de chamadas; • Alcance Mínimo 200 M; • Campainha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Fonte de Alimentação Bivolt Padrão Novo ou com adaptador; • Conjunto de Baterias Recarregáveis NiCd AA x3. Com garantia de 12 (doze) meses.	Intelbras	140,00	6.720,00
02	23	Unid	Aparelho Telefônico Analógico com fio: • Campainha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Cor preto. Com garantia de 12 (doze) meses.	Intelbras	47,00	1.081,00
03	02	Unid	Conjunto de Base Discadora Analógica com Headset: • Headset com tubo de voz removível de acordo com a NR 17 • Controle digital do volume de recepção • Teclado emborrachado de alta durabilidade • 2 níveis de campainha e modo de atendimento automático • Teclas Redial, Flash, Mute e On/Off • Chaves para ajuste da campainha, mode e flash • Discagem em Tom e Pulso • LEDs identificadores para On/Off e Mute	Intelbras	180,00	360,00

16.697.927/0001-62

CATTUCI, MEIRA &
TODESCATTO LTDA

RUA TAPAJÓS, 501

CEP 85801-043

rafael@lojatel.com.br

46-3225-4777



Loja TEL

Soluções em Voz, Dados e Imagem

136

8

			• Tempo de flash de 100, 300 e 600 ms Com garantia de 12 (doze) meses.			
04	02	Unid	Central PABX Analógica mínimo 2 Linhas e 12 Ramais: Dimensões: 215 x 223 x 54 mm • Proteção elétrica nos troncos, ramais e na alimentação AC contra transientes e oscilações da rede • Alcance das linhas troncos: 2000 Ohms; ra-mais: 1100 Ohms (incluindo o telefone) • Sinalização decádica ou multifrequencial • Quantidade TI 730i: 4 • Numeração dos ramais: de 20 a 31 (ou aberta de 2 - 2999) • Na falta de energia: linhas 1, 2, 3 e 4 acopla-das automaticamente aos ramais 20, 21, 22 e 23 • Enlaces internos: 2 • Potência máxima: 24 W • Modularidade linhas: 1 • Proteção de programação: através de pilha Ni / Cd de 3,6 V • Recarregável • Modularidade ramais: 4 • Peso: 1,9 Kg • Relógio de tempo real despertador, hora certa, bilhetagem e tarifação, mesmo na falta de energia • Alimentação AC: 100 / 127 V ou 220 V - 50 ou 60 Hz. Com garantia de 12 (doze) meses.	Intelbras	830,00	1.660,00
05	90	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasi-leiro), até 10A, tripolar macho com a outra ex-tremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 1,50 m. Com garantia de 12 (doze) meses.	Force Line	9,00	810,00
06	90	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasi-leiro), até 10A, tripolar macho com a outra ex-tremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 3,00 m. Com garantia de 12 (doze) meses.	Force Line	25,00	2.250,00
TOTAL - R\$					12.881,00	

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, seguros, garantias e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

16.697.927/0001-62

CATTUCI, MEIRA &
TODESCATTO LTDA

RUA TAPAJÓS, 501
CEP 85501-043

46-3225-4777

patobranco@lojatel.com.br



LojaTEL

Soluções em Voz, Dados e Imagem

167

8

Observações:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias

Prazo de Garantia dos produtos: 12 (doze) meses

Atenciosamente

Rafael Antonio Cattuci

Assinatura

Nome completo: Rafael Antonio Cattuci

Cargo na Empresa: Sócio-Administrador

CPF: 047.646.659-80

RG: 7.502.623-4

DADOS BANCÁRIOS: Caixa Econômica Federal

Agência: 0602

Conta Corrente: 5098-6

16.697.927/0001-62

CATTUCI, MEIRA &
TODESCATTO LTDA

RUA TAPAJÓS, 501
CEP 85501-043

PATO BRANCO

PR

GILSON GILBERTO LISE ME

168
8

RUA SÃO MATEUS- 580 INDSTRIAL
FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ- CEP 85.601-720
CNPJ 04.255.660/0001-74- INSC. ESTADUAL 90226453-12
EMAIL- giga@wln.com.br – FONE/FAX (46) 3524-0546

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 14/2016

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	48	Unid	Aparelho Telefônico Analógico sem fio: • Cor Preto; • Frequência 2.4GHz Digital; • Com identificador de chamadas; • Alcance Mínimo 200 M; • Campainha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Fonte de Alimentação Bivolt Padrão Novo ou com adaptador; • Conjunto de Baterias Recarregáveis NiCd AA x3. Com garantia de 12 (doze) meses.	INTELBRAS	125,00	6.000,00
02	23	Unid	Aparelho Telefônico Analógico com fio: • Campainha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Cor preto. Com garantia de 12 (doze) meses.	INTELBRAS	47,90	1.101,70
03	02	Unid	Conjunto de Base Discadora Analógica com Headset: • Headset com tubo de voz removível de acordo com a NR 17 • Controle digital do volume de recepção • Teclado emborrachado de alta durabilidade • 2 níveis de campainha e modo de atendimento automático • Teclas Redial, Flash, Mute e On/Off • Chaves para ajuste da campainha, mode e flash • Discagem em Tom e Pulso • LEDs identificadores para On/Off e Mute • Tempo de flash de 100, 300 e 600 ms Com garantia de 12 (doze) meses.	INTELBRAS	165,00	330,00
04	02	Unid	Central PABX Analógica mínimo 2 Linhas e 12 Ramais: Dimensões: 215 x 223 x 54 mm • Proteção elétrica nos troncos, ramais e na alimentação AC contra transientes e oscilações da rede • Alcance das linhas troncos: 2000 Ohms; ra-mais: 1100 Ohms (incluindo o telefone) • Sinalização decádica ou multifrequencial • Quantidade TI 730i: 4 • Numeração dos ramais: de 20 a 31 (ou aberta de 2 - 2999) • Na falta de energia: linhas 1, 2, 3 e 4 acopla-das automaticamente aos ramais 20, 21, 22 e 23 • Enlaces internos: 2 • Potência máxima: 24 W • Modularidade linhas: 1 • Proteção de programação: através de pilha Ni / Cd de 3,6 V	INTELBRAS	665,00	1.330,00

			• Recarregável • Modularidade ramais: 4 • Peso: 1,9 Kg • Relógio de tempo real despertador, hora certa, bilhetagem e tarifação, mesmo na falta de energia • Alimentação AC: 100 / 127 V ou 220 V - 50 ou 60 Hz. Com garantia de 12 (doze) meses.			
09	01	Unid	Frigobar compacto, com porta reversível, pés niveladores, porta latas, espaço para garrafa de 2,5 L, baixo consumo de energia, capacidade mínima do congelador 7,0 L, capacidade mínima refrigerador 68 L e capacidade total de máxima de 80 L, com selo Procel, cor branca, voltagem 110V / 220V. Com garantia de 12 (doze) meses.	MIDEA	919,00	919,00

VALOR TOTAL: R\$ 9.680,70 (Nove mil e seiscentos e oitenta reais com setenta centavos).

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, seguros, garantias e quais-quer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias

Prazo de Garantia dos produtos: 12 (doze) meses

DADOS BANCÁRIOS:

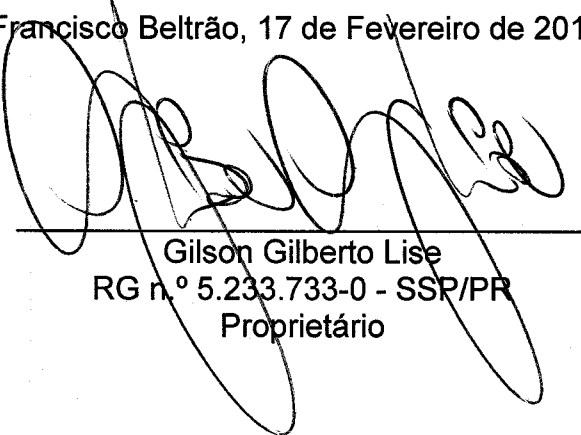
BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CATEGORIA: 003

AGÊNCIA: 0601 CONTA CORRENTE: 2236-7

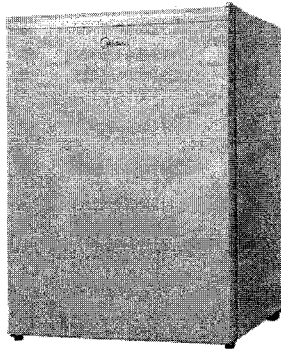
TITULAR: GILSON GILBERTO LISE

Francisco Beltrão, 17 de Fevereiro de 2015.



 Gilson Gilberto Lise
 RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
 Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
 Rua São Mateus, 580
 Bairro Industrial - CEP 85601-72
 FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ



170

8

Detalhes do produto: Midea: Frigobar 83 Litros Classe A Midea - Mra10b2 - Branco

Bateu aquela sede? Com o frigobar Midea Practia 83L você tem sempre sua bebida predileta na mão! Com ótimo espaço interno, possui prateleiras reguláveis, congelador e porta-latinhas e garrafas. Confira!

Características:

Compartimento gela rápido

Espaço para gelar rapidinho sua bebida predileta

Termostato

Controla a temperatura dos alimentos de forma precisa

Porta com compartimentos

Cabe uma garrafa de dois litros e até outras bebidinhas

Porta reversível

Para se adaptar a qualquer canto

Espaço interno otimizado

Com grade de suporte para você armazenar seus alimentos

Segurança certificada pelo INMETRO

A qualidade que você procura

Especificações Técnicas:

Classificação energética A

Produto com melhor nível de eficiência energética dentro da categoria

Compartimento para latinhas

Cabe até sete latas

Sistema de refrigeração por compressor

Temperatura perfeita, sem variações

Capacidade 83 Litros

Cor Branco

220v Consumo (W) 78 (W)

Frequência 60

Dimensões:

Altura: 83,2 cm

Largura: 47 cm

Profundidade: 45 cm

Peso: 20 kg

Garantia do Fornecedor de 12 Meses

04.255.660/0001-74 7
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Industrial - CEP 85601-72
PARANÁ



171
8

PROPOSTA DE PREÇOS

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 14/2016

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	48	Unid	Aparelho Telefônico Analógico sem fio: • Cor Preto; • Frequência 2.4GHz Digital; • Com identificador de chamadas; • Alcance Mínimo 200 M; • Campainha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Fonte de Alimentação Bivolt Padrão Novo ou com adaptador; • Conjunto de Baterias Recarregáveis NiCd AA x3. Com garantia de 12 (doze) meses.	Intelbras	159,00	7.623,00
02	23	Unid	Aparelho Telefônico Analógico com fio: • Campainha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Cor preto. Com garantia de 12 (doze) meses.	Intelbras	47,90	1.101,70
			Conjunto de Base Discadora Analógica com Headset: • Headset com tubo de voz removível de acordo com a NR 17 • Controle digital do volume de recepção			

Eleomar A. Morelatto

Consultor de Vendas
Cel: 46 9973-0448

Fone 46 3225-2113
sovctemacesso@hotmail.com

.Assessoria em faturas telefônicas
.Estudo de viabilidade técnica e infraestrutura
.Consultoria, redes lógica, telefonia e fibra ótica
.Assistência Técnica Especializada

03	02	Unid	• Teclado emborrachado de alta durabilidade • 2 níveis de campainha e modo de atendimento automático • Teclas Redial, Flash, Mute e On/Off • Chaves para ajuste da campainha, mode e flash • Discagem em Tom e Pulso • LEDs identificadores para On/Off e Mute • Tempo de flash de 100, 300 e 600 ms Com garantia de 12 (doze) meses.	Intelbras	186,00	372,00
04	02	Unid	Central PABX Analógica mínimo 2 Linhas e 12 Ramais: Dimensões: 215 x 223 x 54 mm • Proteção elétrica nos troncos, ramais e na alimentação AC contra transientes e oscilações da rede • Alcance das linhas troncos: 2000 Ohms; ramais: 1100 Ohms (incluindo o telefone) • Sinalização decádica ou multifrequencial • Quantidade TI 730i: 4 • Numeração dos ramais: de 20 a 31 (ou aberta de 2 - 2999) • Na falta de energia: linhas 1, 2, 3 e 4 acopladas automaticamente aos ramais 20, 21, 22 e 23 • Enlaces internos: 2	Intelbras	865,04	1.730,08

Eleomar A. Morelatto

Consultor de Vendas

Cel: 46 9973-0448

Fone 46 3225-2113

sovctemacesso@hotmail.com

Rua Vinte e Nove de Abril, 125

.Assessoria em faturas telefônicas
 .Estudo de viabilidade técnica e infraestrutura
 .Consultoria, redes lógica, telefonia e fibra ótica
 .Assistência Técnica Especializada

			• Potência máxima: 24 W • Modularidade linhas: 1 • Proteção de programação: através de pilha Ni / Cd de 3,6 V • Recarregável • Modularidade ramais: 4 • Peso: 1,9 Kg • Relógio de tempo real despertador, hora certa, bilhetagem e tarifação, mesmo na falta de energia • Alimentação AC: 100 / 127 V ou 220 V - 50 ou 60 Hz. Com garantia de 12 (doze) meses.			
05	90	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 1,50 m. Com garantia de 12 (doze) meses.	Dicomp	10,98	988,20
06	90	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 3,00 m. Com garantia de 12 (doze) meses.	Dicomp	29,50	2.655,00
			Bebedouro de Pressão: • Atendimento ao desenho universal; • 2 torneiras: 1 jato e 1 copo, em plástico injetado com protetor bocal. Água gelada, natural e mista; • Acionamento elétrico das			

Eleomar A. Morelatto

Consultor de Vendas

Cel: 46 9973-0448

Fone 46 3225-2113

sovctemacesso@hotmail.com

Assessoria em faturas telefônicas

Estudo de viabilidade técnica e infraestrutura

Consultoria, redes lógica, telefonia e fibra ótica

Assistência Técnica Especializada

07	01	Unid	torneira através de botões, com sistema braille; • Regulador de vazão do jato d'água; • Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; • Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; • Gabinete em chapa eletrozincada pré-pintada, com estrutura própria para fixação em parede: para fácil acesso de deficientes físicos; • Tampo em aço inox com acabamento escovado e ralo sifonado; • Depósito para água em aço inox com serpentina externa para não alterar as propriedades da água, para fácil a higienização deve possuir dreno de limpeza; • Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; • Sistema de refrigeração através de moto-compressor; • Filtro e pré-filtro internos; • Com garantia de 12 (doze) meses	Libell	2.342,62	2.342,62
08	09	Unid	Bebedouro de Mesa Refrigerado por Compressor: (sugestão: marca IBBL modelo Com-pact FN, equivalentes ou superiores) • Para água natural e gelada;	Libell.	489,00	4.401,00

Eleomar A. Morelatto

Consultor de Vendas

Cel: 46 9973-0448

Fone 46 3225-2113

sovctemacesso@hotmail.com

.Assessoria em faturas telefônicas
 .Estudo de viabilidade técnica e infraestrutura
 .Consultoria, redes lógica, telefonia e fibra ótica
 .Assistência Técnica Especializada

			• Potência mínima 80 Watts; • Voltagem: 110v; • Cor branca; • Aprovado pelo Inmetro; • Com garantia de 12 (doze) meses..			
09	01	Unid	Frigobar compacto, com porta reversível, pés niveladores, porta latas, espaço para garrafa de 2,5 L, baixo consumo de energia, capacidade mínima do congelador 7,0 L, capacidade mínima refrigerador 68 L e capacidade total de máxima de 80 L, com selo Procel, cor branca, voltagem 110V / 220V. Com garantia de 12 (doze) meses.	Midea	919,00	919,00
TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R\$					R\$ 22.141,60	

Validade da proposta: 60 dias(sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias.

Prazo de garantia dos produtos: 12(doze) meses.

Pato Branco-PR, 17 de Fevereiro de 2016.

Eleomar A. Morelatto

Consultor de Vendas

Cel: 46 9973-0448

Fone 46 3225-2113

sovctemacesso@hotmail.com

.Assessoria em faturas telefônicas

.Estudo de viabilidade técnica e infraestrutura

.Consultoria, redes lógica, telefonia e fibra ótica

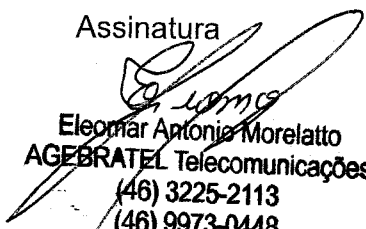
.Assistência Técnica Especializada



176

8

Assinatura


Eleomar Antonio Morelatto
AGEBRATEL Telecomunicações
(46) 3225-2113
(46) 9973-0448

Cargo na empresa: Proprietário
CPF: 706530389-68
RG: 4692381-2

DADOS BANCÁRIOS:

Agência: 0737
Conta Corrente: 72843-8
Sicredi Pato Branco-PR
Titular: Eleomar Antonio Morelatto

17.056.772/0001-48

Eleomar Antonio Morelatto - MEI
AGEBRATEL TELECOMUNICAÇÕES

Rua Vicente De Cól, 125 Bairro Pagnencelli
Fone: (46) 3225-2113 / 9973-0448

85.509-370

Pato Branco PR

Eleomar A. Morelatto

Consultor de Vendas
Cel: 46 9973-0448

Fone 46 3225-2113
sovctemacesso@hotmail.com

.Assessoria em faturas telefônicas
.Estudo de viabilidade técnica e infraestrutura
.Consultoria, redes lógica, telefonia e fibra ótica
.Assistência Técnica Especializada

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
 CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
 Fone: (46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 - Centro
 85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

177

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
 Pregão Presencial – Edital nº 14/2016

ITEM	QUANT	UNID	DESCRI	Marca	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	48	Unid	Aparelho Telefônico Analógico sem fio: • Cor Preto; • Frequência 2.4GHz Digital; • Com identificador de chamadas; • Alcance Mínimo 200 M; • Campanha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Fonte de Alimentação Bivolt Padrão Novo ou com adaptador; • Conjunto de Baterias Recarregáveis NiCd AA x3. Com garantia de 12 (doze) meses.	INTELBRAS	138,00	6.624,00
02	23	Unid	Aparelho Telefônico Analógico com fio: • Campanha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Cor preto. Com garantia de 12 (doze) meses.	INTELBRAS	47,80	1.099,40
03	02	Unid	Conjunto de Base Discadora Analógica com Headset: • Headset com tubo de voz removível de acordo com a NR 17 • Controle digital do volume de recepção • Teclado emborrachado de alta durabilidade • 2 níveis de campanha e modo de atendimento automático • Teclas Redial, Flash, Mute e On/Off • Chaves para ajuste da campanha, mode e flash • Discagem em Tom e Pulso • LEDs identificadores para On/Off e Mute • Tempo de flash de 100, 300 e 600 ms Com garantia de 12 (doze) meses.	INTELBRAS	185,00	370,00

05.192.025/0001-58

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
 CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
 Fone: (46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 - Centro
 85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

178
 8

04	02	Unid	Central PABX Analógica mínimo 2 Linhas e 12 Ramais: Dimensões: 215 x 223 x 54 mm • Proteção elétrica nos troncos, ramais e na alimentação AC contra transientes e oscilações da rede • Alcance das linhas troncos: 2000 Ohms; ramais: 1100 Ohms (incluindo o telefone) • Sinalização decádica ou multifrequencial • Quantidade TI 730i: 4 • Numeração dos ramais: de 20 a 31 (ou aberta de 2 - 2999) • Na falta de energia: linhas 1, 2, 3 e 4 acopla- das automaticamente aos ramais 20, 21, 22 e 23 • Enlaces internos: 2 • Potência máxima: 24 W • Modularidade linhas: 1 • Proteção de programação: através de pilha Ni / Cd de 3,6 V • Recarregável • Modularidade ramais: 4 • Peso: 1,9 Kg • Relógio de tempo real despertador, hora certa, bilhetagem e tarifação, mesmo na falta de energia • Alimentação AC: 100 / 127 V ou 220 V - 50 ou 60 Hz. Com garantia de 12 (doze) meses.	INTELBRAS	700,00	1.400,00
05	90	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 1,50 m. Com garantia de 12 (doze) meses.	NEMA	10,89	980,10
06	90	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 3,00 m. Com garantia de 12 (doze) meses.	NEMA	28,00	2.520,00

05.192.025/0001-58

PVT MÓVEIS E

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
 CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
 Fone: (46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 - Centro
 85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

179
SP

07	01	Unid	Bebedouro de Pressão: • Atendimento ao desenho universal; • 2 torneiras: 1 jato e 1 copo, em plástico injeta- do com protetor bocal. Água gelada, natural e mista; • Acionamento elétrico das torneira através de botões, com sistema braille; • Regulador de vazão do jato d'água; • Segurança e qualidade garantidas pelo Inme- tro; • Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; • Gabinete em chapa eletrozincada pré-pintada, com estrutura própria para fixação em parede: para fácil acesso de deficientes físicos; • Tampo em aço inox com acabamento escova- do e ralo sifonado; • Depósito para água em aço inox com serpenti- na externa para não alterar as propriedades da água, para facil a higienização deve possuir dreno de limpeza; • Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; • Sistema de refrigeração através de moto- compressor; • Filtro e pré-filtro internos; • Com garantia de 12 (doze) meses.	IBBL	2.300,00	2.300,00
08	09	Unid	Bebedouro de Mesa Refrigerado por Com-pressor: (sugestão: marca IBBL modelo Compact FN, equivalentes ou superiores) • Para água natural e gelada; • Potência mínima 80 Watts; • Voltagem: 110v; • Cor branca; • Aprovado pelo Inmetro; • Com garantia de 12 (doze) meses..	IBBL	488,00	4.392,00
09	01	Unid	Frigobar compacto, com porta reversível, pés niveladores, porta latas, espaço para garrafa de 2,5 L, baixo consumo de energia, capacidade mínima do congelador 7,0 L, capacidade mínima refrigerador 68 L e capacidade total de máxima de 80 L, com selo Procel, cor branca, voltagem 110V / 220V. Com garantia de 12 (doze) meses.	CONSUL	918,00	918,00



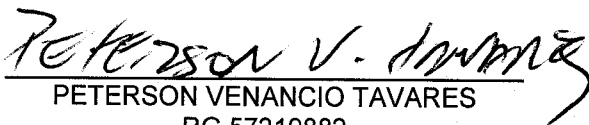
PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 - Centro
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

180
8

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, seguros, garantias e quais-quer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta)
dias. Prazo de Entrega: 10 (dez) dias
Prazo de Garantia dos produtos: 12 (doze) meses

Chopinzinho 16 de fevereiro de 2016.


PETERSON VENANCIO TAVARES
RG 57219882
CPF nº 842.574.079-72
Cargo: Sócio Administrador



DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - c/c 13642-5 - Agencia 0842-7

05.192.025/0001-58

PVT MÓVEIS E
ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Rua 14 de Dezembro, 4372 - centro
85560-000 CHOPINZINHO - PR







MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
 Validade da Proposta...: 60 Dias
 Prazo de Execução.....: 90 DIAS

Relação dos Proponentes

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
3607	C J CENTOFANTE & CIA LTDA	07.559.294/0001-35
591	CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA	16.697.927/0001-62
960	ELEOMAR ANTONIO MORELATTO - ME	17.056.772/0001-48
34	FRANSCON PRESENTES LTDA.	00.503.931/0001-02
4575	GILSON GILBERTO LISE ME	04.255.660/0001-74
754	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	05.192.025/0001-58

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 48,00 Un Aparelho Telefonico Analogico	C J CENTOFANTE & CIA LTDA Valor Unitario 119,9000 Quantidade 48,00 Valor Total 5.755,20	90 DIAS	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 125,0000 Quantidade 48,00 Valor Total 6.000,00	90 DIAS
	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Valor Unitario 138,0000 Quantidade 48,00 Valor Total 6.624,00	90 DIAS	CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA Valor Unitario 140,0000 Quantidade 48,00 Valor Total 6.720,00	90 DIAS
	ELEOMAR ANTONIO MORELATTO - ME Valor Unitario 159,0000 Quantidade 48,00 Valor Total 7.632,00	90 DIAS	FRANSCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 159,0000 Quantidade 48,00 Valor Total 7.632,00	90 DIAS
0001/0002 Quantidade 23,00 Un Aparelho Telefonico Analogico	C J CENTOFANTE & CIA LTDA Valor Unitario 46,8800 Quantidade 23,00 Valor Total 1.078,24	90 DIAS	CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA Valor Unitario 47,0000 Quantidade 23,00 Valor Total 1.081,00	90 DIAS
	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Valor Unitario 47,8000 Quantidade 23,00 Valor Total 1.099,40	90 DIAS	ELEOMAR ANTONIO MORELATTO - ME Valor Unitario 47,9000 Quantidade 23,00 Valor Total 1.101,70	90 DIAS
	FRANSCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 47,9000 Quantidade 23,00 Valor Total 1.101,70	90 DIAS	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 47,9000 Quantidade 23,00 Valor Total 1.101,70	90 DIAS
0001/0003 Quantidade 2,00 Un Conjunto de Base Discadora Ana	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 165,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 330,00	90 DIAS	C J CENTOFANTE & CIA LTDA Valor Unitario 167,7000 Quantidade 2,00 Valor Total 335,40	90 DIAS
	CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA Valor Unitario 180,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 360,00	90 DIAS	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Valor Unitario 185,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 370,00	90 DIAS
	ELEOMAR ANTONIO MORELATTO - ME Valor Unitario 186,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 372,00	90 DIAS	FRANSCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 186,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 372,00	90 DIAS
0001/0004 Quantidade 2,00 Un Central PABX Analogica minimo	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 665,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.330,00		P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Valor Unitario 700,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.400,00	

8

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA		ELEOMAR ANTONIO MORELATTO - ME	
		Valor Unitario	830,0000	Valor Unitario	865,0400
		Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
		Valor Total	1.660,00	Valor Total	1.730,08
		90 DIAS		90 DIAS	
		FRANCON PRESENTES LTDA.		C J CENTOFANTE & CIA LTDA	
		Valor Unitario	865,0400	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	2,00		
		Valor Total	1.730,08		
		90 DIAS			
0001/0005	Quantidade 90,00 Un Cabo de forca NBR-14136 (novo)	C J CENTOFANTE & CIA LTDA		CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA	
		Valor Unitario	6,9900	Valor Unitario	9,0000
		Quantidade	90,00	Quantidade	90,00
		Valor Total	629,10	Valor Total	810,00
		90 DIAS		90 DIAS	
		P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA		ELEOMAR ANTONIO MORELATTO - ME	
		Valor Unitario	10,8900	Valor Unitario	10,9800
		Quantidade	90,00	Quantidade	90,00
		Valor Total	980,10	Valor Total	988,20
		90 DIAS		90 DIAS	
		FRANCON PRESENTES LTDA.		GILSON GILBERTO LISE ME	
		Valor Unitario	10,9800	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	90,00		
		Valor Total	988,20		
		90 DIAS			
0001/0006	Quantidade 90,00 Un Cabo de forca NBR-14136 (novo)	C J CENTOFANTE & CIA LTDA		CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA	
		Valor Unitario	12,9900	Valor Unitario	25,0000
		Quantidade	90,00	Quantidade	90,00
		Valor Total	1.169,10	Valor Total	2.250,00
		90 DIAS		90 DIAS	
		P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA		ELEOMAR ANTONIO MORELATTO - ME	
		Valor Unitario	28,0000	Valor Unitario	29,5000
		Quantidade	90,00	Quantidade	90,00
		Valor Total	2.520,00	Valor Total	2.655,00
		90 DIAS		90 DIAS	
		FRANCON PRESENTES LTDA.		GILSON GILBERTO LISE ME	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0007	Quantidade 1,00 Un Bebedouro de Pressao: • Atend	C J CENTOFANTE & CIA LTDA		P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	
		Valor Unitario	1.957,8000	Valor Unitario	2.300,0000
		Quantidade	1,00	Quantidade	1,00
		Valor Total	1.957,80	Valor Total	2.300,00
		90 DIAS		90 DIAS	
		ELEOMAR ANTONIO MORELATTO - ME		FRANCON PRESENTES LTDA.	
		Valor Unitario	2.342,6200	Valor Unitario	2.342,6200
		Quantidade	1,00	Quantidade	1,00
		Valor Total	2.342,62	Valor Total	2.342,62
		90 DIAS		90 DIAS	
		CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA		GILSON GILBERTO LISE ME	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0008	Quantidade 9,00 Un Bebedouro de Mesa Refrigerado	C J CENTOFANTE & CIA LTDA		P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	
		Valor Unitario	401,7000	Valor Unitario	488,0000
		Quantidade	9,00	Quantidade	9,00
		Valor Total	3.615,30	Valor Total	4.392,00
		90 DIAS		90 DIAS	
		ELEOMAR ANTONIO MORELATTO - ME		FRANCON PRESENTES LTDA.	
		Valor Unitario	489,0000	Valor Unitario	489,0000
		Quantidade	9,00	Quantidade	9,00
		Valor Total	4.401,00	Valor Total	4.401,00
		90 DIAS		90 DIAS	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0009		C J CENTOFANTE & CIA LTDA		P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	
Quantidade	1,00	Valor Unitario	809,7000	Valor Unitario	918,0000
Un		Quantidade	1,00	Quantidade	1,00
rigobar compacto, com porta r		Valor Total	809,70	Valor Total	918,00
			90 DIAS		90 DIAS
		ELEOMAR ANTONIO MORELATTO - ME		FRANCESCON PRESENTES LTDA.	
		Valor Unitario	919,0000	Valor Unitario	919,0000
		Quantidade	1,00	Quantidade	1,00
		Valor Total	919,00	Valor Total	919,00
			90 DIAS		90 DIAS
		GILSON GILBERTO LISE ME		CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA	
		Valor Unitario	919,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	1,00		
		Valor Total	919,00		
			90 DIAS		

Sugestao por Menor Preco Unitario

3607 - C J CENTOFANTE & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	48,00	119,9000	5.755,20	
0001/0002	23,00	46,8800	1.078,24	
0001/0005	90,00	6,9900	629,10	
0001/0006	90,00	12,9900	1.169,10	
0001/0007	1,00	1.957,8000	1.957,80	
0001/0008	9,00	401,7000	3.615,30	
0001/0009	1,00	809,7000	809,70	

Total do Fornecedor: 15.014,44

4575 - GILSON GILBERTO LISE ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0003	2,00	165,0000	330,00	
0001/0004	2,00	665,0000	1.330,00	

Total do Fornecedor: 1.660,00

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 16.674,44

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.

Validade da Proposta...: 60 Dias

Prazo de Execucao.....: 90 DIAS

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
2607	C J CENTOFANTE & CIA LTDA	07.559.294/0001-35
91	CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA	16.697.927/0001-62
960	ELEOMAR ANTONIO MORELATTO - ME	17.056.772/0001-48
34	FRANCESCON PRESENTES LTDA.	00.503.931/0001-02
4575	GILSON GILBERTO LISE ME	04.255.660/0001-74
754	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	05.192.025/0001-58

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 48,00 Un Aparelho Telefonico Analogico	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Valor Unitario 116,9000 Quantidade 48,00 Valor Total 5.611,20 90 DIAS		C J CENTOFANTE & CIA LTDA Valor Unitario 117,0000 Quantidade 48,00 Valor Total 5.616,00 90 DIAS	
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 118,0000 Quantidade 48,00 Valor Total 5.664,00 90 DIAS		CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA Valor Unitario 140,0000 Quantidade 48,00 Valor Total 6.720,00 90 DIAS	
	ELEOMAR ANTONIO MORELATTO - ME Valor Unitario 159,0000 Quantidade 48,00 Valor Total 7.632,00 90 DIAS		FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 159,0000 Quantidade 48,00 Valor Total 7.632,00 90 DIAS	
0001/0002 Quantidade 23,00 Un Aparelho Telefonico Analogico	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 46,8500 Quantidade 23,00 Valor Total 1.077,55 90 DIAS		C J CENTOFANTE & CIA LTDA Valor Unitario 46,8800 Quantidade 23,00 Valor Total 1.078,24 90 DIAS	
	CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA Valor Unitario 47,0000 Quantidade 23,00 Valor Total 1.081,00 90 DIAS		P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Valor Unitario 47,8000 Quantidade 23,00 Valor Total 1.099,40 90 DIAS	
	ELEOMAR ANTONIO MORELATTO - ME Valor Unitario 47,9000 Quantidade 23,00 Valor Total 1.101,70 90 DIAS		GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 47,9000 Quantidade 23,00 Valor Total 1.101,70 90 DIAS	
0001/0003 Quantidade 2,00 Un Conjunto de Base Discadora Ana	CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA Valor Unitario 161,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 322,00 90 DIAS		GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 161,8000 Quantidade 2,00 Valor Total 323,60 90 DIAS	
	C J CENTOFANTE & CIA LTDA Valor Unitario 167,7000 Quantidade 2,00 Valor Total 335,40 90 DIAS		P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Valor Unitario 185,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 370,00 90 DIAS	
	ELEOMAR ANTONIO MORELATTO - ME Valor Unitario 186,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 372,00 90 DIAS		FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 186,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 372,00 90 DIAS	
0001/0004 Quantidade 2,00 Un Central PABX Analogica minimo	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Valor Unitario 700,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.400,00		CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA Valor Unitario 830,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.660,00	

8

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		ELEOMAR ANTONIO MORELATTO - ME Valor Unitario 865,0400 Quantidade 2,00 Valor Total 1.730,08 90 DIAS	FRANSCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 865,0400 Quantidade 2,00 Valor Total 1.730,08 90 DIAS
		C J CENTOFANTE & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	GILSON GILBERTO LISE ME DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA
0001/0005 Quantidade 90,00 Un Cabo de forca NBR-14136 (novo		C J CENTOFANTE & CIA LTDA Valor Unitario 6,9900 Quantidade 90,00 Valor Total 629,10 90 DIAS	CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA Valor Unitario 9,0000 Quantidade 90,00 Valor Total 810,00 90 DIAS
		P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Valor Unitario 10,8900 Quantidade 90,00 Valor Total 980,10 90 DIAS	ELEOMAR ANTONIO MORELATTO - ME Valor Unitario 10,9800 Quantidade 90,00 Valor Total 988,20 90 DIAS
		FRANSCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 10,9800 Quantidade 90,00 Valor Total 988,20 90 DIAS	GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0006 Quantidade 90,00 Un Cabo de forca NBR-14136 (novo		C J CENTOFANTE & CIA LTDA Valor Unitario 10,0000 Quantidade 90,00 Valor Total 900,00 90 DIAS	CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA Valor Unitario 10,3000 Quantidade 90,00 Valor Total 927,00 90 DIAS
		P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Valor Unitario 28,0000 Quantidade 90,00 Valor Total 2.520,00 90 DIAS	ELEOMAR ANTONIO MORELATTO - ME Valor Unitario 29,5000 Quantidade 90,00 Valor Total 2.655,00 90 DIAS
		FRANSCON PRESENTES LTDA. Item nao cotado pelo Fornecedor	GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0007 Quantidade 1,00 Un Bebedouro de Pressao: • Atend		FRANSCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 2.144,9000 Quantidade 1,00 Valor Total 2.144,90 90 DIAS	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Valor Unitario 2.145,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 2.145,00 90 DIAS
		ELEOMAR ANTONIO MORELATTO - ME Valor Unitario 2.342,6200 Quantidade 1,00 Valor Total 2.342,62 90 DIAS	CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
		GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor	C J CENTOFANTE & CIA LTDA DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA
0001/0008 Quantidade 9,00 Un Bebedouro de Mesa Refrigerado		FRANSCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 399,0000 Quantidade 9,00 Valor Total 3.591,00 90 DIAS	C J CENTOFANTE & CIA LTDA Valor Unitario 400,0000 Quantidade 9,00 Valor Total 3.600,00 90 DIAS
		P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Valor Unitario 488,0000 Quantidade 9,00 Valor Total 4.392,00 90 DIAS	ELEOMAR ANTONIO MORELATTO - ME Valor Unitario 489,0000 Quantidade 9,00 Valor Total 4.401,00 90 DIAS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0009 Quantidade 1,00 m igobar compacto, com porta r	FRANCON PRESENTES LTDA.		C J CENTOFANTE & CIA LTDA	
	Valor Unitario	809,5000	Valor Unitario	809,7000
	Quantidade	1,00	Quantidade	1,00
	Valor Total	809,50	Valor Total	809,70
	90 DIAS		90 DIAS	
	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA		ELEOMAR ANTONIO MORELATTO - ME	
	Valor Unitario	918,0000	Valor Unitario	919,0000
	Quantidade	1,00	Quantidade	1,00
	Valor Total	918,00	Valor Total	919,00
	90 DIAS		90 DIAS	
	GILSON GILBERTO LISE ME		CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA	
	Valor Unitario	919,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade	1,00		
	Valor Total	919,00		
	90 DIAS			

Sugestao por Menor Preco Unitario

3607 - C J CENTOFANTE & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0005	90,00	6,9900	629,10	
0001/0006	90,00	10,0000	900,00	

Total do Fornecedor: 1.529,10

4691 - CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0003	2,00	161,0000	322,00	

Total do Fornecedor: 322,00

34 - FRANCON PRESENTES LTDA.

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0002	23,00	46,8500	1.077,55	
0001/0007	1,00	2.144,9000	2.144,90	
0001/0008	9,00	399,0000	3.591,00	
0001/0009	1,00	809,5000	809,50	

Total do Fornecedor: 7.622,95

754 - P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	48,00	116,9000	5.611,20	
0001/0004	2,00	700,0000	1.400,00	

Total do Fornecedor: 7.011,20

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 16.485,25



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 7/2016

VALIDADE: 31/12/2016

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP.

ENDEREÇO:

Rua 14 de Dezembro, nº 4.372 – Centro.

CEP: 85.560-000

CIDADE: Chopinzinho - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

29/07/2002

Junta Comercial:20084371668

08/10/2008

CNPJ.: 05.192.025/0001-58

INSC. ESTADUAL: 90261544-02

DADOS BANCÁRIOS:

HSBC – AG. 0093 C/C 00024-23

FONE: (46) 3242- 3963

FAX: (46) 3242 3963

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Vanderlan Tavares

CPF 967.596.159-72

RG:5.722.029-5

Peterson Venâncio Tavares

CPF 842.374.079-72

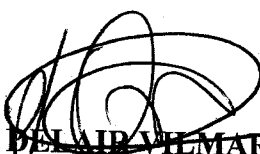
RG:5.722.988-2

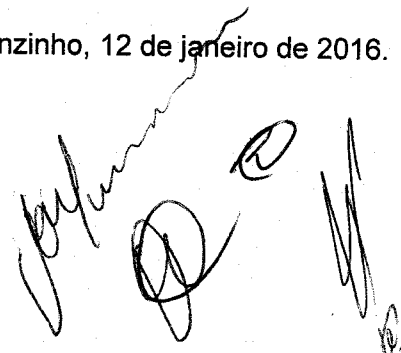
RAMO DE ATIVIDADE:

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de artigos de colchoaria. Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 12 de janeiro de 2016.


DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05192025/0001-58
Razão Social: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP
Nome Fantasia: NOVOLAR
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 4372 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2016 a 22/02/2016

Certificação Número: 2016012409050452927052

Informação obtida em 04/02/2016, às 13:45:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

189

8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.192.025/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:23:53 do dia 02/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2016.

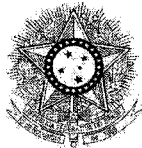
Código de controle da certidão: **2951.F657.A2B3.F191**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1

2

3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

190

8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.192.025/0001-58
Certidão nº: 208667785/2015
Expedição: 17/12/2015, às 11:17:56
Validade: 13/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.192.025/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

||

Q

Q

Q

Q

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014267674-50

191

8

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.192.025/0001-58**

Nome: **PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ

SECRETARIA DA FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

192
8

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS
CPF/CNPJ.....: 05.192.025/0001-58
Endereço.....: RUA 14 DE DEZEMBRO
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO

Número Cad...: 155420
RG/Inscr.....: 9999999999999999
Número.....: 4372

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, CONSTAM DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 16/02/2016.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 240/2016
Código de autenticidade da certidão: 955852149955852

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 16/02/2016.

1

Q

10

10

1



193

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07559294/0001-35
Razão Social: C J CENTOFANTE CIA LTDA
Endereço: RUA CLEVELANDIA 72 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2016 a 25/02/2016

Certificação Número: 2016012703580394080198

Informação obtida em 10/02/2016, às 17:35:51.

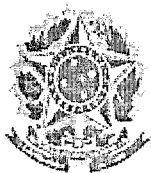
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

194

8

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA - ME
CNPJ: 07.559.29407.559.294/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:23:36 do dia 21/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2016.

Código de controle da certidão: **8392.86CE.B1C5.220D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e

19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

195

8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.559.294/0001-35

Certidão nº: 16331727/2016

Expedição: 10/02/2016, às 17:38:18

Validade: 07/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.559.294/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90348970-74

Inscrição CNPJ

07.559.294/0001-35

Início das Atividades

08/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial C J CENTOFANTE & CIA LTDA

Título do Estabelecimento CONECTA

Endereço do Estabelecimento RUA CLEVELANDIA, 72 - CENTRO - CEP 85550-000

Município de Instalação CORONEL VIVIDA - PR, DESDE 08/2005

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING

4783-1/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	531.500.409-06	CARLOS JOSE CENTOFANTE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	037.799.389-10	FRANCILENE ALVES DE LIMA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 05/12/2015.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90348970-74

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
05/11/2015 10:53:53

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CIELEPAR

197
8

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014272190-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.559.294/0001-35
Nome: C J CENTOFANTE & CIA LTDA

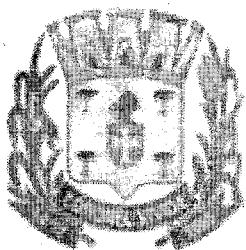
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

22



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

198

88

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 195 / 2016

Cadastro...: 540000001960
Nome.....: C.J.CENTOFANTE & CIA LTDA
Endereço...: RUA CLEVELANDIA
Bairro.....: BAIRRO CENTRO

72

CPF/CNPJ...: 07.559.294/0001-35
Finalidade: DIVERSAS

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro econômico da Fazenda Pública Municipal, constatamos não existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, Neusa Salete Schiavini, *[assinatura]*
Passei e digitei a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras e emendas,
vai por mim conferida, visada e assinada.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras até 11/05/2016, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

OBSERVAÇÕES:

Coronel Vivida, 11 de Fevereiro de 2016 .

[assinatura]
Rejane Gruntowski Mendes
Chefe das Div.Subord.ao Dpto.Financeiro
Decreto 5073 de 02/01/2013

e

1

Confere 17/02/16



CNPJ 07 559 294/0001-35

RUA CLEVELANDIA 72 CENTRO CORONEL VIVIDA PR CEP 85550000 FONE 46 3232 2367 E-MAIL
CONECTA2007@GMAIL.COM

ANEXO 4

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO**

C.J CENTOFANTE & CIA LTDA .CNPJ n.º 07559294000135.

Sediada RUA CLEVELANIA 72 CENTRO DE CORONEL VIVIDA CEP
85550000, por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-
do, e para fins do Pregão n.º 14/2016, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CORONEL VIVIDA 17 DE FEVEREIRO DE 2016

C.J CENTOFANTE & CIA LTDA

07 559 294/0001-35

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:
CARLOS JOSÉ CENTOFANTE
CPF:53150040906

C J CENTOFANTE & CIA. LTDA



200

SP

CNPJ 07 559 294/0001-35

RUA CLEVELANDIA 72 CENTRO CORONEL VIVIDA PR CEP 85550000 FONE 46 3232 2367 E-MAIL
CONECTA2007@GMAIL.COM

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa C.J CENTOFANTE & CIA

LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº 07559294000135, com endereço na Rua CLEVELANDIA nº 72, Bairro CENTRO Estado do **DO PARANA** telefone (46 32322367 **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

CORONEL VIVIDA 17 DE FEVEREIRO DE 2016

C.J CENTOFANTE & CIA LTDA

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CARLOS JOSÉ CENTOFANTE

CPF: 53150040906

RG: 3924600

Cargo: SÓCIO GERENTE

07 559 294/0001-35

C.J CENTOFANTE & CIA. LTDA

85550-000

Rua Clevelandia, 72
Coronel Vivida

Paraná

C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº 07.559.294/0001-35

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

201
88

CARLOS JOSE CENTOFANTE, brasileiro, natural de Chopinzinho - PR, separado judicialmente, maior, nascido em 17/02/1965, empresário, portador do CPF sob nº 531.500.409-06 e Cédula de Identidade RG nº 3.924.600-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, únicos sócios da empresa **C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Clevelandia, 72, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41205549041 por despacho em sessão de 29 de agosto de 2005 e ultima alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20136853170, por despacho em sessão de 03 de dezembro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 07.559.294/0001-35, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 16:17 SOB Nº
20155804162.
PROTOCOLO: 155804162 DE 01/10/2015. NIRE: 41205549041.



C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº 07.559.294/0001-35

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
47.56-3-00 - Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios;
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
47.59-8-99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CARLOS JOSE CENTOFANTE, brasileiro, natural de Chopinzinho - PR, separado judicialmente, maior, nascido em 17/02/1965, empresário, portador do CPF sob nº 531.500.409-06 e Cédula de Identidade RG nº 3.924.600-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, únicos sócios da empresa **C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Clevelandia, 72, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41205549041 por despacho em sessão de 29 de agosto de 2005 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20136853170, por despacho em sessão de 03 de dezembro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 07.559.294/0001-35, resolvem assim, alterar o contrato social

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME**, tendo sua sede e domicílio na Rua Clevelandia, 72, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social o de:
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;



C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº 07.559.294/0001-35

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
 47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
 47.59-8-99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.

CLÁUSULA TERCEIRA — A sociedade iniciou suas atividades em 29 de agosto de 2005 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	Quotas:	Valores R\$:	%
CARLOS JOSE CENTOFANTE	25.500	25.500,00	51,00
FRANCILENE ALVES DE LIMA	24.500	24.500,00	49,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00

C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº 07.559.294/0001-35

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

204

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ao Sócio **CARLOS JOSE CENTOFANTE**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº 07.559.294/0001-35

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

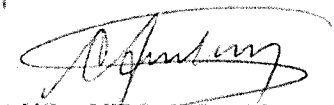
CLAUSULA DECIMA-SEXTA - Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma via.

Coronel Vivida, 29 de Setembro de 2015.

TESTEMUNHAS:


CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR


CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR


CARLOS JOSE CENTOFANTE


FRANCILENE ALVES DE LIMA



PODER JUDICIÁRIO

206
8

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz de Lima

Distribuidor Judicial

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

C.J.CENTOFANTE & CIA LTDA

CNPJ 07.559.294/0001-35, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VIVIDA/PR, 10 de Fevereiro de 2016, 14:18:47

M. C. Schulz de Lima
MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA - TITULAR

02 432 042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Maria Cristina Schulz de Lima

Praça Três Poderes s/n - Centro
85550-000 Coronel Vivida - Paraná

Confere 17/02/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

207
8

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 851

Pelo presente fica concedido a licença, para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor, conforme requerimento protocolado sob Nº 1461 de 01/09/2005

Insc.Municipal: 540000001960 CNPJ/CPF: 07.559.294/0001-35
Nome: C.J.CENTOFANTE & CIA LTDA
Endereço: RUA CLEVELANDIA Número: 72 Bairro: BAIRRO CENTRO
Atividade: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQTOS E SUPRIM

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DOMINGO:

QUINTA-FEIRA:

DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

SEGUNDA-FEIRA:

SEXTA-FEIRA:

DAS 8:00 ÀS 18:00 HORAS

DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

TERÇA-FEIRA:

SÁBADO:

DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

DAS 8:00 AS 12:00 HORAS

QUARTA-FEIRA:

DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

Observações:

LICENÇA SANITARIA Nº 228/2016

CERTIFICADO VISTORIA DOS BOMBEIROS Nº 3.1.01.15.0000811769-12, VAL. ATÉ 08/04/16

CERTIDÃO DE HABITE-SE Nº 65/2015.

CORONEL VIVIDA-PR.

EMITIDO EM: 15/02/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA

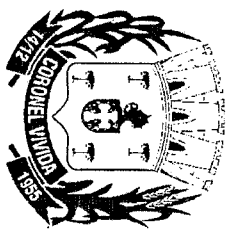
Olga de Fátima Matias
FISCAL DE TRIBUTOS
MAT 605-2

Luana Marcolina
Técnica em Tributos
Matricula Nº 1264-5

DATA DE VALIDADE: 15/03/2016

NOTA: A Validade do presente Alvara esta condicionada ao recolhimento das taxas de verificação de regular funcionamento e cumprimento da legislação Sanitária e Segurança contra Incêndio conforme C.T.M

Confere 17/02/16



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CORONEL VIVIDA

A Secretaria de Estado da Saúde/Instituto de Saúde do Paraná, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 228 / 2016

RAZÃO SOCIAL

C.J. CENTOFANTE & CIA LTDA

C.N.P.J.

07.559.294/0001-35

Área 100 m²

ENDEREÇO

RUA CLEVELANDIA 72

BAIRRO

CENTRO

RAMO DE ATIVIDADE

COM VAR MAQ EQUIP MATERIAL DE INFORMATI

RESPONSÁVEL

DATA DE VENCIMENTO

31/12/2016

OBSERVAÇÕES

Carimbo e Licenciamento



CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MIGUEL ÂNGELO MACHADO C.

Carimbo 13.331/16

TERMO DE ABERTURA

FL. 1

Contem o presente livro, 96 folhas eletronicamente numeradas
de 1 a 96, e servira de LIVRO DIARIO numero 10.

EMPRESA: C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA CLEVELANDIA

NÚMERO: 72 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BARRIO: CENTRO DISTRITO:

MUNICÍPIO: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 83690-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9034697014

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA: 07.569.294/0001-35

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
NIRE: 41205543041

DATA: 29/08/2003

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2014

Conforme a Instrução Normativa N.11. de 05/12/2013, do D.R.E.I.,
declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CORONEL VIVIDA, 01 de ABRIL de 2014.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

CONTADOR

CARLOS J. CENTOFANTE
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 531.530.405-06
R.G. 2404.030-7 - IT PR

JOSE CARLOS RESSI
CONTADOR
C.R.C. PR-233958
C.P.F. 515.569.489-00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA

Termo de Autenticação 15/033081-2

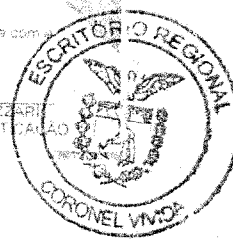
O presente livro/ficha por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a
legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

CORONEL VIVIDA

10 ABR. 2015

MARLE JESUS REIS LAZZARI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Aux. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
O presente fotocópia é reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, dou fé.
10 ABR. 2015
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Aux. Juramentada
FERNANDO ANDREY KESSLER - Aux. Juramentado

CNPJ:07.559.294/0001-35 NIRE:41205549041 - 29/08/2005
RUA CLEVELANDIA, 72 Bairro: CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

210

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	876.782,01
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	729.700,25
REVENDA DE MERCADORIAS	729.700,25
PRESTACAO DE SERVICOS	147.081,76
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	51.093,61-
DEVOLUCOES	5.063,00-
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	46.030,61-
RECEITA LÍQUIDA	825.688,40
CUSTOS	439.634,70-
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	439.634,70-
LUCRO BRUTO	386.053,70
DESPESAS OPERACIONAIS	77.097,95-
DESPESAS COMERCIAIS	40.023,19-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.365,37-
DESPESAS TRIBUTARIAS	13.709,39-
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	85.865,10-
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	85.865,10-
DESPESAS FINANCEIRAS	85.865,10-
RECEITAS EVENTUAIS	6,08
(-)RECEITAS EVENTUAIS	6,08
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	223.096,73

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

CONTADOR

CARLOS JOSÉ CENTOFANTE
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 531.500.409-06
R.G. 3.924.600-7 -II PR

JOSE CARLOS LESSI
CONTADOR
C.R.C. PR-033658
C.P.F. 518.569.489-00

Confere 17/02/16

CNPJ:07.559.294/0001-35 NIRE:41205549041 - 29/08/2005
RUA CLEVELANDIA, 72 Bairro: CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

211

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

ATIVO			
	2014	2013	
CIRCULANTE	657.047,29	483.752,55	35,8 %
DISPONIBILIDADES	62.858,66	6.949,28	804,5 %
CAIXA	43.040,61	4.243,12	914,3 %
BANCOS CONTA MOVIMENTO	19.818,05	2.706,16	632,2 %
CREDITOS	200.000,00	138.350,00	44,6 %
CREDITOS DIVERSOS	200.000,00	138.350,00	44,6 %
ESTOQUES	394.188,63	338.453,27	16,5 %
ESTOQUES DE MERCADORIAS	394.188,63	338.453,27	16,5 %
NAO CIRCULANTE	59.156,76	42.208,90	40,2 %
VALORES REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	11.684,30	7.684,68	52,1 %
CONSORCIOS PARA AQUISICAO DE BENS	11.684,30	7.684,68	52,1 %
INVESTIMENTOS	20.241,39	17.539,15	15,4 %
PARTICIPACOES SOCIET EM OUTRAS EMPRESAS	20.241,39	17.539,15	15,4 %
IMOBILIZACOES	27.233,07	16.985,07	60,3 %
IMOBILIZADO	30.453,63	20.205,63	50,7 %
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	3.220,56-	3.220,56-	%
TOTAL DO ATIVO	716.206,05	525.961,45	16,2 %

Confere 17/02/16

CNPJ:07.559.294/0001-35 NIRE:41209949041 - 25/09/2009
RUA CLEVELANDIA, 72 Bairro: CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

212

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	2014	2013		
CIRCULANTE	312.934,02	4.641,92	641,8	%
EMPRESTIMOS E FCTOS A CURTO PRAZO	266.434,41	4,35	979,6	%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	260.244,43	0,00	551,9-	%
BANCO CONTA CORRENTE	6.189,98	4,35	341,8	%
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	46.499,61	4.637,57	902,7	%
OBRIGACOES COM PESSOAL	1.740,32	0,00	427,8-	%
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	44.759,29	4.637,57	865,1	%
NAO CIRCULANTE	2.529,91	277.962,14	99,1-	%
VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	2.529,91	277.962,14	99,1-	%
IMPOSTOS EM ATRASO	2.529,91	32.203,47	92,1-	%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	245.758,67	100,0-	%
TOTAL DO PASSIVO	315.463,93	282.604,06	11,6	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	400.742,12	243.357,39	64,7	%
CAPITAL SOCIAL	28.150,00	28.150,00		%
CAPITAL SUBSCRITO	28.150,00	28.150,00		%
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	372.592,12	215.207,39	73,1	%
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	372.592,12	215.207,39	73,1	%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	716.206,05	525.961,45	36,2	%

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$.....716.206,05 (SETECENTOS E DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

Confere 14/02/16

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

NOTAS EXPLICATIVAS ANO 2014

NOTA 01 - Contexto Operacional

A Empresa C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME, é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, Brasil, e tem como principais seguimentos o comércio varejista de máquinas, equipamentos, suprimentos e materiais de informática; peças e acessórios para equipamentos de informática; máquinas, equipamentos e materiais para escritório; fitas magnéticas; artigos eletrônicos e eletroeletrônicos; bebidas; artigos de papelaria e livraria; artigos de pesca e campings, presentes e decoração; móveis; eletrodomésticos; som automotivo e acessórios para veículos; utilidades domésticas; brinquedos; artigos de cama, mesa, banho, relógios, bijuterias e semi-joias; equipamentos de telefonia, inclusive celulares e equipamentos de comunicação; locação de máquinas; de impressora multifuncional e equipamentos de informática.

NOTA 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Legislação vigente e o Pronunciamento Técnico PME-Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e demais Resoluções.

NOTA 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional

A empresa não possui direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras. A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

(b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa são demonstrados pelos valores líquidos, a empresa inclui na definição de caixa os depósitos bancários disponíveis e cheques a receber. Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 dias.

(c) Estoques

Os estoques de mercadoria são demonstrados pelo custo médio. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

(d) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(e) Empréstimos e Financiamentos

Os Empréstimos e Financiamentos da empresa são de curto prazo e de longo prazo, os de curto prazo vencerão até 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis e os de longo prazo vencerão em até 2.015 subsequentes à data das demonstrações contábeis.

a) Taxas de Juros

Os empréstimos e financiamentos de longo prazo (passivo não circulante) denominados em Reais e têm taxas médias de juros de 3,59% ao mês, respectivamente.

b) Vencimento das Parcelas de Longo Prazo

Em 31 de dezembro de 2014, as parcelas a longo prazo dos empréstimos e financiamentos têm vencimentos nos anos seguintes: BB Giro Flex com vencimento em 2.015.

(f) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(g) Fornecedores

Os fornecedores são a curto prazo, com vencimentos até 12 meses, subsequentes à data das demonstrações contábeis, sendo os mesmos considerados como circulantes.

(h) Obrigações de Ativos e Passivos de Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo da Empresa são, quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da Empresa.

(i) Receitas e Despesas

A Empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

NOTA 04 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes é composto por: Caixa, Depósitos Bancários, as quais foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 dias.

NOTA 05 - Investimento

(a) Cota Capital Sicoob

Os investimentos em cota capital foram realizados em 31/01/2012 e são avaliadas pelo valor corrigido na data do encerramento do balanço. Para o exercício social apresentado não foram identificadas quaisquer perdas por redução.

NOTA 06 - Imobilizado

Esta composto pelos móveis e utensílios; veículos; computadores e periféricos.

a) Valor Residual do Imobilizado

Sendo Custo Corrigido, deduzida a Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios; Veículos e computadores e periféricos.

b) Vidas Úteis e Taxas de Depreciação

A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela Administração da empresa.

NOTA 07 - Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos

A Empresa mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão reconhecidas na contabilidade e os principais instrumentos financeiros são: Caixa e equivalentes de caixa; Empréstimos e financiamentos.

NOTA 08 - Fatores de Risco que Podem Afetar os Negócios

Risco de Taxas de Juros: esse risco é oriundo da possibilidade de a empresa vir a sofrer perdas (ou ganhos) por conta de flutuações nas taxas de juros que são aplicadas aos seus passivos e ativos captados (aplicados) no mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a empresa adota a política de diversificação, alternando a contratação de taxas fixas e variáveis, com repactuações periódicas de seus contratos, visando adequá-los ao mercado.

Risco de Crédito: advém da possibilidade da Empresa não receber valores decorrentes de operações de venda de mercadorias, prestação de serviços ou de créditos detidos junto a instituições financeiras geradas por operações de aplicação financeira.

Risco de Gerenciamento de Capital: advém da escolha da Empresa em adotar uma estrutura de financiamentos para suas operações.

NOTA 09 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social da Empresa, no valor de R\$ 28.150,00 (vinte oito mil e cento e cinquenta reais), é formado por cotas partes, referentes a dois sócios em 31 de dezembro de 2014.

b) Natureza e Finalidade das Reservas

Reserva de Lucros: é proveniente do lucro apurado em cada exercício social e esta disponível para reinvestimento ou distribuição.

NOTA 10 - Receitas Operacionais

a) Receita Operacional Bruta: Composta por Venda de mercadorias e Prestação de Serviços.

b) Tributos sobre a Receita: Simples nacional e ISSQN.

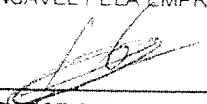
c) Custos mercadorias vend

CNPJ:07.559.294/0001-35 NIRE:41205549041 - 29/06/2005
RUA CLEVELANDIA, 72 Bairro: CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

215

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA


CARLOS JOSE CENTOFANTE
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 531.500.409-06
R.G. 3.924.600-7 -II PR

CONTADOR


JOSE CARLOS LESSI
CONTADOR
C.R.C. PR-033858
C.P.F. 518.569.489-00

CNPJ: 07.559.294/0001-33 NIRE: 41203343041 - 20/06/2000

RUA CLEVELANDIA, 72 Bairro: CENTRO

CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

216

DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2014

SALDO INICIAL	149.495,39
Saldo Inicial de Lucros ou Prej. Acumul.	149.495,39
Encerramento do Exercício	223.096,73
Saldo do Exercício	223.096,73
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	372.592,12

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA


CARLOS JOSÉ CENTOFANTE
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 531.500.409-06
R.G. 3.924.600-7 -II PR

CONTADOR


JOSE CARLOS LESSI
CONTADOR
C.R.C. PR-033858
C.P.F. 518.569.489-00

ATIVIDADES OPERACIONAIS

CAIXA GERADO PELAS OPERACOES

0,00

OBRIGACOES C/ PESSOAL	101.945,07-
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	52.381,00-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.989,37-
DESPESAS TRIBUTARIAS	472,83-
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	729.706,23
DEVOLUCOES	5.062,00-
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	456.237,88-
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVICOS	5,54-
DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS	3.999,62-
DESPESAS COMERCIAIS	13.456,27-
CREDITOS DIVERSOS	61.650,00-
ADIANTAMENTO A SOCIOS	2.400,00-

CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

26.037,67

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

IMOBILIZADO	10.248,00-
PRESTACAO DE SERVICOS	147.091,76
PARTICIPACOES SOCIET EM OUTRAS EMPRESAS	2.702,24-

CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

134.131,52

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	6.185,63
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	78.874,71-
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	31.570,73-

CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

104.259,81-

AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES

Disponibilidades no inicio do periodo	55.909,38
Disponibilidades no final do periodo	6.949,28
	62.858,66

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

CARLOS JOSE CENTOFANTE
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.R.F. 521.508.409-06
R.G. 3.924.600-7 -II PR

CONTADOR

JOSE CARLOS LESSI
CONTADOR
C.R.C. PR-033858
C.P.F. 518.569.489-00

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro, 96 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 96, e serviu de LIVRO DIARIO numero 10, do periodo de 01/01/2014 a 31/12/2014.

EMPRESA: C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME

LOGRADOURO: RUA CLEVELANDIA

NUMERO: 72 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

INSCRICAO ESTADUAL: 9034827074

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 07.559.294/0001-35

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
NIRE: 41206649041 DATA: 29/09/2005

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CORONEL VIVIDA, 31 de DEZEMBRO de 2014.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

CONTADOR

CARLOS J. CENTOFANTE
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 531.506.409-06
R.G. 3.924.600-7 -II PR

JOSE CARLOS LESSI
CONTADOR
C.R.C. PR-033858
C.P.F. 518.569.489-00

JUNTA COMERCIAL
DO PARANA





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

219
8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 34/2016	VALIDADE: 31/12/2016
------------------------	----------------------

NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRANCESCON PRESENTES LTDA - EPP

ENDEREÇO: Av. XV de Novembro, 4210 – Sala 03
--

CEP: 85560.000	CIDADE: Chopinzinho - PR
----------------	--------------------------

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 24/03/1995 Junta Comercial: 41203223946 24/03/1995	CNPJ: 00.503.931/0001-02 INSC. ESTADUAL: 31.201.090-99
---	---

DADOS BANCÁRIOS:

FONE:	FAX:
-------	------

DIRIGENTES OU SÓCIOS: Volmei Francescon CPF 694.878.479-87 RG 5.142.746-7 SSPPR Valdirene Francescon Martins CPF 866.720.299-15 RG 5.111.685-2 SSPPR
--

RAMO DE ATIVIDADE: Revendedor de eletrodomésticos; comércio varejista de eletrônicos; comércio varejista de brinquedos, artigos para presentes, bicicletas e de decoração; comércio varejista de material esportivo; comércio varejista de instrumentos musicais; comércio varejista de móveis em geral; comércio varejista de equipamentos de informática e suplementos; comércio varejista de papelaria, livraria e material de escritório; comércio varejista de confecções e adereços.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 16 de fevereiro de 2016.


DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e

e

X

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00503931/0001-02
Razão Social: FRANCESCON PRESENTES LTDA
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 4210 SALA 3 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR
/ 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2016 a 14/03/2016

Certificação Número: 2016021402484948032410

Informação obtida em 16/02/2016, às 13:49:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

220
8

10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

221

8

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCESCON - PRESENTES LTDA - ME
CNPJ: 00.503.931/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:00:37 do dia 22/09/2015 <hora e data de Brasília>.

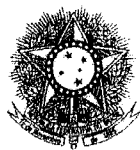
Válida até 20/03/2016.

Código de controle da certidão: **664B.B25F.AD94.EE0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10

11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCESCON - PRESENTES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.503.931/0001-02

Certidão nº: 199651859/2015

Expedição: 26/11/2015, às 15:36:58

Validade: 23/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCESCON - PRESENTES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.503.931/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

222
8

10

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013968448-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.503.931/0001-02**

Nome: **FRANCESCON - PRESENTES LTDA**

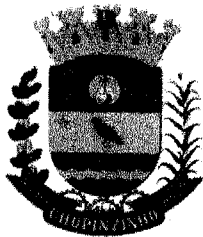
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/03/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

10



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 382 224

Bairro São Miguel

85560-000

CHOPINZINHO

- PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO
00247/2016

Nº CADASTRO DA EMPRESA 3330

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: FRANCESCON - PRESENTES LTDA

CPF/CNPJ.....: 00.503.931/0001-02

Endereço.....: RUA PRESIDENTE DUTRA

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Número.....: 3999

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARÁ Nº.....: 033/1995

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO.

Chopinzinho, Pr, 16 de Fevereiro de 2016.

PAULO CESAR ROMITE

Matrícula 1450-6

Divisão de Tributação

Decreto nº 0092013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO

CNPJ 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, 3883

CHOPINZINHO - PARANÁ



CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: mundomagico@grupovolfran.com.br

Chopinzinho

PR.

225
8

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE
COMPROMETIMENTO**

FRANCESCON PRESENTAS LTDA, CNPJ nº 00.503.931/0001-02, sediada na Avenida XV de Novembro, 4210 Centro de Chopinzinho PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão nº 14/2016, DECLARA expressamente que:

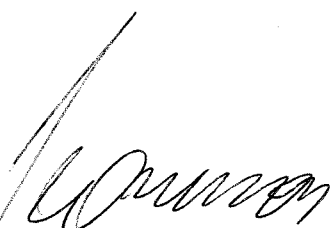
I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 16 de Fevereiro de 2016.


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87


00.503.931/0001-02
FRANCESCON PRESENTES
LTDA - ME
Av XV de Novembro, 4210 - sala 03
85580 000 Chopinzinho - PR



CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: mundomagico@grupovolfran.com.br

Chopinzinho

PR.

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

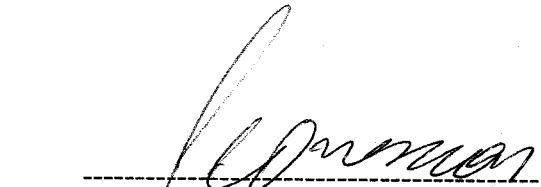
A Empresa Francescon Presentas LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.503.931/0001-02, com endereço na Avenida XV de Novembro, nº 4210, Bairro: Centro CEP: 85560-000, cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-1814, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 16 de Fevereiro de 2016.

00.503.931/0001-02

**FRANCESCON PRESENTES
LTDA - ME**

**Av XV de Novembro, 4210 - sala 03
85560 000 Chopinzinho - PR**


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

227

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201602161625103501141

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc.

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

FRANCESCON PRESENTES LTDA

CNPJ: 00.503.931/0001-02

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé

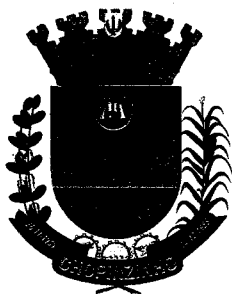
Chopinzinho/PR, terça-feira, 16 de fevereiro de 2016.

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

Gisseli Trentin
auxiliar juramentada





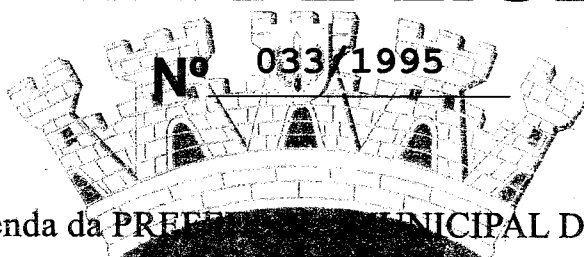
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

228

8

SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA



A Secretaria da Fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO,
Estado do Paraná, na forma da Lei nº 050/2009, de 18 de Dezembro de 2009, por este
TÍTULO, concede a **FRANCESCON - PRESENTES LTDA**

Inscrição Municipal nº **111961**

Nº de inscrição do CNPJ ou CPF **00.542.931/0001-02**

com estabelecimento **RUA PRESIDENTE COSTA** **3999 - 033/95**

atividade **Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e**
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não espec
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

A validade do presente Alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no
Código de Posturas e CTM (Código Tributário Municipal), bem como, recolhimento das Taxas
de Verificação e Funcionamento Regular.

Chopinzinho, PR, **09** de **OUTUBRO** de **2015**.


ROGERIO MASETTO
Prefeito Municipal


LUCIANI MONTEIRO CENCI
Secretária de Finanças

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma, ou
mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro.
Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível do estabelecimento.
É válido exclusivamente para o(s) ramo(s) de atividade acima especificado(s).

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

229

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

ATIVO

[Anual]

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			294.034,88
DISPONIVEL		88.289,27	
BENS NUMERARIOS	65.191,61		
CAIXA	65.191,61		
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	23.097,66		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	23.097,66		
CREDITOS		435,57	
IMPOSTOS A RECUPERAR	435,57		
OUTROS TRAB. A RECUPERAR	435,57		
ESTOQUES		205.310,04	
ESTOQUES	205.310,04		
MERCADORIAS PARA REVENDA	205.310,04		
ATIVO PERMANENTE			24.305,40
IMOBILIZADO		24.305,40	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	24.305,40		
VEICULOS	24.305,40		
TOTAL DO ATIVO			318.340,28DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****318.340,28, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

230

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

PASSIVO

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO CIRCULANTE

CREDORES POR FUNCIONAMENTO

OBRIGACOES FISCAIS

IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER

RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER

FGTS A RECOLHER

OUTRAS OBRIGACOES

ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SUBSCRITO

CAPITAL SOCIAL

RESERVAS

RESERVAS DE CAPITAL

RESERVA DE CAPITAL

LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS

20.387,28

20.387,28

5.975,12

3.947,10

328,67

1.699,35

14.412,16

14.412,16

297.953,00

40.000,00

40.000,00

40.000,00

1.476,13

1.476,13

1.476,13

256.476,87

256.476,87

256.476,87

TOTAL DO PASSIVO

318.340,28CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****318.340,28, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CHOPINZINHO / PR, 18/03/2015.

Volnei Francescon
Administrador

CPF: 694.878.479-87
RG: 5.142.746-7

EVERTON BORDIN
CONTADOR
PR04852708
CPF: 966.131.909-00
RG: 5.838.011-3

231

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCÍCIO

REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC

REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.

VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS

677.453,35

680.853,35

VENDAS MERC.MERCADO INTERNO

677.453,35

VENDAS DE SERVICOS

3.400,00

VENDA DE SERV. MERC. INTERNO

3.400,00

DEDUCAO DA RECEITA BRUTA

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS

(38.137,19)

(38.137,19)

IMPOSTO SIMPLES

(38.137,19)

RECEITA LÍQUIDA

642.716,16CR

LUCRO BRUTO

642.716,16CR

CUSTOS COMERCIAIS

C.M.V.

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

(427.267,19)

(427.267,19)

COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA

(427.267,19)

ADMINISTRATIVAS

ADMINISTRATIVAS

DESPESAS COM PESSOAL

(171.254,95)

(200.342,95)

SALARIOS E ORDENADOS

(132.766,04)

FERIAS

(12.436,76)

13º SALARIOS

(12.085,30)

FGTS

(13.966,85)

HONORARIOS

(29.088,00)

DIRETORIA

(29.088,00)

RESULTADO OPER. ANTES PROVISÕES

15.106,02CR

RESULTADO ANTES PROV. IRRESULTADO ANTES PROV.

15.106,02CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

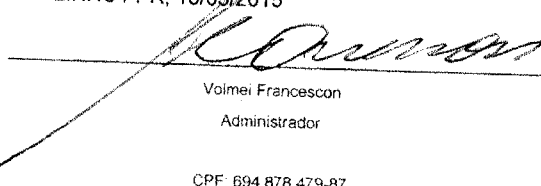
[Anual]

LUCROS DO EXERCICIO**15.106,02CR**

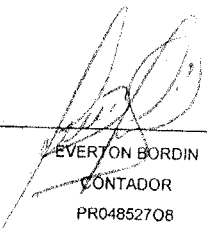
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CHOPINZINHO / PR, 18/03/2015


Volnei Francescon
Administrador

CPF: 694.878.479-87
RG: 5.142.746-7


EVERTON BORDIN

CONTADOR

PR04852708

CPF: 966.131.909-00

RG: 5.838.011-3

Encerrado em - Dezembro/2014 233

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO NO INICIO DO PERIODO	241.370,85
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	15.106,02
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	256.476,87

CHOPINZINHO / PR, 18/03/2015

Volnei Francescon
Administrador

CPF: 694.878.479-87
RG: 5.142.746-7

EVERTON BORDIN
CONTADOR
PR04852708

CPF: 966 131.909-00

Em - Dezembro/2014

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECUROS

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO

DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO

VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS

RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA

REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL

CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL

AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO

REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO

ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE

TOTAL DAS ORIGENS

APLICACOES DE RECURSOS

DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS

AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE

AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO

REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO

TOTAL DAS APLICACOES

AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE

VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO

ATIVO CIRCULANTE INICIAL

(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL

CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL

ATIVO CIRCULANTE FINAL

(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL

CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL

VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO

234
0,00
15.106,02
0,00
0,00
0,00
40.000,00
0,00
0,00
0,00
0,00
55.106,02
0,00
0,00
0,00
0,00
55.106,02
0,00
279.469,40
20.927,82
258.541,58
294.034,88
20.387,28
273.647,60
15.106,02

CHOPINZINHO / PR, 18/03/2015

Volnei Francescon
Administrador

CPF: 694.878.479-87

RG: 5.142.746-7

EVERTON BORDIN

CONTADOR

PR04852708

CPF: 966.131.909-00

RG: 5.838.011-3

IMPRIMIR

VOLTAR

235
89**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 16697927/0001-62
Razão Social: CATTUCI MEIRA E TODESCATTO LTDA ME
Nome Fantasia: LOJATEL
Endereço: R TAPAJOS 501 SALA 01 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2016 a 15/03/2016

Certificação Número: 2016021510515631070131

Informação obtida em 15/02/2016, às 13:29:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

236
8

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME
CNPJ: 16.697.927/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

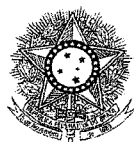
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:38:46 do dia 30/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2016.

Código de controle da certidão: **B323.45F8.46A3.324A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.697.927/0001-62

Certidão nº: 159593934/2015

Expedição: 28/09/2015, às 16:37:43

Validade: 25/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.697.927/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013877633-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.697.927/0001-62**

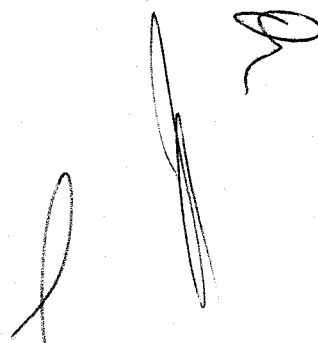
Nome: **CATTUCI MEIRA & TODESCATTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/02/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA

CNPJ/CPF...: 16.697.927/0001-62

ENDEREÇO...: 104 TAPAJOS

MUNICÍPIO..: PATO BRANCO

UF: PR

601 CENTRO DA CIDADE

FINALIDADE: Cadastro

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 02/12/2015.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0034026/2015

Código de autenticidade da certidão: 251949200251949

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

230
8



LojaTEL

Soluções em Voz, Dados e Imagem

240
8

Cattuci, Meira e Todescatto Ltda. • CNPJ: 16.697.927/0001-62 • IE: 90606643-2

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA, CNPJ n.º 16.697.927/0001-62, sediada na Rua Tapajós, 501, centro, Pato Branco – Pr Cep.: 85501-043, por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-do, e para fins do Pregão n.º 1/2016, DECLARA expressamente que :

- I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 15 de fevereiro de 2016.


Rafael Antonio Cattuci

16.697.927/0001-62
CATTUCI, MEIRA &
TODESCATTO LTDA
RUA TAPAJÓS, 501
CEP 85501-043

PATO BRANCO

PR

46-3225-4777

rafael@lojatel.com.br



LojaTEL

Soluções em Voz, Dados e Imagem

241
8

Cattuci, Meira e Todescatto Ltda. • CNPJ: 16.697.927/0001-62 • IE: 90606643-2

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº16.697.927/0001-62, com endereço na Rua Tapajos, nº501, Bairro centro, CEP: 85501-043 na cidade de Pato Branco Estado do Parana, telefone (46) -3225-4777, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Atenciosamente.

Chopinzinho, 15 de fevereiro de 2016.


Rafael Antonio Cattuci

16.697.927/0001-62
CATTUCI, MEIRA &
TODESCATTO LTDA
RUA TAPAJÓS, 501
CEP 85501-043

PATO BRANCO

PR

46-3225-4777

rafael@lojatel.com.br

242
08

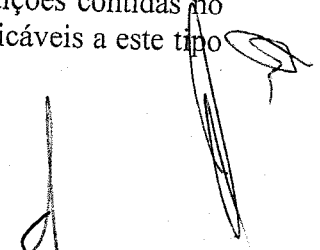
CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA. - ME
CNPJ 16697927/0001-62
NIRE: 41207405798

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

RAFAEL ANTONIO CATTUCI, brasileiro, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 02/12/1984, empresário, CPF sob nº 047646659-80 e do RG sob nº 7.502.623-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Maria Martinello Lavezzo 162 – Bairro Fraron – CEP 85503-338 em Pato Branco/PR, **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, brasileiro, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 01/06/1982, empresário, CPF 036521029-32 e RG 7.136.054-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Itabira 1891 - Fundos – Bairro Bancários – CEP 85504-430, em Pato Branco/PR, **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, brasileira, natural de Pato Branco/PR, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 23/12/1981, empresária, CPF 038.996.869-26 e RG 8040642-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Tupi 1997 – Apto 201 – Centro – CEP 85501-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME**, com sede na Rua Tapajós 501, sala 01 - Centro – município de Pato Branco/PR. – CEP 85501-030, com contrato Social, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207405798 em 30/07/2012, resolvem por este instrumento de alteração de Contrato Social alterar as seguintes cláusulas:

1ª. Cláusula: Altera-se o objeto social da empresa sendo anteriormente: “Comercio Varejista de equipamentos e componentes eletro eletrônicos, execução de redes lógicas, elétricas, alarmes, circuito fechado de TV e Som. Comercio varejista de equipamentos e componentes eletrônicos, e telefônicos. Comercio varejista de equipamentos de informática. Reparação e manutenção de Computadores e de equipamentos periféricos. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado para residências. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado e condicionadores de ar para uso comercial. Manutenção, consertos e reparos de ar condicionado. Aluguel de equipamentos para Internet.” **Passa a ser:** Comercio Varejista de equipamentos e componentes eletro eletrônicos, execução de redes lógicas, elétricas, alarmes, circuito fechado de TV e Som. Comercio varejista de equipamentos e componentes eletrônicos, e telefônicos. Comercio varejista de equipamentos de informática. Reparação e manutenção de Computadores e de equipamentos periféricos. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado para residências. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado e condicionadores de ar para uso comercial. Manutenção, consertos e reparos de ar condicionado. Aluguel de equipamentos para Internet. Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comercio varejista de eletrodomésticos: geladeiras, fogões, fornos elétricos. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços em geral, exceto imobiliários. CNAES: 4789-0/99, 9511-8/00, 4759-8/99, 4669-9/99, 4753-9/00, 4649-4/01, 9521-5/00, 4322-3/02, 7733-1/00, 4647-8/01, 7490-1/04

2ª. Clausula: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA. - ME**CNPJ 16697927/0001-62**

NIRE: 41207405798

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA. - ME****CNPJ 16697927/0001-62**

NIRE: 41207405798

RAFAEL ANTONIO CATTUCI, brasileiro, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 02/12/1984, empresário, CPF sob nº 047646659-80 e do RG sob nº 7.502.623-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Maria Martinello Lavezzo 162 – Bairro Fraron – CEP 85503-338 em Pato Branco/PR, **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, brasileiro, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 01/06/1982, empresário, CPF 036521029-32 e RG 7.136.054-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Itabira 1891 - Fundos – Bairro Bancários – CEP 85504-430, em Pato Branco/PR, **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, brasileira, natural de Pato Branco/PR, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 23/12/1981, empresária, CPF 038.996.869-26 e RG 8040642-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Tupi 1997 – Apto 201 – Centro – CEP 85501-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME**, com sede na Rua Tapajós 501, sala 01 - Centro – município de Pato Branco/PR. – CEP 85501-030, com contrato Social, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207405798 em 30/07/2012.

CLAUSULA PRIMEIRA: Nome empresarial: CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME

Nome Fantasia: LOJATEL

Sede e Foro: Rua Tapajós 501, sala 01 - Centro – município de Pato Branco/PR. – CEP 85501-030,

Objeto Social: Comercio Varejista de equipamentos e componentes eletro eletrônicos, execução de redes lógicas, elétricas, alarmes, circuito fechado de TV e Som. Comercio varejista de equipamentos e componentes eletrônicos, e telefônicos. Comercio varejista de equipamentos de informática. Reparação e manutenção de Computadores e de equipamentos periféricos. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado para residências. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado e condicionadores de ar para uso comercial. Manutenção, consertos e reparos de ar condicionado. Aluguel de equipamentos para Internet. Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comercio varejista de eletrodomésticos: geladeiras, fogões, fornos elétricos. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços em geral, exceto imobiliários. CNAES: 4789-0/99, 9511-8/00, 4759-8/99, 4669-9/99, 4753-9/00, 4649-4/01, 9521-5/00, 4322-3/02, 7733-1/00, 4647-8/01, 7490-1/04

Início de atividades: 30/07/2012

Prazo de Duração: Indeterminado

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA. - ME**CNPJ 16697927/0001-62****NIRE: 41207405798**

03

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios fica assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Capital Social
RAFAEL ANTONIO CATTUCI	12.000	12.000,00
ADEMAR ALVES DE MEIRA	4.000	4.000,00
ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO	4.000	4.000,00
Total	20.000	20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em Igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá a **RAFAEL ANTONIO CATTUCI, ADEMAR ALVES DE MEIRA, ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, com os poderes e atribuições de uso de nome individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (Art.997, VI; 1.013,1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1,078, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA. - ME
CNPJ 16697927/0001-62
NIRE: 41207405798

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA: Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

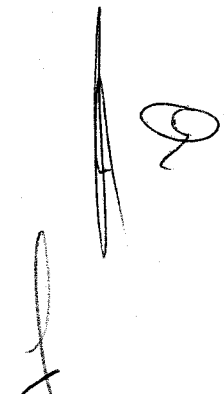
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concusão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A reunião dos sócios será convocada pelos Administradores e ou sócios, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pato Branco 01 de setembro 2015



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA. - ME

CNPJ 16697927/0001-62

NIRE: 41207405798

05

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Rafael Antonio Cattuci

RAFAEL ANTONIO CATTUCI

Sócio

Ademar Alves de Meira

ADEMAR ALVES DE MEIRA

Sócio

Adriana Aparecida Todescatto Schio

ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO

Sócia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

247

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriiodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CATTUCI MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME

CNPJ 16.697.927/0001-62, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 25 de Janeiro de 2016

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Confere 17/10/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANÇO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA:	
LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL:	
CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA	
ENDEREÇO:	
RUA TAPAJOS	501 SALA 01 (Localização atividade)
ATIVIDADE: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
CNPJ/CPF: 16.697.927/0001-62	ÁREA ÚTIL: 170,00
ALVARÁ: 852/2012	PROCESSO Nº: 305381
DATA EXPEDIÇÃO: 28/12/2012	CADASTRO CONTRIBUINTE: 3053810

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Finanças

Rua Caramuru, 271 - Centro - Fone/Fax: (46) 3220-1544

Confere 17/02/16

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrar as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....:3

Número de Folhas.....:232

Data Encerramento

Exercício Social.....:31/12/2014

Nome Empresarial.....:CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME

Endereço.....:RUA TAPAJOS 501 SALA 01

Complemento.....:

Bairro.....:CENTRO

CEP: 85501-030

Município.....:PATO BRANCO

Estado: PR

CNPJ.....:16.697.927/0001-62

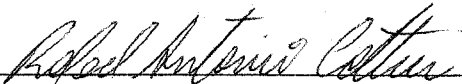
Insc. Municipal.....:305381

Insc. Estadual: 9060664320

Junta Comercial.....:41207405798

Data: 30/07/2012

PATO BRANCO-PR, 01 de Janeiro de 2014


RAFAEL ANTONIO CATTUCI

SOCIO ADMINISTRADOR

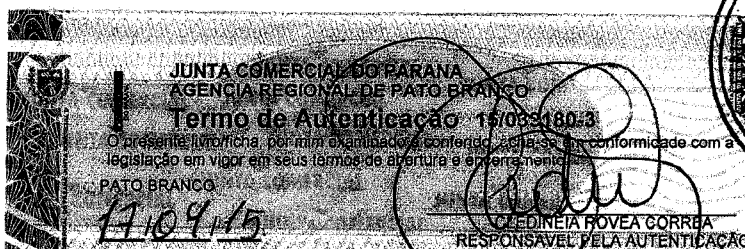
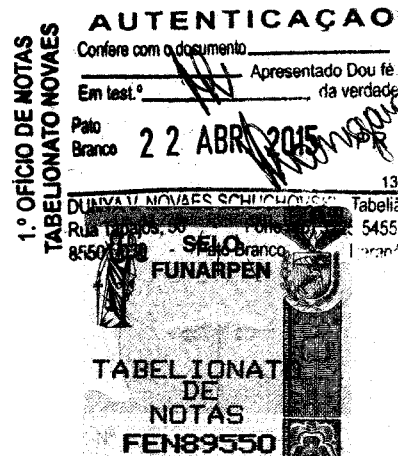
CPF: 047.646.659-80


Jair Otavio Marchetti

Contador

CRC: PR-026795/0-2

CPF: 495.899.469-68



BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2014

(Valores expressos em Reais)

A T I V O

	31/12/2014	31/12/2013
ATIVO CIRCULANTE	265.903,26	195.663,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	51.521,43	57.543,13
CAIXA	6.224,93	14.914,67
BANCOS C/MOVTO	45.296,50	42.628,46
ESTOQUE	214.381,83	138.120,59
ESTOQUES	214.381,83	138.120,59
ATIVO NAO CIRCULANTE	64.777,84	21.227,80
IMOBILIZADO	64.777,84	21.227,80
IMOBILIZADO	64.777,84	21.227,80
TOTAL DO ATIVO	330.681,10	216.891,52

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento _____
Em test.º _____ Apresentado Dou. fé. da verdade
Pato Branco 22 ABR 2015 PR
13
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

Certifico que o selo da autenticação
foi afixado na última folha de
referido documento.

PATO BRANCO-PR, 31 de Dezembro de 2014

RAFAEL ANTONIO CATTUCI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.646.659-80

Jair Otavio Marchetti
Contador
CRC: PR-026795/O-2
CPF: 495.899.469-68

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME
RUA TAPAJOS 501 SALA 01
85501-030 PATO BRANCO
L I V R O D I Á R I O Número: 3

CNPJ:16.697.927/0001-62
CENTRO

Folha:226

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2014

(Valores expressos em Reais)

251

P A S S I V O

	31/12/2014	31/12/2013
PASSIVO CIRCULANTE	147.703,70	108.543,05
FORNECEDORES NACIONAIS	127.049,12	93.309,87
CREDORES P/FORNECIMENTO	127.049,12	93.309,87
OBRIGACOES FISCAIS	4.560,42	1.889,86
OBRIGACOES FISCAIS	4.560,42	1.889,86
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	16.094,16	13.343,32
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	16.094,16	13.343,32
TOTAL DO PASSIVO	147.703,70	108.543,05

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL REALIZADO	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	162.977,40	88.348,47
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	162.977,40	88.348,47
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	182.977,40	108.348,47
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	330.681,10	216.891,52

Certifico que o selo da autenticação
foi afixado na última folha do
referido documento.

1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES

AUTENTICAÇÃO

Confere como documento
Em test.º Apresentado Dou fé.
da verdade

Pato
Branco

22 ABR. 2015

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

PATO BRANCO-PR, 31 de Dezembro de 2014

EXERCE ANTONIO CATTUCI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.646.659-80

Jair Otavio Marchetti
Contador
CRC: PR-026795/O-2
CPF: 495.899.469-68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em Reais)

01/01/2014 a 31/12/2014

01/01/2013 a 31/12/2013

VENDA DE PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS

(+) Mercadorias e Serviços	605.434,23	397.728,60
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devo	39.778,18	17.726,14

(=) RECEITA	565.656,05	380.002,46
--------------------	-------------------	-------------------

(-) CUSTO DAS VENDAS

(-) Custo dos Produtos Mercadorias e Serviço	243.839,12	111.942,46
--	------------	------------

(=) LUCRO BRUTO	321.816,93	268.060,00
------------------------	-------------------	-------------------

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	47.803,59	28.610,90
(-) DESPESAS COM PESSOAL	197.639,25	149.567,23

(=) RESULTADO OPER ANTES DO RES FINANCEIRO	76.374,09	89.881,87
---	------------------	------------------

(+/-) RESULTADO FINANCEIRO

(-) DESPESAS FINANCEIRAS	1.745,16	1.533,40
--------------------------	----------	----------

(=) RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	74.628,93	88.348,47
---	------------------	------------------

Certifico que o selo da autenticação
foi afixado na última folha do
referido documento.

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Em test. 22 Apresentado Dou fé.
da verdade
Pato Branco **22 ABR. 2015**
1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5465
85501-030 - Pato Branco - Paraná

PATO BRANCO-PR, 31 de Dezembro de 2014

RAFAEL ANTONIO CATTUCI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.646.659-80

Jair Otavio Marchetti
Contador
CRC: PR-026795/O-2
CPF: 495.899.469-68

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME

CNPJ:16.697.927/0001-62

RUA TAPAJOS 501 SALA 01

CENTRO

85501-030 PATO BRANCO

PR

L I V R O D I Á R I O

Número: 3

Folha:228

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA 01/01/2014 a 31/12/2014

DESCRIÇÃO

VALOR

(+) SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	88.348,47	253 8
(+) Lucro Líquido do Exercício	74.628,93	
(=) SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	162.977,40	

Certifico que o selo de autenticação
foi afixado na última folha do
referido documento.

1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES**AUTENTICAÇÃO**Confere com o documento _____
Em test.º _____ Apresentado Dou fé
da verdadePato
Branco

22 ABR. 2015

13
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião
Rua Tapejós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

RAFAEL ANTONIO CATTUCI

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 047.646.659-80

Jair Otavio Marchetti
Contador

CRC: PR-026795/O-2

CPF: 495.899.469-68

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO

Valores

01/01/2014 a 31/12/2014

01/01/2013 a 31/12/2013

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:

(+) VENDA A VISTA DE MERCADORIAS	398.230,29	264.123,15
(+) RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	208.893,99	138.656,25
(+) DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIAS	1.477,34	7.057,10
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS À VISTA		398,00
(-) PAGAMENTOS DE FORNECEDORES (DUPLICATAS)	297.092,93	179.355,26
(-) PAGAMENTO DE IMPOSTOS (SIMPLES NACIONAL)	36.746,62	15.429,91
(-) PAGAMENTO DE INSS E FGTS	26.254,19	17.595,56
(-) PAGAMENTO DE SALÁRIOS E PRÓ LABORE	167.545,23	119.029,97
(-) DESCONTO EMPREGADOS - FALTAS	0,00	920,00
(-) DESPESAS COM - CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO	1.645,00	1.652,46
(-) COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	4.099,51	3.211,21
(-) PAGAMENTO DE ÁGUA E LUZ	3.653,73	2.328,77
(-) PAGAMENTO DESPESAS COM SEGUROS	6.022,77	
(-) DESPESAS COM VEICULOS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.090,62	707,20
(-) DESPESAS COM FRETES	3.943,44	1.741,51
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	1.745,16	1.533,40
(-) PAGAMENTO HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	8.720,00	4.080,00
(-) DESPESAS COM TELEFONE E INTERNET	3.000,66	2.945,69
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	1.071,77	518,38
(-) PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	743,50	506,25
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	1.690,05	5.050,80
= CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	40.536,44	54.672,13

FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:

- COMPRA DE ATIVO IMOBILIZADO	46.558,14	17.129,00
= CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(46.558,14)	(17.129,00)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:

- RECEBIDO POR EMPRÉSTIMO	105.000,00	31.000,00
- PAGO POR EMPRÉSTIMO	105.000,00	31.000,00

Rafael Antonio Cattuci
 RAFAEL ANTONIO CATTUCI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 047.646.659-80

Jair Otavio Marchetti
 Jair Otavio Marchetti
 Contador

CRC: PR-026795/O-2

CPF: 495.899.469-68

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento

Em test.º

Apresentado Dou

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME

CNPJ:16.697.927/0001-62

RUA TAPAJOS 501 SALA 01

85501-030 PATO BRANCO

L I V R O D I Á R I O

PR

Número: 3

CENTRO

255

Folha:230

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO

Valores

=) CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

01/01/2014 a 31/12/2014

01/01/2013 a 31/12/2013

0,00

0,00

=) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA AO FIM DO PERÍODO

(6.021,70)

37.543,13

Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período:

57.543,13

20.000,00

Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período:

51.521,43

57.543,13

Variação Líquida:

(6.021,70)

37.543,13

Certifico que o selo de autenticação
foi afixado na última folha do
referido documento.

1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o documento

Em test.º

Apresentado Dou fe.
da verdadePato
Branco

22 ABR 2015

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

Rafael Antonio Cattuci
RAFAEL ANTONIO CATTUCI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.646.659-80

Jair Otávio Marchetti
Jair Otávio Marchetti
Contador
CRC: PR-026795/O-2
CPF: 495.899.469-68

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME
RUA TAPAJOS 501 SALA 01 CENTRO
85501-030 PATO BRANCO - PR
L I V R O D I Á R I O

CNPJ(CGC): 16.697.927/0001-62

Número:3

Folha:231

256

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:01/01/2014 a 31/12/2014

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME se insere no seguimento de comércio varejista de equipamentos e componentes eletro eletrônicos, execução de redes lógicas, eletricas, alarmes, circuito fechado de TV e som. Comércio varejista de equipamentos e componentes eletrônicos, e telefônicos. Comércio varejista de equipamentos de informática. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado para residências. Comércio atacadista e varejista de ar condicionado e condicionadores de ar para uso comercial. Manutenção, consertos e reparos de ar condicionado. Aluguel de equipamentos para internet.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

2.1 Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

2.2 Ativos circulantes

A classificação das contas é realizada nas condições de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio.

Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

2.3 Ativo Não Circulante

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação.

2.4 Passivo circulante e não circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

2.5 Regime de Tributação

A empresa CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME no ano de 2014 foi optante pelo regime de tributação do Simples Nacional.

3. ESTOQUE

31/12/2014

Mercadorias: R\$ 214.381,83

4. IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme IN SRF número 162/1998.

Máquinas Equipamentos e ferramentas 10%

Móveis e Utensílios 10%

Veículos Conforme tabela FIPE

5. INVESTIMENTOS

A empresa CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME não possui investimentos.

6. FINANCIAMENTOS

A empresa CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME não possui financiamentos.

7. CAPITAL

O capital social está representado por 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

8. VALOR DOS DIVIDENDOS

A empresa CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME não distribuiu lucros no ano de 2014.

Certifico que o selo de autenticação
foi afixado na última folha do
referido documento.

1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento

Em test. Apresentado Dou fé
da verdade

Pato Branco 22 ABR. 2015

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

PATO BRANCO-PR, 31 de Dezembro de 2014


RAFAEL ANTONIO CATTUCI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.646.659-80


Jair Otavio Marchetti
Contador
CRC: PR-026795/O-2

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrou as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....:3

Número de Folhas.....:232

Período Escrituração:01/01/2014 a 31/12/2014

Nome Empresarial.....:CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME

Endereço.....:RUA TAPAJOS 501 SALA 01

Complemento.....:

Bairro.....:CENTRO

CEP: 85501-030

Município.....:PATO BRANCO

Estado: PR

CNPJ.....:16.697.927/0001-62

Insc. Municipal.....:305381

Insc. Estadual: 9060664320

Junta Comercial.....:41207405798

Data: 30/07/2012

PATO BRANCO-PR, 31 de Dezembro de 2014


RAFAEL ANTONIO CATTUCI

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 047.646.659-80


Jair Otavio Marchetti
Contador

CRC: PR-026795/O-2

CPF: 495.899.469-68



1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento _____
Em test.º _____ Apresentado Dou fé na verdade _____
Pato Branco 22 ABR. 2015
13
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião
Rua Tapajós, 50 - Fone (48) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

8

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.697.927/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/07/2012
NOME EMPRESARIAL CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJATEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R TAPAJOS	NÚMERO 501	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.501-045	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3225-4777	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/01/2016** às **13:49:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90606643-20	16.697.927/0001-62	09/2012

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CATTUCI MEIRA & TODESCATTO LTDA
Título do Estabelecimento	CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA
Endereço do Estabelecimento	RUA TAPAJOS, 501, SALA B - CENTRO - CEP 85501-045 FONE: (46) 3225-4777
Município de Instalação	PATO BRANCO - PR, DESDE 09/2012 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 09/2012
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	047.646.659-80	RAFAEL ANTONIO CATTUCI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	036.521.029-32	ADEMAR ALVES DE MEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	038.996.869-26	ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 25/02/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

 Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado CAD/ICMS Nº 90606643-20 Emitido Eletronicamente via Internet 26/01/2016 14:03:22 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0740579-8

CNPJ

16.697.927/0001-62

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

30/07/2012

Data de Início de Atividade

30/07/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA TAPAJOS, 501-SALA 01, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-030

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES ELETRO ELETRÔNICOS, EXECUÇÃO DE REDES LÓGICAS, ELÉTRICAS, ALARMES, CIRCUITO FECHADO DE TV E SOM. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS, E TELEFÔNICOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE AR CONDICIONADO PARA RESIDÊNCIAS. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL. MANUTENÇÃO, CONsertos E REPAROS DE AR CONDICIONADO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA INTERNET. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS: GELADEIRAS, FOGÕES, FORNOS ELÉTRICOS. ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS. CNAES: 4789-0/99, 9511-8/00, 4759-8/99, 4669-9/99, 4753-9/00, 4649-4/01, 9521-5/00, 4322-3/02, 7733-1/00, 4647-8/01, 7490-1/04

Capital: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
RAFAEL ANTONIO CATTUCI 047.648.659-80	12.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ADEMAR ALVES DE MEIRA 036.521.029-32	4.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO 038.996.869-26	4.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 11/09/2015

Número: 20155871501

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status
XXXXXXXXXXXX

16/119126-6



PATO BRANCO - PR, 26 de janeiro de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Confere 14/02/16

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta...: 60 Dias
Prazo de Execucao.....: 90 DIAS

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
3607	C J CENTOFANTE & CIA LTDA	07.559.294/0001-35
4691	CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA	16.697.927/0001-62
60	ELEOMAR ANTONIO MORELATTO - ME	17.056.772/0001-48
34	FRANCESCON PRESENTES LTDA.	00.503.931/0001-02
4575	GILSON GILBERTO LISE ME	04.255.660/0001-74
754	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	05.192.025/0001-58

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 48,00 Un Aparelho Telefonico Analogico	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Valor Unitario 116,9000 Quantidade 48,00 Valor Total 5.611,20 90 DIAS		C J CENTOFANTE & CIA LTDA Valor Unitario 117,0000 Quantidade 48,00 Valor Total 5.616,00 90 DIAS	
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 118,0000 Quantidade 48,00 Valor Total 5.664,00 90 DIAS		CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA Valor Unitario 140,0000 Quantidade 48,00 Valor Total 6.720,00 90 DIAS	
	ELEOMAR ANTONIO MORELATTO - ME Valor Unitario 159,0000 Quantidade 48,00 Valor Total 7.632,00 90 DIAS		FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 159,0000 Quantidade 48,00 Valor Total 7.632,00 90 DIAS	
0001/0002 Quantidade 23,00 Un Aparelho Telefonico Analogico	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 46,8500 Quantidade 23,00 Valor Total 1.077,55 90 DIAS		C J CENTOFANTE & CIA LTDA Valor Unitario 46,8800 Quantidade 23,00 Valor Total 1.078,24 90 DIAS	
	CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA Valor Unitario 47,0000 Quantidade 23,00 Valor Total 1.081,00 90 DIAS		P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Valor Unitario 47,8000 Quantidade 23,00 Valor Total 1.099,40 90 DIAS	
	ELEOMAR ANTONIO MORELATTO - ME Valor Unitario 47,9000 Quantidade 23,00 Valor Total 1.101,70 90 DIAS		GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 47,9000 Quantidade 23,00 Valor Total 1.101,70 90 DIAS	
0001/0003 Quantidade 2,00 Un Conjunto de Base Discadora Ana	CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA Valor Unitario 161,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 322,00 90 DIAS		GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 161,8000 Quantidade 2,00 Valor Total 323,60 90 DIAS	
	C J CENTOFANTE & CIA LTDA Valor Unitario 167,7000 Quantidade 2,00 Valor Total 335,40 90 DIAS		P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Valor Unitario 185,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 370,00 90 DIAS	
	ELEOMAR ANTONIO MORELATTO - ME Valor Unitario 186,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 372,00 90 DIAS		FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 186,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 372,00 90 DIAS	
0001/0004 Quantidade 2,00 Un Central PAEX Analogica minimo	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Valor Unitario 700,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.400,00		CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA Valor Unitario 830,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.660,00	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		ELEOMAR ANTONIO MORELATTO - ME		FRANSCON PRESENTES LTDA.	
		Valor Unitario	865,0400	Valor Unitario	865,0400
		Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
		Valor Total	1.730,08	Valor Total	1.730,08
			90 DIAS		90 DIAS
		C J CENTOFANTE & CIA LTDA		GILSON GILBERTO LISE ME	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA	
0001/0005		C J CENTOFANTE & CIA LTDA		CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA	
Quantidade	90,00	Valor Unitario	6,9900	Valor Unitario	9,0000
Un		Quantidade	90,00	Quantidade	90,00
Cabo de forca NBR-14136 (novo		Valor Total	629,10	Valor Total	810,00
			90 DIAS		90 DIAS
		P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA		ELEOMAR ANTONIO MORELATTO - ME	
		Valor Unitario	10,8900	Valor Unitario	10,9800
		Quantidade	90,00	Quantidade	90,00
		Valor Total	980,10	Valor Total	988,20
			90 DIAS		90 DIAS
		FRANSCON PRESENTES LTDA.		GILSON GILBERTO LISE ME	
		Valor Unitario	10,9800	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	90,00		
		Valor Total	988,20		
			90 DIAS		
0001/0006		C J CENTOFANTE & CIA LTDA		CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA	
Quantidade	90,00	Valor Unitario	10,0000	Valor Unitario	10,3000
Un		Quantidade	90,00	Quantidade	90,00
Cabo de forca NBR-14136 (novo		Valor Total	900,00	Valor Total	927,00
			90 DIAS		90 DIAS
		P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA		ELEOMAR ANTONIO MORELATTO - ME	
		Valor Unitario	28,0000	Valor Unitario	29,5000
		Quantidade	90,00	Quantidade	90,00
		Valor Total	2.520,00	Valor Total	2.655,00
			90 DIAS		90 DIAS
		FRANSCON PRESENTES LTDA.		GILSON GILBERTO LISE ME	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0007		FRANSCON PRESENTES LTDA.		P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	
Quantidade	1,00	Valor Unitario	2.144,9000	Valor Unitario	2.145,0000
Un		Quantidade	1,00	Quantidade	1,00
Bebedouro de Pressao: • Atend		Valor Total	2.144,90	Valor Total	2.145,00
			90 DIAS		90 DIAS
		ELEOMAR ANTONIO MORELATTO - ME		CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA	
		Valor Unitario	2.342,6200	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	1,00		
		Valor Total	2.342,62		
			90 DIAS		
		GILSON GILBERTO LISE ME		C J CENTOFANTE & CIA LTDA	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA	
0001/0008		FRANSCON PRESENTES LTDA.		C J CENTOFANTE & CIA LTDA	
Quantidade	9,00	Valor Unitario	399,0000	Valor Unitario	400,0000
Un		Quantidade	9,00	Quantidade	9,00
Bebedouro de Mesa Refrigerado		Valor Total	3.591,00	Valor Total	3.600,00
			90 DIAS		90 DIAS
		P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA		ELEOMAR ANTONIO MORELATTO - ME	
		Valor Unitario	488,0000	Valor Unitario	489,0000
		Quantidade	9,00	Quantidade	9,00
		Valor Total	4.392,00	Valor Total	4.401,00
			90 DIAS		90 DIAS

263
8

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0009 Quantidade 1,00 Un Frigobar compacto, com porta r	FRANSCON PRESENTES LTDA.		C J CENTOFANTE & CIA LTDA	
	Valor Unitario	809,5000	Valor Unitario	809,7000
	Quantidade	1,00	Quantidade	1,00
	Valor Total	809,50	Valor Total	809,70
		90 DIAS		90 DIAS
	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA		ELEOMAR ANTONIO MORELATTO - ME	
	Valor Unitario	918,0000	Valor Unitario	919,0000
	Quantidade	1,00	Quantidade	1,00
	Valor Total	918,00	Valor Total	919,00
		90 DIAS		90 DIAS
	GILSON GILBERTO LISE ME		CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA	
	Valor Unitario	919,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade	1,00		
	Valor Total	919,00		
		90 DIAS		

Sugestao por Menor Preco Unitario

3607 - C J CENTOFANTE & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0005	90,00	6,9900	629,10	
0001/0006	90,00	10,0000	900,00	

Total do Fornecedor: 1.529,10

4691 - CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0003	2,00	161,0000	322,00	

Total do Fornecedor: 322,00

34 - FRANSCON PRESENTES LTDA.

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0002	23,00	46,8500	1.077,55	
0001/0007	1,00	2.144,9000	2.144,90	
0001/0008	9,00	399,0000	3.591,00	
0001/0009	1,00	809,5000	809,50	

Total do Fornecedor: 7.622,95

754 - P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	48,00	116,9000	5.611,20	
0001/0004	2,00	700,0000	1.400,00	

Total do Fornecedor: 7.011,20

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 16.485,25



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016

Às nove horas do dia dezessete de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro, sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 413/2015, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 14/2016, para Aquisição de Aparelhos Telefônicos, Cabos de Força e Bebedouros. O período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, encerrou-se às nove horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes da seguinte empresa, a saber:

C J CENTOFANTE & CIA LTDA
CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA
ELEOMAR ANTONIO MORELATTO - ME
ELEOMAR ANTONIO MORELATTO - ME
GILSON GILBERTO LISE ME
P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

Como previa o edital, às nove horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresa quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura do envelope de proposta de preços apresentadas pelas licitantes, de onde foi constatado que atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais conforme Mapa de Preços em Anexo. Na sequência iniciou-se a etapa de lances e negociação, obedecidas às prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/14 e a Lei complementar Municipal nº 079/2015. Para o Item 01 as empresas C J CENTOFANTE & CIA LTDA e CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA com preço de R\$ 112,00 e R\$ 112,50 respectivamente, foram desclassificadas em função do ultimo preço da empresa P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA que foi de 116,90, estar na margem de 10% conforme dispõe a Lei Municipal 079/2015. Encerrado a fase de lances verbais e as negociações para os ITENS, passou-se a análise dos envelopes de habilitação. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações verificadas. Na análise da documentação o representante C J CENTOFANTE & CIA LTDA, questionou que a empresa P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, não apresentou a declaração de inidoneidade e a declaração de que não possui funcionario publico em seu quadro, tal questionamento foi indereferido pelo Pregoeiro pois os documentos encontravam-se no credenciamento.

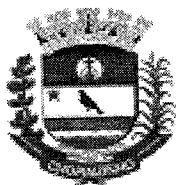
A demais empresas tiveram suas documentações analisadas e achadas em conformidade com o Edital.

Os representantes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, o Pregoeiro declarou a empresa vencedora, da seguinte forma:

EMPRESA	Valor Adjudicado R\$
C J CENTOFANTE & CIA LTDA	1.529,10
FRANCESCON PRESENTES LTDA	7.622,95
P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	7.011,20
CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA	322,00

Nenhum representante manifestou interesse de interpor recurso fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 14/2016, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Lotes, objeto da Licitação às empresas vencedoras. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente será convocado o representante das empresas vencedoras para a assinatura do Contrato e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambruzzi Filho – Equipe de apoio
Clévis Trindade da Silva – Equipe de apoio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ADJUDICAÇÃO

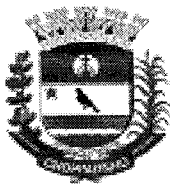
REF. Pregão Nº 14/2016

Tendo em vista o resultado do Pregão nº 14/2016, de 19 de janeiro de 2016 e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Total – R\$	Empresa(s)
1	5.611,20	P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
2	1.077,55	FRANCON PRESENTES LTDA.
3	322,00	CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA
4	1.400,00	P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
5	629,10	C J CENTOFANTE & CIA LTDA
6	900,00	C J CENTOFANTE & CIA LTDA
7	2.144,90	FRANCON PRESENTES LTDA.
8	3.591,00	FRANCON PRESENTES LTDA.
9	809,50	FRANCON PRESENTES LTDA.

CHOPINZINHO, PR., 17/02/16

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

266

8

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 14/2016

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 14/2016, de 19/01/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogerio Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R\$
FRANCESCON PRESENTES LTDA.	7.622,95
P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	7.011,20
C J CENTOFANTE & CIA LTDA	1.529,10
CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA	322,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17/02/16.


Rogerio Masetto
Prefeito

267

88

ENVELOPE 01 - PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPININHO - PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 14/2016 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: Gilson Gilberto Lise Me
CNPJ: 04.255.660/0001-74

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 14/2016 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: Gilson Gilberto Lise Me
CNPJ: 04.255.660/0001-74

8

ENVELOPE 02- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 14/2016
PROponente: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP
CNPJ: 05.192.025/0001-58

8

ENVELOPE 01- PROPOSTA DE PREÇO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 14/2016
PROPONENTE: PVT MOVEIS E ELETRDOMESTICOS LTDA EPP
CNPJ: 05.192.025/0001-58

ENVELOPE 01 - PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 14/2016 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA
CNPJ:16.697.927/0001-62

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 14/2016 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA
CNPJ:16.697.927/0001-62

213

ENVELOPE Nº 01-PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 14/2016-PREGÃO PRESENCIAL
FLEOMAR ANTONIO MORELATTO-ME
AGEBRATEL TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ: 17056772/0001-48

274
8

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE : C.J CENTOFANTE & CIA LTDA
CNPJ: 07559294000135

25
8

ENVELOPE 01 - PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE : C.J CENTOFANTE & CIA LTDA
CNPJ: 07559294000135

276
8

ENVELOPE Nº 02-DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 14/2016-PREGÃO PRESENCIAL
ELEOMAR ANTONIO MORELATO - ME
AGEBRATEL TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ:17056772/0001-48



46 3242-1814

Francescon Presentes Ltda
CNPJ: 00.503.931/0001-02
Incr. Est.: 31201090-99

ALLiNFO

Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório

46 3242-2171

Volfraan Papelaria e Informática Ltda
Cnpj: 03.145.412/0001-08
Inscr. Est.: 90182727-30

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 14/2016 – PREGÃO PRESENCIAL
FRANCESCON PRESENTES LTDA
CNPJ: 00.503.931/0001-02



46 3242-1814

Francescon Presentes Ltda
CNPJ: 00.503.931/0001-02
Incr. Est.: 31201090-99

ALC i NFO

Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório

46 3242-2171

Volfran Papelaria e Informática Ltda
Cnpj: 03.145.412/0001-08
Inscr. Est.: 90182727-30

ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 14/2016 – PREGÃO PRESENCIAL
FRANCECON PRESENTES LTDA
CNPJ: 00.503.931/0001-02



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

279

Espécie: Extrato do Contrato nº 39/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C J Centofante & Cia Ltda. CNPJ: 07.559.294/0001-35. Objeto: Aquisição de Aparelhos Telefônicos, Cabos de Força e Bebedouros. Valor total: R\$ 1.529,10. Origem: Pregão Presencial nº 14/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 512 e 953. Data da assinatura: 17/02/2016. Assinam: Rogerio Masetto, pelo Município e Carlos Jose Centofante, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 40/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cattuci, Meira & Todescatto Ltda – Me. CNPJ: 16.697.927/0001-62. Objeto: Aquisição de Aparelhos Telefônicos, Cabos de Força e Bebedouros. Valor total: R\$ 322,00. Origem: Pregão Presencial nº 14/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 512 e 953. Data da assinatura: 17/02/2016. Assinam: Rogerio Masetto, pelo Município e Rafael Antonio Cattuci, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 41/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Francescon Presentes Ltda - Me. CNPJ: 00.503.931/0001-02. Objeto: Aquisição de Aparelhos Telefônicos, Cabos de Força e Bebedouros. Valor total: R\$ 7.622,95. Origem: Pregão Presencial nº 14/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 512 e 953. Data da assinatura: 17/02/2016. Assinam: Rogerio Masetto, pelo Município e Volmei Francescon, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 42/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PVT Moveis E Eletrodomesticos Ltda. CNPJ: 05.192.025/0001-58. Objeto: Aquisição de Aparelhos Telefônicos, Cabos de Força e Bebedouros. Valor total: R\$ 7.011,20. Origem: Pregão Presencial nº 14/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 512 e 953. Data da assinatura: 17/02/2016. Assinam: Rogerio Masetto, pelo Município e Vanderlan Tavares, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CONTRATO N.º 39/2016

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA C J CENTOFANTE & CIA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: C J CENTOFANTE & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Clevelândia, 72 Centro, Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com CNPJ nº 07.559.294/0001-35, Inscrição Estadual nº 90348970-74, neste ato representada pelo Senhor Carlos Jose Centofante portador do CPF nº 531.500.409-06 e do RG nº 3924600, ora denominado CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 14/2016, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT. R\$	TOTAL R\$
05	90	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 1,50 m. Com garantia de 12 (doze) meses.	Force Line	6,99	629,10
06	90	Unid	Cabo de força NBR-14136 (novo padrão brasileiro), até 10A, tripolar macho com a outra extremidade IEC C13 fêmea, comprimento mínimo 3,00 m. Com garantia de 12 (doze) meses.	Force Line	10,00	900,00
TOTAL R\$						1.529,10

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 14/2016, bem como a proposta da fornecedora e anexos que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela contratação dos produtos acima descritos, a importância total de R\$ 1.529,10 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 03.01.041220003.2.005.4.4.90.52 (1449-1450) 03.01.041220003.2.005.3.3.90.30 (689-690) E SECRETARIA DE SAÚDE: 13.02.103010022.2.2.032.63.3.3.90.30 (600-1782) - 13.02.103010022.2.030.3.3.90.30 (599) - 13.02.103010022.2.030.4.4.90.52 (1959) - 13.02.103010022.2.113.3.3.90.30 (1713)**

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos em questão, objeto desta licitação deverão ser entregues pela adjudicatária, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a homologação do processo licitatório e assinatura do contrato.

Os Produtos deverão ter prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Os produtos serão recebidos e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Administração, na pessoa da Senhora Clécia S. Weber, membro da Comissão de Recebimento de Bens. O fornecimento julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos ou não condizerem com o Termo de Referência.

O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor, são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviços em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 14/2016, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos antes do recebimento dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam de acordo com o requerido no Termo de Referência;

CLÁUSULA SETIMA – DOS PRAZOS

O prazo de entrega dos produtos deste Contrato será de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses.

O prazo de vigência deste contrato será de 14 (catorze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

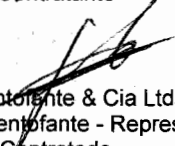
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 17 de fevereiro de 2016.


Município de Chopinzinho
Rogério Masetto - Prefeito
Contratante


C J Centofante & Cia Ltda
Carlos Jose Centofante - Representante
Contratada

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

283

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONTRATO N.º 40/2016

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA – ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tapajós, 501 – Sala 01, Centro, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com CNPJ nº 16.697.927/0001-62, Inscrição Estadual nº 90606643-20, neste ato representada pelo Senhor Rafael Antonio Cattuci portador do CPF nº 047.646.659-80 e do RG nº 7.502.623-4, ora denominado CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 14/2016, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT. R\$	TOTAL R\$
03	02	Unid	Conjunto de Base Discadora Analógica com Headset: • Headset com tubo de voz removível de acordo com a NR 17 • Controle digital do volume de recepção • Teclado emborrachado de alta durabilidade • 2 níveis de campainha e modo de atendimento automático • Teclas Redial, Flash, Mute e On/Off • Chaves para ajuste da campainha, mode e flash • Discagem em Tom e Pulso • LEDs identificadores para On/Off e Mute • Tempo de flash de 100, 300 e 600 ms Com garantia de 12 (doze) meses.	Intelbras	161,00	322,00
TOTAL R\$						322,00

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 14/2016, bem como a proposta da fornecedora e anexos que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela contratação dos produtos acima descritos, a importância total de R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 03.01.041220003.2.005.4.4.90.52 (1449-1450) 03.01.041220003.2.005.3.3.90.30 (689-690) E SECRETARIA DE SAÚDE: 13.02.103010022.2.2.032.63.3.3.90.30 (600-1782) - 13.02.103010022.2.030.3.3.90.30 (599) - 13.02.103010022.2.030.4.4.90.52 (1959) - 13.02.103010022.2.113.3.3.90.30 (1713)**

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

284

Os produtos em questão, objeto desta licitação deverão ser entregues pela adjudicatária, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a homologação do processo licitatório e assinatura do contrato.

Os Produtos deverão ter prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Os produtos serão recebidos e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Administração, na pessoa da Senhora Clécia S. Weber, membro da Comissão de Recebimento de Bens. O fornecimento julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos ou não condizerem com o Termo de Referência.

O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor, são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviços em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 14/2016, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos antes do recebimento dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam de acordo com o requerido no Termo de Referência;

CLÁUSULA SETIMA – DOS PRAZOS

O prazo de entrega dos produtos deste Contrato será de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses.

O prazo de vigência deste contrato será de 14 (catorze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

285

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 17 de fevereiro de 2016.

16.697.927/0001-627
CATTUCI, MEIRA &
TODESCATTO LTDA
RUA TAPAJÓS, 501
CEP 85501-043
PATO BRANCO

PR

Município de Chopinzinho
Rogério Masetto - Prefeito
Contratante

Cattuci, Meira & Todescatto Ltda – Me
Rafael Antonio Cattuci - Representante
Contratada

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

286

CONTRATO N.º 41/2016

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA FRANCESCON PRESENTES LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade, representada por seu Prefeito em Exercício, senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: FRANCESCON PRESENTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 4210, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 00.503.931/0001-02, Inscrição Estadual nº 31201090-99, neste ato representada Legalmente pelo senhor Volmei Francescon, portador do CPF nº 694.878.479-87 e do RG nº 5.142.746-7, ora denominado CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 14/2016, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT. R\$	TOTAL R\$
02	23	Unid	Aparelho Telefônico Analógico com fio: • Campainha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Cor preto. Com garantia de 12 (doze) meses.	Intelbras Pleno	46,85	1.077,55
07	01	Unid	Bebedouro de Pressão: • Atendimento ao desenho universal; • 2 torneiras: 1 jato e 1 copo, em plástico injetado com protetor bucal. Água gelada, natural e mista; • Acionamento elétrico das torneira através de botões, com sistema braille; • Regulador de vazão do jato d'água; • Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; • Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; • Gabinete em chapa eletrozincada pré-pintada, com estrutura própria para fixação em parede: para fácil acesso de deficientes físicos; • Tampo em aço inox com acabamento escovado e ralo sifonado; • Depósito para água em aço inox com serpentina externa para não alterar as propriedades da água, para facilitar a higienização deve possuir dreno de limpeza; • Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; • Sistema de refrigeração através de moto-compressor; • Filtro e pré-filtro internos; • Com garantia de 12 (doze) meses.	IBBL BDF 300	2.144,90	2.144,90
08	09	Unid	Bebedouro de Mesa Refrigerado por Compressor: (sugestão: marca IBBL modelo Compact FN, equivalentes ou superiores) • Para água natural e gelada;	IBBL	399,00	3.591,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			• Potência mínima 80 Watts; • Voltagem: 110v; • Cor branca; • Aprovado pelo Inmetro; • Com garantia de 12 (doze) meses..			
09	01	Unid	Frigobar compacto, com porta reversível, pés niveladores, porta latas, espaço para garrafa de 2,5 L, baixo consumo de energia, capacidade mínima do congelador 7,0 L, capacidade mínima refrigerador 68 L e capacidade total de máxima de 80 L, com selo Procel, cor branca, voltagem 110V / 220V. Com garantia de 12 (doze) meses.	Cônsul CRC08	809,50	809,50
TOTAL R\$						7.622,95

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 14/2016, bem como a proposta da fornecedora e anexos que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela contratação dos produtos acima descritos, a importância total de R\$ 7.622,95 (sete mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 03.01.041220003.2.005.4.4.90.52 (1449-1450) 03.01.041220003.2.005.3.3.90.30 (689-690) E SECRETARIA DE SAÚDE: 13.02.103010022.2.2.032.63.3.3.90.30 (600-1782) - 13.02.103010022.2.030.3.3.90.30 (599) - 13.02.103010022.2.030.4.4.90.52 (1959) - 13.02.103010022.2.113.3.3.90.30 (1713)**

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos em questão, objeto desta licitação deverão ser entregues pela adjudicatária, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a homologação do processo licitatório e assinatura do contrato.

Os Produtos deverão ter prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Os produtos serão recebidos e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Administração, na pessoa da Senhora Clécia S. Weber, membro da Comissão de Recebimento de Bens. O fornecimento julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos ou não condizerem com o Termo de Referência.

O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor, são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviços em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 14/2016, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

288

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos antes do recebimento dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam de acordo com o requerido no Termo de Referência;

CLÁUSULA SETIMA – DOS PRAZOS

O prazo de entrega dos produtos deste Contrato será de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses.

O prazo de vigência deste contrato será de 14 (catorze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

289

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 17 de fevereiro de 2016.


Município de Chopinzinho
Rogério Masetto - Prefeito
Contratante


Francescon Presentes Ltda - Me
Volnei Francescon - Representante
Contratada

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

290

R

CONTRATO N.º 42/2016

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade, representada por seu Prefeito em Exercício, senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 14 de dezembro 4372, Centro, na cidade de Chopinzinho estado do Paraná - BR, com CNPJ Nº 05.192.025/0001-58, Inscrição Estadual 902.61544-02 neste ato representada Legalmente pelo Senhor Vanderlan Tavares, portador do CPF Nº 967.596.159-72 e do RG nº 5.722.029-5, ora denominado CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 14/2016, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	48	Unid	Aparelho Telefônico Analógico sem fio: • Cor Preto; • Frequência 2.4GHz Digital; • Com identificador de chamadas; • Alcance Mínimo 200 M; • Campanha mínimo 3 níveis; • Com Flash; • Fonte de Alimentação Bivolt Padrão Novo ou com adaptador; • Conjunto de Baterias Recarregáveis NiCd AA x3. Com garantia de 12 (doze) meses.	Intelbras	116,90	5.611,20
04	02	Unid	Central PABX Analógica mínimo 2 Linhas e 12 Ramais: Dimensões: 215 x 223 x 54 mm • Proteção elétrica nos troncos, ramais e na alimentação AC contra transientes e oscilações da rede • Alcance das linhas troncos: 2000 Ohms; ramais: 1100 Ohms (incluindo o telefone) • Sinalização decádica ou multifrequencial • Quantidade TI 730i: 4 • Numeração dos ramais: de 20 a 31 (ou aberta de 2 - 2999) • Na falta de energia: linhas 1, 2, 3 e 4 acopladas automaticamente aos ramais	Intelbras	700,00	1.400,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

291

			20, 21, 22 e 23 • Enlaces internos: 2 • Potência máxima: 24 W • Modularidade linhas: 1 • Proteção de programação: através de pilha Ni / Cd de 3,6 V • Recarregável • Modularidade ramais: 4 • Peso: 1,9 Kg • Relógio de tempo real despertador, hora certa, bilhetagem e tarifação, mesmo na falta de energia • Alimentação AC: 100 / 127 V ou 220 V - 50 ou 60 Hz. Com garantia de 12 (doze) meses.			
TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R\$						7.011,20

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 14/2016, bem como a proposta da fornecedora e anexos que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela contratação dos produtos acima descritos, a importância total de R\$ 7.011,20 (sete mil e onze reais e vinte centavos), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 03.01.041220003.2.005.4.4.90.52 (1449-1450)**

03.01.041220003.2.005.3.3.90.30 (689-690) E SECRETARIA DE SAÚDE: 13.02.103010022.2.2.032.63.3.3.90.30 (600-1782) - 13.02.103010022.2.030.3.3.90.30 (599) - 13.02.103010022.2.030.4.4.90.52 (1959) - 13.02.103010022.2.113.3.3.90.30 (1713)

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos em questão, objeto desta licitação deverão ser entregues pela adjudicatária, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a homologação do processo licitatório e assinatura do contrato.

Os Produtos deverão ter prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Os produtos serão recebidos e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Administração, na pessoa da Senhora Clécia S. Weber, membro da Comissão de Recebimento de Bens. O fornecimento julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos ou não condizerem com o Termo de Referência.

O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor, são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviços em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

292

existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 14/2016, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos antes do recebimento dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam de acordo com o requerido no Termo de Referência;

CLÁUSULA SETIMA – DOS PRAZOS

O prazo de entrega dos produtos deste Contrato será de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses.

O prazo de vigência deste contrato será de 14 (catorze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 17 de fevereiro de 2016.


Município de Chopinzinho
Rogério Masetto - Prefeito
Contratante


PVT Moveis e Eletrodomésticos Ltda
Vanderlan Tavares - Representante
Contratada

Testemunhas:

Vereadores cobram medidas para resolver problemas no atendimento da agência dos Correios de Chopinzinho e da Empresa Upa Couros



RECLAMAÇÕES

PG. 05

Inscrições para o PSS do Censo Agropecuário prorrogadas até 02/03/2016

CENSO

PG. 04

Aniversário de 3 anos Samu 192

SAMU

PG. 03

Início do ano letivo na rede municipal de educação de São João



EDUCAÇÃO

PG. 03

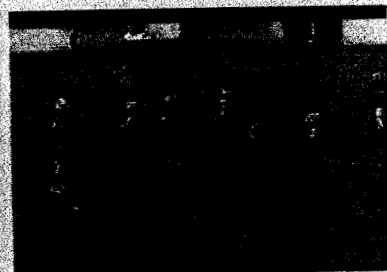
Secretaria de Obras e Viação retoma os trabalhos de recuperação de estradas no município



CHOPINZINHO

PG. 04

Copa Chopinzinho de futebol teve a segunda rodada neste final de semana



ESPORTE

PG. 09

Vendedor é feito de refém e tem mercadoria roubada no interior de São João

Carro e máquina agrícola se envolvem em acidente no interior de Chopinzinho

Academia da saúde de Chopinzinho é alvo de vândalos novamente

Jovem vividense de 21 anos morreu afogado em Navegantes Santa Catarina

Caminhonete de Chopinzinho capota na PR-180

SEGURANÇA

PG. 10 e 11

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Publicações Legais



* Este encarte faz parte do Jornal Gazeta Regional, não pode ser vendido separadamente.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 19/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 07 de março de 2016, às 15:00 (quinze) horas. Contratação de serviços de assistência técnica para manutenção de equipamentos odontológicos, médico-hospitalares, laboratoriais e de enfermagem. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 20/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 08 de março de 2016, às 10:00 (dez) horas. Registro de Preços para aquisição futura de combustíveis tipos: Etanol, Gasolina comum, Óleo diesel BS500 e Óleo diesel S10. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Especie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 5. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wip Telecom Serviços de Internet Ltda. CNPJ: 09.164.958/0001-92. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência e Redimensionamento do objeto. Valor R\$ 111.580,00 (cento e onze mil e quinhentos e oitenta reais). Origem: Processo Licitação nº 3/2015 na modalidade de Pregão Presencial nº 3/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 05/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Hans Kuerten, pela Empresa.

Especie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 17/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wip Telecom Serviços de Internet Ltda. CNPJ: 09.164.958/0001-92. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência. Valor mensal R\$ 9.870,00, totalizando para os 12 (doze) meses 118.440,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e quarenta reais). Origem: Processo Licitação nº 4/2015 na modalidade de Pregão Presencial nº 4/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 11/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Hans Kuerten, pela Empresa.

Especie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 53/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cristiano Hanel 89745880982 - MEI. CNPJ: 21.784.867/0001-55. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 17/03/2017. Valor do aditamento R\$ 26.400,00, (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Origem: Pregão nº 14/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º. Data da assinatura: 10/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Cristiano Hanel, pela Empresa.

Especie: Extrato do Contrato nº 35/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Niendieker & Cia Ltda. CNPJ: 05.267.432/0001-87. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para Edificação Habitacional do Núcleo Familiar de Cristiano Gabriel. Valor total: R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais). Origem: Pregão Presencial nº 11/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1018. Data da assinatura: 15/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Etso Niendieker, pela Empresa.

Especie: Extrato do Contrato nº 36/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Eletro Center Chopinzinho Ltda - ME. CNPJ: 18.119.650/0001-16. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para Edificação Habitacional do Núcleo Familiar de Cristiano Gabriel. Valor total: R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais). Origem: Pregão Presencial nº 11/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1018. Data da assinatura: 15/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Deocleio Dalzotto, pela Empresa.

Especie: Extrato do Contrato nº 43/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Comércio Varejista de Alarmes Inviolável Chopinzinho Ltda. CNPJ: 05.756.938/0001-60. Objeto: Aquisição de Materiais para Instalação de Alarme para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Frel Vito. Valor total: R\$ 10.679,28. Origem: Pregão Presencial nº 8/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1036. Data da assinatura: 18/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e João Luiz Raldi, pela Empresa.

Especie: Extrato do Contrato nº 37/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Casarão Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 17.427.466/0001-70. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para Confeção de Piso no Parque Infantil da Escola Tasso Azevedo da Silveira, reparos na UBS do Bugre e Clínica de Fisioterapia. Valor total: R\$ 12.109,18 (doze mil cento e nove reais e dezoito centavos). Origem: Pregão Presencial nº 13/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1034 e 1037. Data da assinatura: 16/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jose Fernando Carvalho Bica, pela Empresa.

Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 12/2016. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Refeições Prontas Balanceadas para Usuários do CAPS. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** A execução do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através de Ordem de Compra nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues até às 11:30 (onze e trinta) horas, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante às especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos; e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado; e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **ELEMENTOS DE DESPESA 1060-1061.** **GESTOR:** Senhor Ivoliciano Leonarchik. **ARP** nº 34/2016. Partes: Município de Chopinzinho e Policlínica Chopinzinho Ltda, Valor Total estimado R\$ 43.750,00. Chopinzinho, PR, 15 de fevereiro de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

Especie: Extrato do Contrato nº 39/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C.J. Centofante & Cia Ltda. CNPJ: 07.559.294/0001-35. Objeto: Aquisição de Aparelhos Telefônicos, Cabos de Força e Bebedouros. Valor total: R\$ 1.529,10. Origem: Pregão Presencial nº 14/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 512 e 953. Data da assinatura: 17/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Carlos Jose Centofante, pela Empresa.

Especie: Extrato do Contrato nº 40/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cattuci, Meira & Todescatto Ltda - ME. CNPJ: 16.697.927/0001-62. Objeto: Aquisição de Aparelhos Telefônicos, Cabos de Força e Bebedouros. Valor total: R\$ 322,00. Origem: Pregão Presencial nº 14/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 512 e 953. Data da assinatura: 17/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Rafael Antonio Cattuci, pela Empresa.

Especie: Extrato do Contrato nº 41/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Francescon Presentes Ltda - ME. CNPJ: 00.503.931/0001-02. Objeto: Aquisição de Aparelhos Telefônicos, Cabos de Força e Bebedouros. Valor total: R\$ 7.622,95. Origem: Pregão Presencial nº 14/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 512 e 953. Data da assinatura: 17/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Volnei Francescon, pela Empresa.

Especie: Extrato do Contrato nº 42/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PVT Móveis E Eletrodomesticos Ltda. CNPJ: 05.192.025/0001-58. Objeto: Aquisição de Aparelhos Telefônicos, Cabos de Força e Bebedouros. Valor total: R\$ 7.011,20. Origem: Pregão Presencial nº 14/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 512 e 953. Data da assinatura: 17/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Vanderlan Tavares, pela Empresa.

Especie: Extrato do Contrato 38/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação Casa Familiar Rural de Chopinzinho. CNPJ: 00.422.140/0001-58. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Valor total: R\$ 72.369,13 (setenta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e treze centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 04/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (688), (691), (694). Data da assinatura: 17/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valdir Bolzani, pela Associação.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 11/2016, de 21/01/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
NIENDIEKER & CIA LTDA	8.750,00
ELETRON CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME	1.090,00

Que apresentou os Menores Preços por Lote. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15/02/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 8/2016, de 12/01/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIOVEL CHOPINZINHO LTDA	10.679,28

Que apresentou o Menor Preço por Lote. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18/02/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 13/2016, de 19/01/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12.109,18

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18/02/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 12/2016, de 15/01/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA	43.750,00

Que apresentou o Menor Preço Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15/02/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 14/2016, de 19/01/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
FRANCESCON PRESENTES LTDA	7.622,95
P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	7.011,20
C.J. CENTOFANTE & CIA LTDA	1.529,10
CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA	322,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17/02/16. Rogério Masetto Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 4/2016, eu, ROGERIO MASETTO Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
72.369,13	ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CHOPINZINHO

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE FEVEREIRO DE 2016. Rogério Masetto Prefeito